Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
26 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2633

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.939, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000005880/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, da servidora PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para, no período compreendido entre 1º a 14 de setembro do corrente ano, participar do evento Paris Design Week 2025, a se realizar na cidade de Paris/França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.940, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000005882/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do servidor ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA, Coordenador do Núcleo de Trilhas Formativas, para, no período compreendido entre 1º a 14 de setembro do corrente ano, participar do evento Paris Design Week 2025, a se realizar na cidade de Paris/França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.941, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000005879/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, dos servidores SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, Chefe de Gabinete, e ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS, Assessor Especial, para, no período compreendido entre 28 de agosto a 14 de setembro do corrente ano, participarem institucional na Paris Design Week 2025, a se realizar na cidade de Paris/França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.942, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:49070-0000002984/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, da servidora CAMILLA DA SILVA FERRAZ, Diretor Presidente, para, no período compreendido entre 5 a 13 de setembro do corrente ano, participar do evento internacional de Líderes da Infraestrutura - InfraLeaders 2025, a se realizar nas cidades da Inglaterra e Escócia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 999019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

*PROC.E:1206-24190/23, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 19170592, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 19361662, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação de Promoção por Ressarcimento de Preterição, pelo critério de Antiguidade, e de Retificação de Transferência para a Reserva Remunerada, de JUCÉLIO DOS SANTOS PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.034.304-20, matrícula nº 38346-5, conforme decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento Definitivo de Sentença nº 0708660-44.2019.8.02.0001, de lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante

o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

*Republicado por incorreção.

EM DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1700-5880/25, da SEPLAG;
E:1700-5882/25, da SEPLAG; e
E:1700-5879/25, da SEPLAG.
DESPACHO: Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:49070-2984/25, da ARSAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1204-8583/24, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJ 30916129 e do Despacho PGE COOPJ 30920924, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30930460, bem como do Despacho PGE PJ 33976573 e do Despacho PGE COOPJ 33988629, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34015652, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação de Nomeação de PERMINO LUCIANO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.764.585-83, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0724981-57.2019.8.02.0001/01, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROCs.E:1800-16789/25, de ARIOSVALDO JUNIOR S. SILVA;
E:1800-31491/23, de RERISON JUSTO DE MOURA SILVA;
E:1800-2702/23, de JURACY CIPRIANO DA SILVA;
E:1800-1395/25, de HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA; e
E:1800-1505/23, de KELIO AMARO LIMA.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:2000-30806/23, de MARIA MERCIA B. DO NASCIMENTO;
E:1700-4317/19, de ANTONIO JORGE REGO MENDES;
E:2000-4257/19, de MARIA SELMA ASSUNÇÃO GOMES; e
E:4406-823/24, de MAURO BIZERRO DA ROCHA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-26090/24, de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 27816745 e no Despacho PGE SUBCOOPA 27844281, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27955989, bem como o Despacho PGE GPG 33212748, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a c/c o art. 1º, inciso II, alínea l, todos da Lei Complementar Estadual nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSÉ CARLOS DO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 9866164-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.145.014-00, lotado na Escola Estadual Marques da Silva, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Belém, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 999020

Gabinete Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 139/2023

Processo Administrativo nº E:01101.0000001192/2025
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051. 745.964-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 17/11/2023.
Contratada: A empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.575/0001-66, com sede na Rua Projetada 909, nº 09, Quadra 25, Lote 08, Antares, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. ARLENE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 484.051.914-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato AMGESP nº 139/2023. O valor mensal do contrato, que era de R$ 84.157,61 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), passa a ser de passa a ser de R$ 99.535,37 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). O valor global do contrato que era de R$ 1.009.891,32 (um milhão, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R$ 1.194.424,48 (um milhão, cento e noventa e quatro mil reais e quarenta e oito centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2025.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.37.02 e 3390.37.05, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 05
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 18
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 20
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 27
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 32
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 36
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 37
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) 37
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 37
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV) 37
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 39
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 39
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 41
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 41
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 42
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 44

Eventos Funcionais 51

Prefeituras do Interior 147

PARTICULARES 147

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 139/2023 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo, havendo possibilidade de reajuste financeiro.
Data da Assinatura:
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; Arlene Santos da Silva, CPF: 484.051.914-53.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 139/2023

Processo Administrativo nº E:01101.0000001218/2024
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051. 745.964-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 17/11/2023.
Contratada: A empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.575/0001-66, com sede na Rua Projetada 909, nº 09, Quadra 25, Lote 08, Antares, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. ARLENE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 484.051.914-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato AMGESP nº 139/2023. O valor mensal do contrato, que era de R$ 84.157,61 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), passa a ser de passa a ser de R$ 92.926,79 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). O valor global do contrato que era de R$ 1.009.891,32 (um milhão, nove mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R$ 1.115.121,51 (um milhão, cento e quinze mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2024.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.37.02 e 3390.37.05, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 139/2023 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo, havendo possibilidade de reajuste financeiro.
Data da Assinatura:
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; Arlene Santos da Silva, CPF: 484.051.914-53.

Protocolo 999018

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-1926/25 da TOP LIMP ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO = DESPACHO SEI Nº 34261402 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 34261322, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa TOP LIMP LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.287.950/0001-06, relativo aos serviços de controle sanitário e combate de vetores e pragas urbanas prestados no mês de junho de 2025, referente ao Contrato GC nº 04/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001926/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 999016

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 1101-2374/2025
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Pesquisa de preços para Prorrogação do Contrato de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.
Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 1101-2369/2025
Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Pesquisa de preços para Prorrogação de Contrato dos serviços de jardinagem, conforme especificações técnicas e quantitativas exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.
Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 999017

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 410/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000008805/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Especial destinada à análise e acompanhamento dos processos administrativos relacionados à prestação clandestina de serviços públicos de saneamento básico.
Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes Procuradores de Estado:
I - Pedro José Costa Melo, matrícula nº 64.642-3, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
II - Hector Cavalcanti Chamberlain, matrícula nº 126-0;
III - Caio Henrique Alcântara, matrícula nº 130-9;
IV - João Rodrigo Ventura de Ulhôa e Dolabella, matrícula nº 123-6.
Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria/PGE nº 157/2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 998984

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02100.0000005756/2025 INTERESSADO Iran Rêgo De Melo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34317556 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34312655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, pois, e exsurgindo dos autos concluiu pelo NÃO PREENCHIMENTO dos requisitos para a transferência para a inatividade, sendo IMPOSSÍVEL que a Administração proceda à transferência a pedido para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade. 2. Ressalto que constata-se da instrução processual que o militar estadual requerente não conta, na data de hoje, com no mínimo com 2 (dois) anos no posto ou graduação em que se encontra, visto que fora promovido ao posto de Tenente Coronel QOC PM, por merecimento, a contar de 25 de agosto de 2023 (Doc. 3911272). Logo, nos termos disciplinados no citado § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, apenas alcançará este requisito em 25 de agosto de 2025, sendo possível apenas que se concretize a transferência nos moldes requeridos a partir de 26 de agosto de 2025. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000050143/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34317711 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34312655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, pois, e exsurgindo dos autos concluiu pelo NÃO PREENCHIMENTO dos requisitos para a transferência para a inatividade, sendo impossível que a Administração proceda à transferência a pedido para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade. 2. Ressalto que constata-se da instrução processual que o militar estadual requerente não conta, na data de hoje, com no mínimo com 2 (dois) anos no posto ou graduação em que se encontra, visto que fora promovido ao posto de Tenente Coronel QOC PM, por merecimento, a contar de 25 de agosto de 2023 (Doc. 33947148, fls. 02). Logo, nos termos disciplinados no citado § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, apenas alcançará este requisito em 25 de agosto de 2025, sendo possível apenas que se concretize a transferência nos moldes requeridos a partir de 26 de agosto de 2025. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000049935/2025 INTERESSADO Mario Cesar Monteiro Torres ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 34318131 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34311007), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, pois, e exsurgindo dos autos concluiu pelo NÃO PREENCHIMENTO dos requisitos para a transferência para a inatividade, sendo impossível que a Administração proceda à transferência a pedido para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade. 2. Ressalto que constata-se da instrução processual que o militar estadual requerente não conta, na data de hoje, com no mínimo com 2 (dois) anos no posto ou graduação em que se encontra, visto que fora promovido ao posto de Tenente Coronel QOC PM, por merecimento, a contar de 25 de agosto de 2023 (doc. 34073650 e 34317886). Logo, nos termos disciplinados no citado § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, apenas alcançará este requisito em 25 de agosto de 2025, sendo possível apenas que se concretize a transferência nos moldes requeridos a partir de 26 de agosto de 2025. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000048809/2025 INTERESSADO Alexandre Ramos Braga ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 34317232 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34313090), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, pois, e exsurgindo dos autos concluiu pelo NÃO PREENCHIMENTO dos requisitos para a transferência para a inatividade, sendo impossível que a Administração proceda à transferência a pedido para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade. 2. Ressalto que constata-se da instrução processual que o militar estadual requerente não conta, na data de hoje, com no mínimo com 2 (dois) anos no posto ou graduação em que se encontra, visto que fora promovido ao posto de Tenente Coronel QOC PM, por merecimento, a contar de 25 de agosto de 2023 (Doc. 33817869). Logo, nos termos disciplinados no citado § 1º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, apenas alcançará este requisito em 25 de agosto de 2025, sendo possível apenas que se concretize a transferência nos moldes requeridos a partir de 26 de agosto de 2025. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000048235/2025 INTERESSADO Mônica Valéria Sampaio Valões De Lima ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 34311537 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34310433), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34269260), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pela servidora militar estadual Mônica Valéria Sampaio Valões de Lima, matrícula nº 0012072-3, ativa, posto/grad. Tenente Coronel, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000052189/2025 INTERESSADO Sérgio José Galvão Alves ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34347161 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34336167), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder a transferência a pedido

para a reserva remunerada requerida, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual Sérgio José Galvão Alves, matrícula 0010255-5, ativo(a), posto/grad. Tenente-Coronel PM, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Ainda sobre a transferência para a situação de inatividade precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, anote-se que, uma vez concedida, ao(à) interessado(a) cumprirão proventos integrais, na forma do subsídio do(a) posto de Coronel PM, nível II, nos termos do(s) art(s). 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, cujos cálculos são de competência exclusiva da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000050330/2025 INTERESSADO Nirley Barros De Oliveira Sales ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34347297 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34332176), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34313660), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pela servidora militar estadual Nirley Barros De Oliveira Sales, matrícula nº 0012078-2, ativo(a), posto/grad. Tenente Coronel PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 4 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00012583/2016 INTERESSADO Maria Célia da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34307363 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34247928), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34150437), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Célia da Silva Santos, matrícula nº 20695-4, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/05/2016, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do DESPACHO PGE COOPA 34247928, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000017066/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34304964 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34288493), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28826224), conclusivo pela readequação do benefício previdenciário, cabendo a cada uma a cota-parte de 50% (cinquenta por cento) (Marilene Moreira de Brito e Maria Lucia da Silva), logo, deverá haver o rateio das cotas no equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pensão para cada pensionista, totalizando 100% (cem por cento) do benefício, em consonância com o que estabelecia a redação original da Constituição Federal vigente à época do óbito do servidor. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3.Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrava. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL e ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000030664/2021 INTERESSADO Ivania De Souza Medeiros ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34298419 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34269457), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32482553), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à passagem do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Ivânia de Souza Medeiros, matrícula 120131-0 ativo(a), posto/grad. Terceiro Sargento PM, para a situação de inatividade mediante reforma, visto ter sido julgado(a) incapaz definitivamente para o serviço Militar, em consequência de doença/moléstia/enfermidade adquirida, com relação de causa e efeito com o serviço castrense e não ocorreu acidente em serviço nem invalidez, conforme comprovação através de inquérito sanitário de origem, nos termos do(s) art(s). 53; 54, II; 55, III e § 1º; e 56, II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, bem como no art. 24-A, II, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir na ativa por ocasião da transferência para a inatividade remunerada (Terceiro Sargento PM). 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3.Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrava. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL e ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02100.0000000821/2025 INTERESSADO Aberdan Fernandes Gomes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34292132 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34190128), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34073195), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo Aberdan Fernandes Gomes, matrícula nº 24627-1, ativo(a), cargo Vigia, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos à SSP/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000000542/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 34303605 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34270924), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRATAMENTO DE ÁGUA. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000000630/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 34303412 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 34270082), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002387/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34306030 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34250199, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. EXIGÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE

EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO (ART. 22, XXVII, DA CF E ADI 3735/MS). INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, DA LIVRE CONCORRÊNCIA E DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (ART. 37, XXI, DA CF E ART. 9º, I, ALÍNEA B DA LEI Nº 14.133/2021). SUGESTÃO PELO VETO JURÍDICO INTEGRAL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000545/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 34296905 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34271109, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MURICI/AL. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRATAMENTO DE ÁGUA. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000631/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 34296694 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34269135, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000629/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 34296587 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34268555, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002396/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34281205 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34226696, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 911/2024. "INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS O PROGRAMA DE MAPEAMENTO E APOIO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS E SEUS FAMILIARES, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.". MATÉRIA RELATIVA À PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ART. 24, XII, CF/88). VÍCIO DE INICIATIVA NOS ARTS. 6º, 7º E 8º DO PL. IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DIRETAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VIOLAÇÃO AO ART. 86, § 1º, II, "B" E "E", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL PARCIAL. NECESSIDADE DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE OS ARTIGOS 6º, 7º E 8º. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000002393/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34265357 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34251394, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL PENAL. PROJETO DE LEI Nº 878/2024 QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NA APURAÇÃO DOS CRIMES HEDIONDOS, DOS CRIMES CONTRA A PESSOA E DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL QUE TENHAM COMO VÍTIMAS CRIANÇAS ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL (ART. 24, XI, DA CF) E SOBRE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE (ART. 24, XV, DA CF). PRECEDENTES DO STF QUE FIXAM A NATUREZA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DO INQUÉRITO POLICIAL. PROPOSTA DE LEI ESTADUAL QUE NÃO CONFLITA COM AS DISPOSIÇÕES GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. NÃO INSTITUIÇÃO OU MAJORAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL ASSENTADA. PROPOSTA QUE SE ALINHA À NORMA DIRETIVA ART. 227, CAPUT, DA CF. ABSOLUTA PRIORIDADE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA, DO JOVEM E DO ADOLESCENTE. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE SANÇÃO AO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:29007.0000000390/2025 INTERESSADO SERFI ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 34302513 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34256297), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade material e formal da minuta proposta, condicionada à realização dos ajustes descritos no item 21 do parecer supracitado, opinou pela possibilidade jurídica condicionada de seu encaminhamento ao parlamento alagoano, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI O FUNDO DE FOMENTO AO ARTESANATO ALAGOANO - FFAAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. CRIAÇÃO DE FUNDO PÚBLICO. INTERPRETAÇÃO DO ART. 167, XVI, DA CF. POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE FUNDOS QUE NÃO CONTENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. PRECEDENTE DESTA PGE - PARECER PGE/ASS Nº 18407234. DENSIFICAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA. NECESSIDADE DE AJUSTES E SUPRESSÕES NO TEXTO PROPOSTO. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL CONDICIONADA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO AO PARLAMENTO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000005152/2025 INTERESSADO Cicero Jose Vieira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34266331 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34240711), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33071835), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Cicero Jose Vieira Da Silva, matrícula nº 0005458-5, ativo(a), nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 4 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000000614/2019 INTERESSADO ANTÔNIO ALFREDO TELES DE CARVALHO ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB N° 34270155 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34136831), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34069284), conclusivo pelo atendimento das condicionantes elencadas por esta PGE/AL através dos Despachos 27413387 e 27457100, sendo possível o deferimento do pleito. Ademais, registro que a presente matéria insere-se no bojo da delegação de competências formalmente

conferida pela Portaria/PGE nº 327/2022, instrumento normativo que atribuiu à coordenação da procuradoria administrativa a prerrogativa de analisar e deliberar sobre referida questão. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000007847/2025 INTERESSADO Herbert De Lima Pimentel ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 34272024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34253077), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32968303), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Herbert De Lima Pimentel, matrícula nº 0009341-6, ativo(a), nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 4 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008361/2025 INTERESSADO Paulo Alves da Silva Neto ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34274660 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34218146), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32807650), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Paulo Alves da Silva Neto, matrícula nº 11624-6, ativo(a), posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 4 e 5 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000008123/2025 INTERESSADO Camila Maria Pereira Costa ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 34279521 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33941319) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33655649) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 339 do STF, diante da ausência de previsão legal a embasar o aumento salarial pleiteado pela parte requerente. Destaca-se, a título de complementação, que qualquer alteração promovida na remuneração de servidores públicos, o que inclui a majoração pleiteada pela servidora nos autos do presente processo, exige a edição de lei específica. Sem um correspondente diploma normativo, carece a Administração de qualquer fundamento para proceder com o aumento salarial requerido. Vale ressaltar, ainda, que o intérprete não pode se valer do princípio da isonomia para efetuar qualquer majoração de vencimentos de servidores públicos, com base na Súmula nº 339 do Supremo Tribunal Federal (posteriormente convertido na Súmula Vinculante nº 37). Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas- PCAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000007342/2022 INTERESSADO Natalício Lima Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34296831 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34286693), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33100818/2025 (doc. 33100818), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Natalicio Lima Santos, matrícula nº 40983-9, ativo, cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/01/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constituicionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes nos itens de "3" a "5" do Despacho PGE COOPA (doc. 34286693), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003364/2025 INTERESSADO CLENIO WALBERHT DE SOUZA SILVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34281781 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 34058837), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc.31914902), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Clenio Walherth de Souza Silva, matrícula 71416-0, ativo, cargo Agente Policial Motorista, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que, neste caso, efeitos financeiros, contabilizados a partir da data em que o requerimento foi protocolado pelo servidor público civil interessado (13/02/2025). Registre-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004593/2025 INTERESSADO MARILUCE COSTA MARQUES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34305485 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34292166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34286605), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Milton de Araújo Marques, matrícula 0006719-9, ativo, cargo Artífice, falecido em 16/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000005175/2024 INTERESSADO EVERALDO DE OLIVEIRA TAVARES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34297151 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34285354), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-33952821/2025 (doc. 33952821), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Everaldo de Oliveira Tavares, matrícula nº 35128-8, ativo, cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/02/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso

cumprimento das exigências constituicionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes nos itens de "3" a "5" do Despacho PGE COOPA (doc. 34285354), com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000005049/2021 INTERESSADO TERESINHA MARCELINO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34277849 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34231890), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34052598/2025 (doc. 34052598), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria a servidora pública civil estadual não efetiva Teresinha Marcelino da Silva, matrícula nº 78743-4, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/06/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constituicionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ademais, requisita-se que autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pelo(a) órgão/entidade de origem e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação., destacando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000057720/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34303794 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34242687), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV(doc. 29656404),com as razões nele contidas, tendo em vista não se tratar de pedido inicial de concessão de abono de permanência, mas sim de reimplantacão de abono instituído por meio da via judicial com pedido de retroativos. Destaca-se o constante no item "3" do Despacho PGE COOPA (doc. 34242687) que assevera não há direito ao abono de permanência a categoria do SINDIFISCO, incluído o Requerente, ante a suspensão da liminar, entre o período de 27/07/2023 e 04/03/2024, não havendo, assim, o que se falar em pagamento de retroativos entre o período supracitado. Logo, deve haver a reimplantação do benefício apenas a partir de 05/03/2024, equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária, até afastamento nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de estado da Fazenda- SEFAZ, para providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00007221/2017 INTERESSADO Maria Nazaré da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34300715 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34246470), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV(doc. 28784528),com as razões nele contidas, conclusivo pela inexistência de direito ao recebimento de valores pela pensionista remanescente Maria Nazaré da Silva, considerando que os valores pagos indevidamente ao Sr. Oelcio Santos Silva, juntamente com a Sra. Najara Santos Silva, foram destinados à manutenção do núcleo familiar, não havendo, portanto, que se falar em diferenças retroativas a seu favor. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Nestes termos, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO 01700.00001674/2016 INTERESSADO ANTONIA TEREZA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 34296405 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33165874), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33152594), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração submeter a servidora pública civil estadual Antonia Tereza da Silva, matrícula 38938-2, ativa, cargo Agente Administrativo, ao processo de readaptação no serviço público estadual, visto declarados "que a incapacidade não coloca a servidora na condição de imediata invalidez", bem como "contando atualmente com 66 (sessenta e seis) anos de idade". Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, principalmente o constante no item "3" do Despacho PGE COOPA (doc. 33165874), com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000042045/2023 INTERESSADO JANILSON LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34291811 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34122496), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33470268), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Janilson Lima, matrícula nº 46356-6, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/04/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 34122496, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002420/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34283776 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34264100), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto a sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1280/2025. "INSTITUI O ABRIL AMARELO, MÊS DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA PROPRIEDADE PRIVADA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.". CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000021682/2025 INTERESSADO JOÃO CABRAL TENORIO COSTA (604.222.384-49) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 34313759 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34191605), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34111408), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de redução de carga horária, tendo em vista que o servidor atua em regime de plantão. Com efeito, o pleito não pode ser atendido em razão da ausência de previsão legal, tendo em vista que a requerente exerce suas atividades em regime de plantão, em conformidade com os precedentes proferidos por esta

Procuradoria Geral do Estado. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais. À SESAU.

PROCESSO 01800.00002131/2014 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34257495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33572288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32739853), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual efetivo Paulo Viana Ferreira, matrícula 824788-9, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/01/2012, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000015971/2025 INTERESSADO MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA (033.324.788-42) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34307208 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34283680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33963979), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria da Salete Barbosa Oliveira, matrícula nº 42466-8, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/10/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 3 do DESPACHO PGE COOPA 34283680, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000002161/2025 INTERESSADO Jaelson dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34310222 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34267078), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PASUBPREV (doc. Despacho 34256663), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Jaelson dos Santos, matrícula n.º 36.296-4, ativo(a), cargo Operador Rodoviário, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF.. 2. Destarte, remetam-se os autos ao DER, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000014674/2025 INTERESSADO Tiago Rodrigues dos Santos ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB N° 34299837 Antes de pronunciamento conclusivo no presente caso, faz-se necessário o devido esclarecimento acerca das informações constantes na manifestação da Coordenação de Gestão de Pessoas do Hospital Metropolitano de Alagoas, notadamente no item "C", que aponta a possibilidade de alterações significativas na escala de trabalho de outros colaboradores, com potenciais repercussões financeiras. Dessa forma, diligencie-se à chefia imediata do servidor para que informe: 1. Se, de fato, haverá necessidade de alteração da escala dos demais servidores em razão do ajuste de horário pretendido; 2. Havendo necessidade, quais seriam os impactos práticos, inclusive de ordem financeira, decorrentes do remanejamento mencionado; 3. Se existem alternativas de compensação ou ajustes internos capazes de mitigar ou eliminar os eventuais prejuízos apontados. Somente após tais esclarecimentos será possível formar juízo definitivo acerca da viabilidade do pleito, garantindo-se, assim, a adequada instrução do processo. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências de sua alçada, voltando.

PROCESSO E:01500.0000027869/2025 INTERESSADO Guataçara Franco Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB N° 34297105 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34192213), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33984895), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela perda do objeto da presente demanda, ante a solicitação de encerramento do pedido e consequente arquivamento dos autos, protocolado pelo interessado (33919681), com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria do Estado da Fazenda, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004558/2025 INTERESSADO JOSÉ ALUIZIO PEREIRA DE LUCENA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34292226 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34176543), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34000745), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Vera Lucia Araujo de Lucena, matrícula 0043878-2, inativada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecida em 24/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000000884/2025 INTERESSADO Josefa Correia Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34312479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34305565), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34030525), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Josefa Correia Santos, matrícula nº 16891-2, ativo(a), cargo Enfermeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/03/2012, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000003075/2024 INTERESSADO Maria Jose Martins Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34291885 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34178439), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33776274), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria José Martins dos Santos, matrícula nº 113992-4, ativo(a), cargo Assistente Social, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/10/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 34073017, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036171/2023 INTERESSADO JOSILDA SILVA DE LIMA CPF: 196.544.055-04 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34311996 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34278178), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34218499), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Josilda Silva de Lima, matrícula nº 80504-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/01/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 34278178, com vistas à

regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000012916/2025 INTERESSADO Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34275796 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34242027), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34044419), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Cícero Iran Oliveira de Melo, matrícula nº 0009110-3, ativo(a), nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 4 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000002416/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34291640 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34265346), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, compreendeu que o Projeto de Lei 860/2024 (SEI nº 33935463) respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 860/2024 - INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. MATÉRIA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ART. 24, XV, CF/88). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000001758/2025 INTERESSADO Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 34226597 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33968713), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33937793), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do recurso no pedido de prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares formulado pela servidora, Ingrid Kelly Alves dos Santos Pinheiro, considerando a impossibilidade de se conceder nova licença antes de decorridos 2 anos do término da anterior, nos termos do artigo 94, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, reiterando, assim, o entendimento já exarado nos Despacho PGE GPG (doc. 32582421); Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32505502) e Despacho PGE PASUBGER (doc. 32502113). 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000007851/2019 INTERESSADO VERASI GOMES VENTURA FEITOSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34229129 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31961750), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31849530), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Verasi Gomes Ventura Feitosa, matrícula 0052333-0, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/11/2020, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 6. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 7. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 8. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000007315/2022 INTERESSADO Sandra Cristine Vieira Torres ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34229255 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33213745), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32860306), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Sandra Cristine Vieira Torres, matrícula 12079-0, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/06/2024, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000016037/2023 INTERESSADO CICERO LUCIO SILVESTRE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34229344 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34083399), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33401587), com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento deste processo de aposentadoria, do servidor público Cicero Lucio Silvestre, matrícula nº 6957-4, cargo de Motorista, até que se conclua o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso no processo de nº E:02000.0000016608/2019. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017026/2023 INTERESSADO ROBSON FEITOSA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34229403 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34087278), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33582977), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Robson Feitosa Lima, matrícula nº 62714-3, ativo, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/12/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Requisita-se autue ou atualize servidores(as) estadual(is) competente(s), pelo(a) órgão/entidade de origem e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão

e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 3. Requisita-se autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, certidão do número exato de faltas injustificadas ao serviço havidas no Ano Comp. 1994 (Docs. nº 25401777 e 25401894). 5. Requisita-se ratifique ou retifique servidor(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Diagnóstico de Aposentadoria - DAP (Doc. nº 33243305), com justificativa expressa, plausível e circunstanciada e respectiva documentação comprobatória, procedendo à(s) correção(ões) necessária(s), se for o caso, tendo em vista o número exato de faltas injustificadas ao serviço havidas no Ano Comp. 1994 (item supra). 6. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 7. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 8. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000031916/2021 INTERESSADO HUMBERTO MONTORO CHAGAS (770.037.647-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34253739 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33043690), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32609883), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Humberto Montoro Chagas, matrícula nº 2779-0, ativo, cargo Médico, visto não preenchidos os requisitos necessários à aposentação, seja com base no art. 3º da EC Nº 47/2005 c/c art. 40, § 4º-C da CF/1988, ou por quaisquer das regras voluntárias vigentes. 2. Ressalta-se, pois, a necessidade de o interessado, intimado para ciência da decisão, retornar imediatamente ao exercício do cargo, com o efetivo desempenho de suas atribuições, acaso tenha se afastado para aguardar análise de seu pedido de aposentadoria. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000030329/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 1ª GEE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 34291970 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34184652), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34158051), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Francisca Bida Guabiraba, matrícula nº 32335-7, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/05/2008, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 34184652, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011111/2024 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA LIMA BARRETO (287.472.084-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 34229479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33216765), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33150611), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Maria de Fatima Lima Barreto, matrícula 52988-5, ativa, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/09/2016, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Da análise dos autos, necessário pontuar e retificar duas informações quanto aos despachos acima mencionados: a) a data de admissão da servidora mencionada foi em 18/06/1986, conforme Dados de Pagamento em anexo corrigido (doc. 32584771), autorizado pelo Despacho SEPLAG ASTEGAB/NTPP (doc. 32559716). b) A data de nascimento correta da servidora é dia 08 de setembro de 1961, conforme certidão de nascimento (doc. 24192850). 3. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração da inexistência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 6. Importante registrar, também, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 7. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 8. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 9. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000004910/2025 INTERESSADO CICERO BEZERRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34292283 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34169680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34004631), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Remes Oliveira do Nascimento dos Santos, matrícula 0500790-9, ativo, cargo de Auxiliar de Enfermagem, falecido em 21/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00001290/2013 INTERESSADO ROMUALDO BARBOSA LÔBO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34229523 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34057691), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33501185), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Romualdo Barbosa Lôbo, matrícula nº 58955-1, ativo, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/09/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Requisita-se retifique servidor(a) público(a) estadual competente, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, à vista de retificar a data de admissão no demonstrativo de pagamento da servidora para 06/09/1988, conforme data do exercício de suas funções na ficha funcional da servidora (Doc. 27388439). 3. Requisita-se autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pela SEPLAG/AL, declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000003661/2024 INTERESSADO REDSON CAVALCANTE DO CARMO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34098295/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 33721790/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho 32186172e concluiu pela impossibilidade jurídica do pedido de mudança de qualidade do requerente, de esposo para dependente inválido, para fins de reajuste do benefício de pensão por morte. A decisão tem como fundamento na conclusão da Perícia Médica Oficial, que atestou que o beneficiário não se enquadra na condição de inválido, sendo, inclusive, ocupante de cargo público. Ademais, ficou evidenciado que a documentação médica apresentada para comprovar a invalidez pertence ao filho homônimo do requerente, e não a ele próprio. Reitera-se que eventual pretensão de concessão de benefício com base na invalidez do filho deverá ser formalizada por meio de processo administrativo próprio. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000002402/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 34341163 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34271180), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, verificada a inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei Nº 1095/2025 (doc. 33922144), opinou pelo seu veto jurídico integral, ao tempo em que ressaltou que o prazo para fazê-lo é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, apresentando a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 1095/2025 - INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DIGITAL COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. MATÉRIA RESERVADA À LEI COMPLEMENTAR (ART. 159-C, CE/AL). VÍCIO DE FORMA INSANÁVEL. INADEQUAÇÃO DA ESPÉCIE NORMATIVA. CRIAÇÃO DE DESPESA CONTINUADA SEM A DEVIDA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. VIOLAÇÃO AO ART. 113 DO ADCT E AO ART. 167, INCISOS I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. SUGESTÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02102.0000002770/2025 INTERESSADO Manoel Messias Jerônimo da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 34311648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34216992), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34159074), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo Manoel Messias Jeronimo da Silva, Auxiliar Adm. de Perícia, matrícula nº 56704-3, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. 2. Destarte, remetam-se os autos a POLCAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000043994/2025 INTERESSADO Yuri Davi de Melo Gomes (062.135.824-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34312319 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33667034), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33632128), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à extensão da condição de dependente do(a) Sr(a). Yuri Davi de Melo Gomes, de filho(a) menor de 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário, com matrícula contínua, sem interrupção, solteiro e sem rendimentos do(a) militar Sr. Ivanildo Gomes dos Santos, falecido(a) em 04/12/2022, “tendo em vista que o interessado auferiu renda própria, não é possível deferir a continuidade do benefício. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000020689/2023 INTERESSADO Iracilda Xavier Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34309631 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34175067), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34056725), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Iracilda Xavier Vasconcelos, matrícula nº 83046-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/03/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do DESPACHO PGE COOPA 34175067, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000002311/2023 INTERESSADO Maria Tereza Silva de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 34306460 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34243041), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32651229), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Maria Tereza Silva de Oliveira, matrícula nº 826542-9, ativo(a), cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/10/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do DESPACHO PGE COOPA 34243041, com vistas à regular atuação administrativa, anotando-se a desnecessidade, como regra, de retorno dos autos após o cumprimento, exceto se houver dúvida jurídica a ser dirimida. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027291/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 34251232/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 33943084, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 33939548, por suas razões e fundamentos jurídicos, que opinou pela impossibilidade jurídicade da celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020 - CPL/AL, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, uma vez que este já se encontra extinto. 2. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:48040.0000000437/2025 INTERESSADO Clayton Antonio Santos da Silva ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 34313982 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34172650), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34123049), conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, desde que atendidas as condicionantes as quais cito e reitero: a) Fixação de prazo certo para a cessão, limitado ao atual período governamental; b) Responsabilidade integral do cessionário pelo ônus da remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; c) Aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea “c” do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade; d) Aprovação pela CPOF. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000005935/2025 INTERESSADO José Antonio Camarao Goes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 34229552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34085181), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33392749), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Antonio Camarão Góes, matrícula nº 26807-0, ativo, cargo Técnico de Estatística, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/03/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33392749): no item 10, onde se lê: “na data da simulação da aposentadoria, efetuada por meio do Sistema SICAP, em 30 de junho de 2025”, leia-se: “na data da simulação da aposentadoria, efetuada por meio do Sistema DAP, em 27 de junho de 2025”. 3. Importante registrar, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. 4. Requisita-se autue servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem, declaração negativa da existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 7. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000008023/2025 INTERESSADO Adriano Santana da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34247598 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34128258), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33653154), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Adriano Santana da Silva, matrícula nº 11487-1, ativo, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000008945/2025 INTERESSADO Divisão de Meios da Academia de Polícia Militar ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34247784 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34216788), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33397850), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Cicero Barbosa da Silva, matrícula nº 11302-6, ativo, posto/grad. Primeiro Tenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000010359/2025 INTERESSADO Aloísio Ciríaco Dos Reis ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 34247958 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34209058), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33628547), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Aloísio Ciríaco dos Reis Casado, matrícula nº 11060-4, ativo, posto/grad. Primeiro Tenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:05501.0000005732/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 34288799 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 34276198), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 34273343), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 051/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 998990

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 25.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000002238/2024 INTERESSADO ANA GENÉSIA BILU DE SOUZA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 32979857/2025 Conheço e não aprovo o PGE PASUBPREV 26153640/2025 (26153640), pelas razões e fundamentos jurídicos que passo a expor. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por Ana Genesia Bilú de Souza Santos, inativo(a), com proventos do(a) cargo de Enfermeiro, a qual solicita desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 3. De início, cumpre relembrar que a possibilidade de proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição só é possível se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que, no caso de servidor público estadual ativo, abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[1] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 4. No mesmo sentido, a PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022,[2] a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019, dispõe: "[...] Art. 170. [...] Parágrafo único. O tempo de contribuição relativo a emprego público ou cargo anterior averbado no RPPS, somente poderá ser desaverbado e utilizado para obtenção de aposentadoria no regime anterior se não tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado no cargo em exercício. [...] Art. 171. São vedados: [...] IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; [...]". 5. Da análise do acervo documental, em especial do Processo de aposentadoria (24386151) e ficha funcional (25784157), nota-se que: a) 04/08/2018 - A interessada cumpriu os requisitos para o seu aposentamento (pág. 51 do doc. 24386151); b) 10/12/2018 -Requerimento - concessão de aposentadoria (pág. 01 do doc. 24386151); c) Não se afastou do exercício de suas funções, e portanto, ficou em atividade até a edição de seu decreto de inativação (pág. 04 do doc. 24386151); d) 10/12/2018 - Portaria concedendo Abono de Permanência (pág. 11 do doc. 25784157); e e) 15/10/2019 (DOE 16/10/2019) - Decreto de Aposentadoria. 6. Está claro nos autos que a interessada, entre o dia após ao perfazimento dos requisitos de sua aposentadoria 05/08/2018 até o dia antes da edição do decreto de inativação 15/10/2019 - período excedente que se pretende desaverbar, percebeu abono de permanência. 7. Diante ao exposto, opinamos pela IMPOSSIBILIDADE de atendimento do pleito formulado, uma vez que o período a ser desaverbado já produziu efeitos financeiros. 8. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000016190/2023 INTERESSADO ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GOMES (367.093.284-49) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32707948/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 26632546/2025 (26632546), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº 2000.031459/2015 (21636562), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Claudia de Oliveira Gomes, inscrito no CPF n.º 367.093.284-49, com matrícula n.º 0029260-5, inativo(a) no cargo de Nutricionista (31717353), referente a 2 (dois) ano(s) de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 31717575, da SEPLAG GNPP 29729466 e SICAP 25238987. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000000738/2024 INTERESSADO Roberto Tenório Guimarães ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32664419/2025 Conheço o e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 24726340/2025 (24726340), pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por Roberto Tenório Guimarães, inativo(a) no cargo Técnico em Planejamento, o qual solicita desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 3. De início, cumpre relembrar que a possibilidade

de proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição só é possível se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que, no caso de servidor público estadual ativo, abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[1] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 4. No mesmo sentido, a PORTARIA/MTP Nº 1.467, de 2022,[2] a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019, dispõe: "[...] Art. 170. [...] Parágrafo único. O tempo de contribuição relativo a emprego público ou cargo anterior averbado no RPPS, somente poderá ser desaverbado e utilizado para obtenção de aposentadoria no regime anterior se não tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado no cargo em exercício. [...] Art. 171. São vedados: [...] IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; [...]". 5. Esta Coordenação elaborou diligência destinada à SEPLAG/AL,após, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para comprovar se, no curso do período compreendido entre a constituição do direito à aposentadoria em comento (02/04/2015 - 23875685) e o dia anterior à publicação do ato de inativação (15/11/2022 - Pág. 141 - (23022766), o ex-servidor obteve ou não alguma das vantagens remuneratórias acima delineadas, tais como abono de permanência, licença prêmio, licença especial, enquadramento, anuênio, quinquênio, promoção, progressão funcional (nível ou classe) e toda espécie de remuneração paga pelo ente público) ao(à) interessado(a) em atividade. Em resposta à referida diligência, informaram que não houve vantagem remuneratória no período de 02/04/2015 a 15/11/2022, tais como: abono de permanência, licença prêmio, licença especial, enquadramento, anuênio, quinquênio, promoção, progressão funcional (nível ou classe) (27607764 28599527). 6. Exsurgindo, pois, dos autos a existência de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviço/contribuição excedente do tempo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) interessado(a) que não produziu(ram) efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros, possível parece proceda a Administração ao deferimento da desaverbação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. 7. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000004799/2021 INTERESSADO JOSÉ FERREIRA DE LIMA (163.948.284-91) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32957358/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30899934/2025, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 1800-13281/2014 - 9425678), compreendido entre o dia posterior à constituição do direito à aposentadoria em comento (25/03/2014 - pág. 08 do doc. 22453622) até o dia anterior à publicação do ato de inativação (01/05/2017- doc. 9418382), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Ferreira de Lima, matrícula n.º 0028901-9, inativo(a) no cargo de auxiliar de serviços diversos, visto tal lapso não ter produzido efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros. 2. Constata-se pequena imprecisão material quanto ao período excedente de contribuição - aparentemente, 1 (um) dia de diferença, haja vista que o SICAP (pág. 02 do doc. 22453622), registrou período entre 25/03/2014 A 02/05/2017, quando, em verdade, deveria constar 25/03/2014 A 01/05/2017 (dia antes da publicação do decreto). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores, e posteriormente, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, observando o item 2 deste pronunciamento.

PROCESSO E:04799.0000004731/2023 INTERESSADO Maria de Fátima de Farias Gama (164.595.984-87) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32943335/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBPREV 31838816/2025 (31838816), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (19721588), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima de Farias Gama, inscrito no CPF n.º 164.595.984-87, com matrícula n.º 32310-1, inativo(a) no cargo de Professor (pág. 78 do do. 19721588), referente a 10 (dez) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s) de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 19721588 e SICAP 20797994. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000006263/2023 INTERESSADO Maria de Fátima da Silva Granja (123.607.084-49) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32943650/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 22709990/2024, conclusivo pela impossibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima da Silva Granja, matrícula n.º 0027568-9, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso ter gerado a concessão de vantagens remuneratórias (abono de permanência). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005764/2023 INTERESSADO Roberto Tenorio de Magalhães Oliveira (061.119.044-34) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32942791/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 28100897/2024 (28100897), que entende pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação nos moldes requerido (20466240), dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Roberto Tenorio de Magalhães Oliveira, n.º 56147-9, inativo(a), cargo Agente Administrativo, visto que o referido período foi efetivamente utilizado para o cálculo de sua aposentadoria. 2. Neste sentido a Portaria MPT nº 1467/2022, a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019: Art. 171. São vedados: (...) IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 3. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000003510/2023 INTERESSADO Lenilda Ramalho de Figueiredo (259.157.624-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/PA/CD 32939190/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 29320617/2024, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 1800-8254/2011 - 19803666), totalizando 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lenilda Ramalho de Figueiredo, matrícula n.º 0030953-2, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso não ter produzido efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000002663/2023 INTERESSADO Maria da Penha Pereira de Melo ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32920802/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, os Despachos PGE PASUBPREV 32022832/2025 (32022832) e PGE PASUBPREV 21295257/2023 (21295257), pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por Maria da Penha Pereira de Melo, inativo(a) no cargo Professor, a qual solicita desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 3. De início, cumpre relembrar que a possibilidade de proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição só é possível se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que, no caso de servidor público estadual ativo, abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[2] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 4. Da análise do acervo documental, nota-se que: a) 30/01/2021 - A interessada cumpriu os requisitos para o seu aposentamento (pág. 6 do doc. 17417588); b) 07/11/2022 (DOE 08/11/2022) - Decreto de Aposentadoria (31665892). c) Simulação de tempo excedente, elaborado pelo Núcleo de Aposentadoria, indicando 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 12 (doze) dias, tendo como parâmetro para cálculo o dia após o preenchimento dos requisitos da aposentadoria até o dia anterior à publicação do decreto de inativação, ou seja 30/01/2021 a 07/11/2022 (pág. 02 do doc. 17417588). 5. Visualiza-se a concessão de progressão funcional para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021, de acordo com ficha funcional (Pág. 21, Doc. 16766395). 6. Está claro nos autos que a interessada, entre o dia após ao perfazimento dos requisitos de sua

aposentadoria até o dia antes da edição do decreto de inativação - período excedente que se pretende desaverbar, percebeu vantagens remuneratórias que repercutiu nos cálculos dos proventos. Não por outro motivo, a Portaria MPT nº 1467/2022, a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, em cumprimento à Lei Nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei Nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional Nº 103, de 2019 dispõe: Art. 171. São vedados: (...) IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 7. Nesses termos, o lapso temporal, para fins de desaverbação, deverá ser o período posterior à última progressão para a classe "D" (01/05/2021) - ou seja, de 02/05/2021 até o dia anterior à data da publicação do decreto de aposentadoria (07/11/2022). 8. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005109/2023 INTERESSADO Niédja Fidelis de Moraes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32925163/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 25709548/2024, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 01800.000001892/2020 - 19989008), totalizando 3 (três) ano(s), 9 (nove) mês(es) e 11 (onze) dia(s), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Niedja Fidelis de Moraes, matrícula n.º 50665-6, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso não ter produzido efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000001631/2023 INTERESSADO Núbia Cristina Amorim Gomes ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32923856/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 25569474/2024, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 02000.00018936/2018 - 17247711), totalizando 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Núbia Cristina Amorim Gomes, com matrícula n.º 38013-0, inativo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto tal lapso não ter produzido efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000002491/2024 INTERESSADO Denize Leonia Padilha da Silva (280.303.464-68) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32911351/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32503102/2025, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Denize Leonia Padilha da Silva, com matrícula n.º 67986-0, inativo(a) no cargo de Professor, referente a 02 (dois) anos e 01 (um) mês de serviço/contribuição excedente do tempo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, visto tal lapso não ter produzido efeitos, sejam jurídicos, sejam financeiros(Processo nº 1800-12973/2016 - 24751053). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000008080/2023 INTERESSADO ANA JULIA PEREIRA LOPES DE LIRA (331.141.614-72) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 32901203/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32824007/2025 (32824007), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (22470858), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Júlia Pereira Lopes de Lira, inscrito no CPF n.º 331.141.614-72, com matrícula n.º 35.115-6, inativo(a) no cargo de Professor (32191404), referente a 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 32191448, da SEPLAG GNPP 31496842 e SICAP 31218822. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000008080/2023 INTERESSADO ANA JULIA PEREIRA LOPES DE LIRA (331.141.614-72) ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 32901203/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32824007/2025 (32824007), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (22470858), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Júlia Pereira Lopes de Lira, inscrito no CPF n.º 331.141.614-72, com matrícula n.º 35.115-6, inativo(a) no cargo de Professor (32191404), referente a 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 32191448, da SEPLAG GNPP 31496842 e SICAP 31218822. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000003229/2024 INTERESSADO Rosineide da Silva Oliveira (448.896.074-04) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32694147/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30252588/2025 (30252588), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 1800.002255.2017), compreendido entre o dia posterior à constituição do direito à aposentadoria em comento (03/10/2015 - pág. 48 do doc. 25462519) até o dia anterior à publicação do ato de inativação (10/12/2017 - doc. 25446447), totalizando 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rosineide da Silva Oliveira, matrícula n.º044405-7, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À SEPLAG/AL, para as providências ulteriores, posteriormente, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

PROCESSO E:04799.0000004583/2024 INTERESSADO Gildo Alexandre Cabral 293.746.854-34) ASSUNTO Pessoas: Desaverbação de Tempo Excedente DESPACHO PGE/PA/CD 32664373/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32057792/2025 (32057792), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº 20105.006771/2010 (26587189)), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Gildo Alexandre Cabral, inscrito no CPF n.º 293.746.854-34, com matrícula n.º 7860-3, inativo(a) no cargo de Escrivão de Polícia (Pág. 221 do Doc. 26587189), referente a 4 (quatro) ano(s), 6 (seis) mês(es) e 8 (oito) dia(s) de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 31284143, da SEPLAG GNPP 31695788 e SICAP 31283534. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000030279/2023 INTERESSADO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (239.944.364-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32658015/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 28296452/2024 (28296452), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº 02000.0000005228/2024 (24595652)), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Antonio Oliveira da Silva, inscrito no CPF n.º 239.944.364-00, com matrícula n.º 52424-7, inativo(a) no cargo de Auxíliar de Enfermagem (pág. 9 do doc. 20659178), referente a 1 (um) ano(s), 4 (quatro) mês(es) e 3 (três) dia(s) de acordo com os despachos do AL PREVIDENCIA 25703723, da SEPLAG GNPP 28022450 e SICAP 25703715. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000009838/2024 INTERESSADO EDSON ACIOLI BARRETO JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32664014/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30259744/2025 (30259744), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 1800.0027607/2021), compreendido entre o dia posterior à constituição do direito à aposentadoria em comento (13/05/2021 - pág. 30 do doc. 25511296) até o dia anterior à publicação do ato de inativação (22/02/2023 - pág. 46 do), totalizando 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Edson Acioli Barreto Junior, matrícula n.º 86878-7, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio,

abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À SEPLAG/AL, para as providências ulteriores, posteriormente, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC.

PROCESSO E:04799.0000004849/2022 INTERESSADO Eliane Martins de Oliveira Silva (409.776.764-04) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32659102/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32136247/2025 (32136247), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria (Processo nº 01800.00002580/2018), compreendido entre o dia posterior à constituição do direito à aposentadoria em comento (29/12/2014 - pág. 08 do doc. 22389628) até o dia anterior à publicação do ato de inativação (04/12/2019 - doc. 14042229), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Eliane Martins de Oliveira Silva, matrícula n.º 46439-2, inativo(a) no cargo de Professor, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Constata-se pequena imprecisão material quanto ao total de tempo excedente de contribuição - aparentemente, 1 (um) dia de diferença, haja vista que o SICAP (pág. 02 do doc. 22389628), citou período entre 29/12/2014 a 05/12/2019, quando, em verdade, deveria constar 29/12/2014 a 04/12/2019 (dia antes da publicação do decreto). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. À SEPLAG/AL, para as providências ulteriores, posteriormente, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, observando o item 2 deste pronunciamento.

PROCESSO E:02000.0000032469/2023 INTERESSADO AURELIA AVELINO DOS SANTOS (CPF: 177.633.554-68) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32633792/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço o e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 32098189/2025 (32098189), pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por Aurelia Avelino dos Santos, inativo(a) no cargo auxiliar de enfermagem, a qual solicita desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 3. De início, cumpre relembrar que a possibilidade de proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição só é possível se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que, no caso de servidor público estadual ativo, abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[2] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 4. Da análise do acervo documental, nota-se que: a) 08/04/2013 - A interessada cumpriu os requisitos para a aposentadoria (pág. 8 do doc. 29488255); b) 14/09/2022 (DOE 15/09/2022) - Decreto de Aposentadoria (14532032). c) Simulação de tempo excedente, elaborado pelo Núcleo de Aposentadoria, indicando 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias, tendo como parâmetro para cálculo o dia após o preenchimento dos requisitos da aposentadoria até o dia anterior à publicação do decreto de inativação, ou seja, de 09/04/2013 a 14/09/2022 (pág. 02 do doc. 29488289). 4. Visualiza-se a concessão de progressão funcional para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 13/11/2018, de acordo com ficha funcional (Pág. 16, Doc. 23061695). 5. Está claro, portanto, que a interessada percebeu vantagens remuneratórias que repercutiu nos cálculos dos proventos no período supostamente excedente de contribuições previdenciárias a que se pretende desaverbar. Não por outro motivo, a Portaria MPT nº 1467/2022, a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, em cumprimento à Lei Federal Nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei Federal Nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional Nº 103, De 2019 dispõe: Art. 171. São vedados: (...) IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 6. Nesses termos, o lapso temporal para fins de desaverbação, deverá ser o período posterior à última progressão para a classe "C" (13/11/2018) - ou seja, de 14/11/2018 até o dia anterior à data da publicação do decreto de aposentadoria (14/09/2022). 7. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000023820/2020 INTERESSADO IVANILDE CAVALCANTE DE MAGALHAES FERREIRA (229.181.324-20) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32634059/2025 Conheço o Despacho PGE PASUBPREV 24389763/2024 (24389763), contudo, aprovo em parte, pois entendo que o lapso temporal para fins de parâmetro na desaverbação de tempo excedente deverá ser o compreendido entre a data da última progressão (horizontal ou vertical) até o dia anterior a publicação do decreto de inativação. 2. Trata-se de processo administrativo impulsionado por Ivanilde Cavalcanti de Magalhães Ferreira, inativo(a), com proventos do(a) cargo de Assistente de Administração, a qual solicita desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 3. De início, cumpre relembrar que a possibilidade de proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição só é possível se, e tão-somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que, no caso de servidor público estadual ativo, abrange tanto a geração da concessão de vantagens remuneratórias,[1] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 4. Da análise do acervo documental, nota-se que: a) 27/03/2011 - A interessada cumpriu os requisitos para o seu aposentamento, nos termos do art. 3 da EC 47/2005 (pág. 43 do doc. 15109058 e pág. 51 do doc. 15109058); b) 09/10/2015 (DOE 13/10/2015) - Decreto de Aposentadoria (6268074). c) Simulação de tempo excedente, elaborado pelo Núcleo de Aposentadoria, indicando 3 (três) anos, 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias, tendo como parâmetro para cálculo o dia após o preenchimento dos requisitos da aposentadoria até o dia do afastamento, ou seja, 28/03/2011 a 14/05/2014 (pág. 02 do doc. 16970025). 5. Entretanto, observo que houve progressão funcional para o nível "I", em 28/06/2011, de acordo com ficha funcional (Pág. 14 do Doc. 6268048). No mesmo sentido, a Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal, no âmbito da SEPLAG/AL, informa "a existência de registro de progressão funcional para o nível I (um), em virtude da requerente ter concluído o curso de princípio básico do SUS, em 21/09/2010, conforme Lei Estadual n.º 7.248 de 22/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/06/2011. Para além do registro supramencionado, não foi identificado nenhuma outra repercussão no cálculo das vantagens remuneratórias delineadas" (26226298). 6. Está claro nos autos que o período compreendido entre o perfazimento dos requisitos da aposentadoria até a progressão (período incluso no excedente) para o nível "I" foi contaminado, visto que tal lapso, como se vê, repercutiu na concessão de vantagens remuneratórias. Ou seja, a servidora só poderia desaverbar como excedente o período entre o dia da progressão até o dia anterior a publicação do decreto. 7. Não por outro motivo, a Portaria MPT nº 1467/2022, a qual Disciplina Os Parâmetros E As Diretrizes Gerais Para Organização E Funcionamento Dos Regimes Próprios De Previdência Social Dos Servidores Públicos Da União, Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Cumprimento À Lei Nº 9.717, De 1998, Aos Arts. 1º E 2º Da Lei Nº 10.887, De 2004 E À Emenda Constitucional Nº 103, De 2019 dispõe: Art. 171. São vedados: (...) IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; Art. 195. É vedada a emissão de CTC: I - com contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes; II - em relação a período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria em qualquer regime de previdência social ou para a transferência para a inatividade em qualquer SPSM; (grifei) 7. Outro ponto que merece destaque é que, aparentemente, em 2013 a servidora obteve uma nova progressão (horizontal), após o decreto de inativação, conforme processo administrativo n.º 2000-18892/2013, indicado no decreto que retificou a Classe da servidora (pág. 02 do doc. 6268074). 8. Nesses termos, o lapso temporal para fins de desaverbação, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, deverá ter como parâmetro o dia posterior à última progressão (classe "E" ou nível "I", a mais recente) até o dia anterior à publicação do decreto de inativação- visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como abono de permanência, licença prêmio, licença especial, enquadramento, anuênio, quinquênio, promoção, progressão funcional (nível ou classe) e toda espécie de remuneração paga pelo ente público à interessada em atividade. 9. Por oportuno, registro a necessidade de uma nova simulação, a qual deverá adotar a nova conduta acerca da matéria que envolve o período de afastamento de função do (a) servidor (a) do exercício efetivo de seu cargo, em razão do entendimento exarado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1291/2022, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB. N° 2593/2022 - identificado sob o ID nº (13022571- docs. 05 - 10). 10. Por fim, requisita-se que seja anexado aos autos processo de progressão indicado no Decreto n.º 55375, de 24 de setembro de 2017(pág. 02 do doc. 6268074), que resultou na progressão para a Classe "E", de modo a identificar a data dos efeitos financeiros, e consequentemente, delimitar o período excedente. 11. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 25 de junho de 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 998991

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 656/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001351/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa I F PRODUCOES DE EVENTOS LTDA,
inscrito no CNPJ 08.561.829/0001-75
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2025,
no Teatro Gustavo Leite, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 998572

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 654/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001735/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 998573

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 652/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001732/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Santana do Ipanema/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 628/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001661/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS e responsável
legal IVAN BARSAND DE LEUCAS, inscrito no CNPJ: 12.621.710/0001-18
OBJETO: execução de ações em comemoração ao Mês do Folclore, em 21 de agosto de 2025,
na cidade de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 998695

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 655/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001731/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa I P DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito
no CNPJ 55.456.134/0001-03,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 998699

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 651/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001733/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa IP DE ALMEIDA JUNIOR LTDA,
inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto, no município de Palmeira dos Indios/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 998701

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 653/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001734/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa IP DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto, no município de Mar Vermelho/AL.
VALOR GLOBAL40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 998751

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 648/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001713/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de agosto de 2025, no município de Cajueiro/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 998765

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 2025

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT/AL
Termo de Colaboração: 01/2024
Partes: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24 e Instituto Magna Mater, CNPJ nº 06.132.368/0001-90, representado por sua Diretora Executiva, Patrícia Irazabal Mourão, CPF nº 812.697.147-91;
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024, com a finalidade de readequar o Plano de Trabalho, aproveitando saldo financeiro de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para execução das seguintes ações: monitoramento da execução dos projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Alagoas; operacionalização da nova Rede de Pontos de Cultura; e coleta de dados para elaboração da cartografia dos Pontos e Pontões de Cultura no Estado.
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), proveniente de saldo remanescente do Termo de Colaboração original.
Vigência: Prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término originalmente previsto.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020 e legislação correlata.
Origem dos Recursos: Governo Federal - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022)
Programa de Trabalho: 13.392. 1020. 2705 - Implementação Da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura;
Fonte: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022;
Natureza: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado;
Plano Orçamentário: 000958 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros, do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais.
25 de agosto de 2025 - Maceió/AL

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT/AL)
Protocolo 998618

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.661/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039685/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.2, da Escola Estadual DEPUTADO GILVAN BARROS,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.661/2025

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GILVAN BARROS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR 2025-2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA VITÓRIA INÁCIO DOS SANTOS	155.528.444-24
02	ANTHONY CAVALCANTE SILVA	132.333.894-26

Portaria/SEDUC Nº 8.663/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037863/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.2, da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.663/2025
RELATÓRIO FINAL - CONCLUINTES EJA MODULAR
ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA - INEP 27018350

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MODULAR

TURNO: NOTURNO PERÍODO LETIVO: 2025.2

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ALMIR DA SILVA FERNANDES	955.063.814-68
2	AMARA KARLLA DOS SANTOS	146.888.694-01
3	ANA PAULA LIRA	255.181.208-93
4	ANDRÉIA PEREIRA SANTOS	076.389.934-89
5	ANGELA CAROLINE GOMES DOS SANTOS	016.109.034-63
6	DARLISSON EVERTON LIRA	121.249.424-50
7	EDENILDO LUÍS DE CAMPOS	122.919.334-00
8	ELANE RODRIGUES SANTOS	078.153.724-06
9	FABIANA DOS SANTOS	028.912.784-02
10	FRANCIELY PINHEIRO DOS SANTOS	147.544.534-25
11	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	068.309.554-40
12	GENILSON FARIAS DOS SANTOS	162.597.814-66
13	GILVANIO JOSÉ DOS SANTOS	143.366.474-70
14	IVANICE MARTINS DA SILVA	069.112.154-04
15	JAILSON JOSÉ DOS SANTOS	134.673.274-43
16	JANIKELE DOS SANTOS SILVA	140.934.094-55
17	JOÃO PEDRO BARROS DA SILVA	720.891.504-08
18	JOSELINA DA SILVA	440.942.588-92
19	LUCAS SOARES DE SOUZA SANTOS	145.410.964-55
20	LUCIVANIO FERREIRA	061.865.624-33
21	MARCIO SANTOS DE FREITAS	056.990.074-31
22	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	017.648.644-50
23	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	040.745.764-06
24	MARISE DA SILVA	071.073.604-50
25	SANDRO LIRA SANTOS	124.995.514-96
26	VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	177.819.114-23

Portaria/SEDUC Nº 8.660/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039558/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Odete Bonfim, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.660/2025

ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM – CODIGO INEP: 27013405

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.2

Ordem	ALUNO/A	CPF
01	ADRIANA MARIA DE LIMA	252.661.728-60
02	ALINE DE LIMA ALMEIDA	066.839.844-25
03	ÀVILA MICHELLY FERREIRA DE SOUSA	140.980.114-41
04	CELIA MARIA DE SOUZA DE ABREU	041.616.284-39
05	EDJANE GALDINO DA SILVA	121.381.354-97
06	ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	040.308.384-21
07	ELISÂNGELA GALDINO DA SILVA	108.287.904-50
08	GENILZA VALENTIM DOMINGUES	066.019.154-75
09	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	031.349.924-18
10	JOSÉ MARCIO DA SILVA SANTOS	042.618.584-60
11	JOSE RICARDO DE ABREU	040.742.274-95
12	JOSE ROBSON TITARA DOS SANTOS	102.182.694-47
13	JOSEFA FAGNA DOS SANTOS	078.997.574-28
14	LUCIANE VIEIRA BARROS	066.020.544-06
15	MARCELO DOMINGUES DA SILVA	113.276.284-73
16	MARIA CICERA DA SILVA	037.466.674-10
17	MARIA TALVANIA DOS SANTOS MARTINS	093.472.794-55
18	PAULO SERGIO DOS SANTOS	079.443.834-20
19	REGIANE SILVINO JUSTINO	112.678.744-22
20	ROSEANE CORREIA DE LIMA	045.983.484-37
21	SIRLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA	053.526.364-37
22	YASMIM DOS SANTOS CAVALCANTE	072.705.884-30
23	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA CRUZ	099.343.424-05
24	ANTONIO CÉSAR SOARES JUSTINO	128.898.134-10
25	CARLOS ANDRE SANTOS DA SILVA	705.654.694-36
26	CASSIO ANDRE TEIXEIRA DA SILVA GUEDES	142.554.764-89
27	ELENILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	061.151.674-85
28	EMANUEL WANDERSON MONTEIRO DA SILVA	088.247.914-84
29	GIVANILDO ROCHA SAPUCAIA	160.556.434-64
30	IRENEIDE MATIAS DA SILVA	040.576.104-05
31	JAIANE LOPES DA SILVA INACIO	141.903.004-38
32	JOSEFA TACIANA DOS SANTOS DOS ANJOS	088.267.424-21
33	LIDIANE DE LIMA SILVA	077.929.094-17
34	LUANA DOS SANTOS BONFIM	087.525.064-52
35	LUCAS PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	145.754.734-13
36	MARCIA BALBINO DA SILVA	118.450.854-26
37	MARIA APARECIDA HONORATO DA SILVA	644.510.204-25
38	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	603.961.134-00
39	MARYA EDDUARDA INOCENCIO DA SILVA	126.592.364-70
40	PAULIANA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CANDIDO	065.557.164-79
41	MARIA QUITERIA MUNIZ DE ARAUJO	644.673.764-53
42	VALQUIRIA BORGES DA SILVA ROSENDO	125.003.714-09
43	VICTOR MANOEL SILVA DOS SANTOS	103.248.044-07
44	WESLEY RODRIGUES DA COSTA	083.380.494-41

Portaria/SEDUC Nº 8.664/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035372/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - na Modalidade EJA MODULAR, dos módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, ano letivo 2025.2, da ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.664/2025

ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR

ANO LETIVO 2025.2

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRÍCULA INICIAL	CPF
1	ADRIANA CARMO DA SILVA PAZ	314.193.248-45
2	ALEXANDRE DINIZ DE SANTA ROSA	017.764.774-48
3	ANA CARLA FARIAS DA SILVA	104.331.934-41
4	CLAUDETE INACIO	332.832.258-26
5	DELAÍDE GALDINO DE ARAÚJO	010.171.534-00
6	DÉLIS BRUNA DA SILVA	104.331.994-82
7	EDJA DA HORA SANTOS	090.675.094-69
8	EDJANE DA SILVA SANTOS	041.060.114-41
9	ELIANE CORREIA DA SILVA	118.904.424-29
10	ELIEGE DA SILVA	137.478.704-30
11	ELIENE MARIA DOS SANTOS	380.782.198-81
12	GERDIANNE MARIA DA SILVA	072.113.644-32
13	GIDELMA DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA	069.109.764-01
14	GIVANILDA DA SILVA	703.037.264-66
15	GRACIENE DOS SANTOS BISPO	118.112.884-64
16	JACIARIA DOS SANTOS MELO	075.668.724-19
17	JEANNE MATIAS DOS SANTOS DE SANTA ROSA	094.340.394-44
18	JOÃO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	174.805.574-77
19	JOSÉ ANASTACIO DOS SANTOS	924.468.684-87
20	JOSÉ DIEGO ALVES	065.361.344-00
21	JOSÉ WILSON DA SILVA	056.898.884-19
22	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	704.508.644-05
23	JOSEFA LUZIA DA SILVA	045.135.394-37
24	KAUANY MICAELI SILVA MELLO	146.523.164-10
25	KAWÃN DOS SANTOS OLIVEIRA	142.284.374-27
26	LEILA DA SILVA FERREIRA ALVES	088.346.844-19
27	LINDINALVA DE LIMA ROCHA	107.784.004-76
28	LUCINEIDE CICERA DA SILVA	041.985.854-74
29	LULCIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	118.986.864-40
30	MARGARIDA CESÁRIO DOS SANTOS	816.202.764-53
31	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	069.492.444-01

32	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	048.099.874-42
33	MARIA ELZA DE ARAUJO SILVA	060.896.794-70
34	MARIA GISELMA DOS SANTOS	109.384.394-21
35	MARIA JAQUIELE DOS SANTOS	118.160.084-78
36	MARIA JOAQUINA DE ALMEIDA	052.691.034-86
37	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	959.315.704-20
38	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	803.428.174-34
39	MARIA LUCIA DA SILVA	700.966.294-01
40	MARIA LUCIA DOS SANTOS FREITAS	903.065.204-78
41	MARIA MARLI DA SILVA ARAUJO	090.979.084-18
42	NATANAEL ALMEIDA DOS SANTOS	048.132.254-03
43	NUMERIANO BERNARDINO DE OLIVEIRA	027.221.418-33
44	PETRUCIA MARIA DE ALMEIDA	065.949.964-95
45	QUITERIA DE OLIVEIRA	041.511.474-89
46	SANDRA MARIA DA SILVA	092.394.164-98
47	TELMA MARIA DA SILVA	013.757.694-30
48	VALDILENE DA SILVA	052.991.034-92
49	VALDIRAN SANTOS SILVA	084.047.424-56
50	VERA LUCIA DA SILVA	092.017.404-33

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR

ANO LETIVO 2025.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRÍCULA INICIAL	CPF
1	JOÃO VITOR DA SILVA	161.115.154-62

Portaria/SEDUC Nº 8.662/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000035235/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,das turmas 4º PERÍODO DE EJA do(s) ano(s) letivo(s) de 2019 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.662/2025

ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MÉDIO -ANO LETIVO 2019

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANE DA SILVA XAVIER	102.133.914-81
02	AMANDA RAYANE SILVA SANTOS	114.495.254-90
03	ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	709.395.084-19
04	ANIKECIA DA SILVA LIMA	118.569.794-23
05	CINTHIA LIMA CAMPOS	090.539.669-35
06	DANIELA DA SILVA LIMA	112.190.584-67
07	EDINELMA RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	084.374.824-96
08	EVANDRO HENRIQUE DE LIMA SIMÃO	093.654.804-50
09	GILVANIA MELO DE SOUZA	109.861.214-01
10	MARCIEL DA SILVA	109.502.264-40
11	RENÉ MOURA SAVOY	122.878.174-50
12	SILVANEIDE DA SILVA	106.588.774-45

Portaria/SEDUC Nº 8.659/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039853/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do EJA MODULAR e Ano Letivo 2025.2–Chamada Pública 2025 EJA MODULAR, da Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.659/2025
Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima
INEP 27226271

RELAÇÃO DE CONCLUINTES – EJAMNOTEJAEC-MAT – 2025.2

Nº	NOME	CPF
01	ANA FLÁVIA FARIAS DE OLIVEIRA	141.849.514-06
02	ISMAEL FILIPE DA SILVA SANTOS	147.794.434-66
03	ADELMO CÍCERO DA SILVA	576.849.444-87
04	ADRIELE CABRAL DA SILVA	140.343.964-82
05	ALBERTO ANDERSON FERREIRA	009.937.454-40
06	ARTHUR FELIPE DE LIMA SILVA	129.970.224-44
07	CÉLIO PEDRO DA SILVA	095.449.914-09
08	HELIZIANE GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	099.918.964-65
09	LUCAS MATHEUS SILVA SANTOS	149.996.024-74
10	ALANE QUEROZ DE SOUZA	100.316.284-35
11	ALDA MARIA SPINELE DE SOUZA	210.183.754-49
12	ANA CLARA DA SILVA BATISTA	127.440.024-45
13	ANA CLAUDIA DA SILVA	080.939.014-00
14	ARIELA DE OLIVEIRA SILVA	097.931.444.-59
15	BERENILCIO MALTA DA COSTA	008.049.114-60
16	CICERO DA COSTA E SILVA	034.812.624-77
17	DANIEL FRANCISCO SILVA	146.594.964-06
18	DENIA SOARES BEZERRA	118.045.378-61
19	ERIKA FRANCIELE DA SILVA BARROS	095.508.144-08
20	EURIDICE DANTAS LIMA CAVALCANTE	434.404.014-72
21	ISRAEL ROBERTO VIEIRA CARLOS	504.867.644-00
22	ITAPOÃ JACINTO SOARES	777.703.744-72
23	JARDIANA ALVES DA SILVA	107.312.954-39
24	JENYFHER CHRISLLANY BOMFIM MENDES	106.705.964-42
25	JOÃO FELIPE CARVALHO COSTA	121.009.314-66
26	JOSÉ CÍCERO FURTUNATO DA SILVA	803.206.194-00
27	JOSÉ DA SILVA ALVES	584.361.034-91
28	JOSIANE APARECIDA GUEDES	235.328.008-02
29	LIZIA MARIA SANTOS DA SILVA	119.893.874-97
30	LUCIANA DA SILVA	128.056.494-60
31	LUCILENE COSMO DOS SANTOS NETO	073.645.304-01
32	LUZINETE DE OLIVEIRA AQUINO	470.042.404-44
33	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	091.843.724-51
34	MARIA GIRLEIDE DE MELO SILVA	056.448.134-36
35	MARIA SALETE DOS SANTOS DA SILVA	099.599.874-42
36	MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	860.452.104-68
37	MIRIAN FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	411.139.694-15
38	ROSA MARIA SPINELE	028.571.134-20
39	SIMONE DE HOLANDA MONTEIRO E SILVA	023.777.634-05

40	TAYLLANE EVELYNE DOS SANTOS	142.571.484-62
41	VANESSA ALVES BRABO	056.284.984-08
42	WAGNER DE LIMA SILVA	091.418.844-50
43	WALLACE DAVID DOS SANTOS MORAES	359.439.318-64
44	EDLA ALVES MARQUES	095.125.084-19
45	EMANUEL SILVA VICENTE	119.508.234-74
46	LEOCÁDIA VICENTE MADUREIRA NOGUEIRA	755.791.894-00
47	MARILENE MARIA DOS SANTOS	017.964.124-73
48	MARLEY MORAIS LACERDA	114.402.384-05
49	SONIA DA SILVA PEREIRA	031.674.354-29
50	DAVID GOMES DOS SANTOS FILHO	145.240.766-54
51	EDILSON GABRIEL CARVALHO DA SILVA	135.627.604-00
52	EDLEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	382.976.984-91
53	EDNA MARIA DA SILVA FREITAS	089.626.614-11
54	JOÃO MARCOS ANDRADE DA SILVA	114.553.074-59
55	JOSÉ CÍCERO OLÍMPIO DA SILVA NETO	126.956.684-90
56	MARIA DE LOURDES LAURINDO DA SILVA	759.072.404-15
57	MARIA WANESSA SILVA RODRIGUES	110.743.064-06

Portaria/SEDUC Nº 8.658/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000012164/2025.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 44996-2 e 826173-3, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 998537

Portaria/SEDUC Nº 8.670/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº .E:01800.0000033292/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699, Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 28728-8 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 998578

Portaria/SEDUC Nº 8.669/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL., a partir do “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL., será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Prof. Dr. Marco Antônio Lins dos Santos Bezerra - CV: http://lattes.cnpq.br/8335282179120317

II - Profa. Dra. Claúdia Paranhos de Jesus Portela - CV: http://lattes.cnpq.br/6676987690814843

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.

I - Avaliar o Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL., tendo como referência o “Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento”, citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: vinte e quantro (24), vinte e cinco (25), e vinte e seis (26) de setembro de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da Universidade

Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 998607

Portaria/SEDUC Nº 8.668/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO:
O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;
Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;
A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;
A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da UNCISAL.
Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Tecnologia Sistemas para a Internet da UNCISAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).
Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da UNCISAL, será composta pelos seguintes Profissionais:
I - Prof. Dr. Sérgio Donizeti Zorzo - CV: http://lattes.cnpq.br/2523715806470871
II - Profa. Dra. Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva - CV: http://lattes.cnpq.br/9978360907114800
Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL.
I - prestar assistência aos avaliadores;
II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;
II - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.
Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da UNCISAL. :
I - Avaliar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/ UNCISAL. , tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.
II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;
III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.
Art. 6º Fica definido os dias: vinte e dois (22), vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 998609

Portaria/SEDUC Nº 8.667/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Onde se lê: Parágrafo Único: Conforme art 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE, a jornada semanal para Professor Bolsista será de 16 horas semanais, para servidor com vínculo em redes públicas e, de 20 horas semanais, para quem não tiver vínculo em redes públicas.
Leia-se: Art. 31. O parágrafo único do art. 31 da Portaria/Seduc nº 6.042/2020 passa a vigorar como § 1º, ficando acrescido o § 2º, com a seguinte redação:
§ 1º Nos termos do art. 9º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e do art. 14 da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a jornada semanal do Professor Bolsista será de até 16 (dezesseis) horas para os profissionais com vínculo em redes públicas e de até 20 (vinte) horas para aqueles sem vínculo com redes públicas.
§ 2º A carga horária do Professor Bolsista sem vínculo e ou comprometimento de carga horária poderá ser ampliada até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, mediante comprovação formal de disponibilidade de horário do professor e justificativa da necessidade pedagógica, devidamente fundamentada pela Coordenação Geral.
Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 998612

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 01800-0000031579/2022
PORTARIA/SEDUC N.º: 15.469/2022 - DOE 10/11/2022
INDICIADA: ORLANDO CÂNDIDO RODRIGUES

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/SEDUC N.º 7.816/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no Art.173, caput, da Lei Estadual Nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoa, INTIMA o servidor ORLANDO CÂNDIDO RODRIGUES, matrícula n.º 28.734-2, inscrito no CPF sob o n.º 985.957.714-20, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do presente edital, oferecer DEFESA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar-PAD N.º 01800-0000031579/2022, instaurado através da Portaria N.º 15.469/2022, publicada no DOE de 10/11/2022, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação doc. SEI 29662422, sendo-lhe facultada vista do processo na sala da Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEDUC, nos dias úteis e em horário oficial de expediente.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, aos 19 de agosto de 2025.

Anne Kelly Ferreira Martins
Presidente CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 7.815/2025
DOE/AL de 30/07/2025

Protocolo 998636

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº E:01500.0000021794/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADO: A empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 - Oracle Building - Vila São Francisco - CEP: 04710-090 - São Paulo - SP, representada por seu procurador, a Sr. João Carlos Orestes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, CPF nº 120.139.208-06;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 20/2024.

PRAZO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar de 29 de agosto de 2025, marco inicial da liberação das chaves de acesso ao Portal Oracle de Suporte, bem como da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos Programa de Trabalho: 04.123. 1033. 6831 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS PROFISCO II Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PJ - Id Uso: 2 - Contrapartida BID.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

Protocolo 998577

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 02/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01204.0000002748/2025

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Fundo Estadual de Saúde - UG SIAFE 510524;

UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: Encargos Gerais do Estado - UG SIAFE 910997;

DO OBJETO: Termo de Autocomposição PGE/CPRAC, pagamento referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário nos equipamentos públicos administrados pela SESAU;

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 25/08/2025 Fim: 31/12/2025;

VALOR: R$ 3.319.481,12 (três milhões, trezentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos);

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

Protocolo 998747

EDITAL GJ E- PAT N.º 116/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa FABIO SOARES DA SILVA EIRELI-EPP, CACEAL N° 24730448-4, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 § 2º, II "b" da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterado pela Lei n.8.077/18, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N° 68/2025, para no prazo de 30(trinta) dias, apresentar resposta a diligência ou efetuar o pagamento do crédito tributário.

PROCESSO: 1500-500601/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: nº. 7091785001, protocolizado em 01/06/2022
AUTUADO: FABIO SOARES DA SILVA EIRELI-EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24730448-4
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 27538451000133
AUTUANTE: FEDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE GJ E-PAT N° 66/2025

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 998536

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 168/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025:

CAJUINA SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 06.942.221/0001-65
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000032514/2025

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	200 ML	7897240900947	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 1,36

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	1000 ML	7897240900954	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 5,05

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	2000 ML	7897240900961	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R$ 8,37

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 998581

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 33/2025

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020640/2025

INTERESSADO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ: 18.398.145/0007-43 | CACEAL: 24050144-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente - CNAE.: 4689399

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, Nº 188, Setor 1; Sala 03 Módulos A B C, Tabuleiro do Martins, 57081-520, Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO: Regime Especial de Central de Distribuição com a modalidade do Inciso V, do artigo 1º-A do Decreto nº 38.631/2000, observado o disposto no art 4º - B desse Decreto.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
( ) Sim.
(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 20/01/2023.

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no inciso V do art. 1º-A.

Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).

Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE nº 33/2025, concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações;

III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

VI - sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032;

VIII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

IX - deverá ser revalidado até 31 de agosto de 2028.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 15 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Protocolo 998988

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 13/2025

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE30/05/2018.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000010154/2025

INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ: 21.870.171.000/14 | CACEAL: 24419096-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção, sob medida, de roupas profissionais. CNAE: 1413402

ENDEREÇO: Rua Vereador Domingos Vital, N° 132, Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-250, Arapiraca/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento Nº 07/2022, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991.
Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula quarta do Ato de Credenciamento SURE nº 07/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - Terá vigência até 28 de fevereiro de 2028;

Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Cláusula quarta. Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos do Ato de Credenciamento SURE nº 07/2022, publicado no DOE em 07 de fevereiro de 2022, em relação aos fatos geradores ocorridos no período de 01 de março de 2025 até a publicação deste ato.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

DANIEL DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo 998992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº 01500.00013462/2020 - LOJAS RIACHUELO S.A. - Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 8.475,06 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), para que a restituição seja efetuado em crédito fiscal, nos termos do artigo 63, l, da Lei n' 6.77112006 e do artigo 227,1, do Decreto no 25.37012013 (Regulamento do PAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº 01500.00010975/2020 - CUNHA DISTRIBUIDORA LTDA - Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, no valor de R$ 123.329,85 (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme valores indicados na planilha doc. 32148981, com base no art. 45 da Lei n.º 5.900/1996, c/c o art. 62, I, da Lei n.º 6.771/2006. A restituição deve se dar mediante autorização de uso de crédito fiscal, conforme previsto no art. 63, I, da Lei n.º 6.771/2006. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº 01500.00032635/2016 - EXTERRAN SERVICOS DE OLEO E GAS LTDA - Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$6.789,06 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), para que a restituição seja efetuada mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e do artigo 227, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº E:01500.0000025249/2022 - MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 13.607,84 (treze mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 12.496,14 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) referentes ao ICMS Difal e R$ 1.111,70 (um mil, cento e onze reais e setenta centavos) referentes ao FECOEP Difal, ambos pagos em duplicidade, no que diz respeito à forma de restituição, sugere-se que seja feita em crédito fiscal, em consonância com o previsto no artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR Nº 117/2025 (doc. 31441899). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.
PROC. Nº E:01500.0000043256/2023 - TRR LOGÍSTICA LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$7.680,77 (sete mil, seiscentos e oitenta reis e setenta e sete centavos). Nesse contexto, que a restituição seja efetuada mediante autorização do pagamento em moeda corrente nos termos

do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR nº 783/2024 (doc. 29343215). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00031880/2016 - A C COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 20,075,59 (vinte mil setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no art. 62, da Lei e No 6.777, de 2006. Nesse contexto, sugerimos que a restituição seja efetuada mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, da Lei N° 6.771 de 2006 e do art. 227, do Decreto N° 25.370, de 2013, Regulamento do Processo Administrativo Tributário - RPAT. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00033927/2019 - YAH TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$13.025,07 (treze mil, vinte e cinco reais e sete centavos), Nesse contexto, que a restituição seja efetuada mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e do artigo 227, do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR nº 155/2025 (doc. 32249803). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº 01500.00020840/2018 - MAGAZINE LUIZA S/A - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 11.430,29 (onze mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), a título de ICMS ST recolhido indevidamente. Nesse contexto, que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal nos termos do artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000034903/2022 - A C LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI - ME - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$14.531,44 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), sugere-se que seja feita mediante autorização do uso de crédito fiscal, em consonância com o previsto no artigo 63, da Lei nº 6.771/2006 e artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR nº 108/2025 (doc. 31264428). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000043696/2022 - NACOM GOYA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 6.962,53 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a título de FECOEP - ICMS ST, uma vez que está comprovado o recolhimento a maior. A restituição deve ser efetuada em moeda corrente, conforme previsto no artigo 63 da Lei nº 6.771/2006 e no artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR Nº 731/2024 (doc. 28711267). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000025325/2022 - NESTLÉ BRASIL LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 30.676,68 (trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para que a restituição seja realizada em moeda corrente, nos termos do artigo 63, inciso II, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e do artigo 227, inciso II, do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT), conforme PARECER GTR Nº 234/2025 (doc. 33943012). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

PROC. Nº E:01500.0000042783/2022 - DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA - Desta forma, DEFIRO o pedido de restituição ora em análise, no valor de R$ 12.258,71 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - POR APURAÇÃO, visto que há comprovação do pagamento indevido. Ademais, que a restituição seja efetuada na forma de crédito fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei nº 6.771/2006 e do artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT)., conforme PARECER GTR Nº 584/2024 (doc. 27279565). Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Publique-se.

Protocolo 998831

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Superintendência de Fiscalização

Edital SUFIS Nº01/2025

EMENTA: ICMS. Edital de Cancelamento de Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação diferenciada prevista para o contribuinte atacadista de drogas, medicamentos e produtos correlatos, nos termos do Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020, e nas Instruções Normativas nºs 05, de 18 de fevereiro de 2009, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006.

PROCESSO SF Nº:E.1500.0000027632/2025

INTERESSADO: Etica Distribuidora Ltda. EPP

CACEAL: 24250397-7

CNPJ: 97.543.307/0001-70

ENDEREÇO: Rua 3, no30 - Conjunto Arvoredo Quadra C, Lote 02, Bairro Barro Duro, Maceió/Alagoas - CEP:57045-796

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais prevista no art. nº 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto nº 68902 de 21 de janeiro de 2020,
RESOLVE
I - Declarar o cancelamento do Ato de Credenciamento SF nº 07/2021, publicado no DOE/AL de 25 de junho de 2021, concedido ao contribuinte acima qualificado, para utilização do tratamento de tributação diferenciada aplicada aos contribuintes atacadistas de medicamentos, drogas e produtos correlatos, nos termos do Decreto nº72.101, de 26 de novembro de 2020, em decorrência de irregularidade constante no Art. 11- XIV do referido Decreto;
II - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a 01/05/2025, conforme preceituam os Arts. 12 e 13-III do Decreto supracitado.

Superintendência de Fiscalização, em Maceió, 22 de agosto de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 998900

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 185/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 33991789) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000035021/2025
INTERESSADO: PLATINA COSMÉTICOS S.A
DECISÃO SURE N°: 959/2025

EMENTA: EMENTA: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO CONSTANTE NO ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 30/2025. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 33991789 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 998985

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 196/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 34229291) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032656/2025
INTERESSADO: COMERCIAL DIAS HORTIFRUTI LTDA
DECISÃO SURE N°: 976/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.727/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 34229291 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 998987

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6614/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021623/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6612/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022268/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6088/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019780/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6086/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016964/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6089/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013164/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6087/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015348/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N°.6.616, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no Ofício nº 0082/2025/SMS/GABINETE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, recepcionado sob o nº E:02000.0000026541/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 25 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

Portaria/SESAU Nº 6613/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028094/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6090/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028755/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6610/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005038/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6611/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026145/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 998969

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022130/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sonda Trato Digestivo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 998932

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047326/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ONPATTRO® (PATISIRANA) 10 mg/5 ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 998934

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000018032/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4148/2025, de 14 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000029169/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000018100/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4153/2025, de 14 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041215/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017898/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4142/2025, de 13 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037265/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017891/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4142/2025, de 13 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000823/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000017940/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria/SESAU Nº 4146/2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037269/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000023876/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5559/2025, de 25 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000921/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000018636/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 4168/2025, de 19 de maio 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006720/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006856/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700986-94.2024.8.02.0015, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: MEDLIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.772.861/0001-26, no valor de R$ 5.199,20 (cinco mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao fornecimento do medicamento Toxina Botulínica, Dosagem: 100 U, em favor da (o) paciente ANDREA MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de agosto de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 998966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011946/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 998997

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023700/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 998999

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016931/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE + RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE + INTERNAMENTO PARA ANTIBIOTICOTERAPIA VENOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 999000

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000027955/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABORDAGEM NEUROCIRÚRGICA PARA DESCOMPRESSÃO DE CANAL LOMBAR E ARTRODESE L5-S1. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 999001

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009334/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ABORDAGEM NEUROCIRÚRGICA PARA DESCOMPRESSÃO DE CANAL LOMBAR E ARTRODESE L5-S1. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 999002

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000026869/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTRODESE PEDICULAR POSTERIOR + OSTEOTOMIA EM PONTE + DERROTAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 999003

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000019663/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 26 de Agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 999012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-26659/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 998576

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1103/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI E:01203.0000014440/2024 e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo/2021 eixo VPSP, o Plano de Aplicação Substitutivo/2022 eixo VPSP e o Plano de Ação/2023 eixo MQVPSP, constantes nos Processos SEI E:02100.0000004592/2023, E:02100.0000002565/2023 e E:02100.0000005970/2023, respectivamente, que tratam das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional/Melhoria da Qualidade de Vida para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, indicada através do Processo SEI E:01203.0000014440/2024 para a função de cogestor da Meta Específica 01: /AÇÃO 04: atendimento com caráter preventivo e de identificação de demandas psicossociais - PLANO DE APLICAÇÃO/ Exercício 2023 - MQVPSP, em contributo com a atual gestora a servidora Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM, Matrícula nº 28784-9.

Art. 2º Incluir a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, indicada através do Processo SEI E:01203.0000014440/2024 para a função de cogestor da AÇÃO 3: AÇÕES PSICOSSOCIAIS DE PREVENÇÃO AOS TRANSTORNOS PSIQUICOS RELACIONADOS AO TRABALHO NO CBM/AL - PLANO DE APLICAÇÃO/ Exercício 2021 - Eixo VPSP, em contributo com a atual gestora a servidora Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM, Matrícula nº 28784-9.

Art. 3º Incluir a servidora Danielle Bezerra de Oliveira Silva - Sgt BM, Matrícula nº 27622-7, indicada através do Processo SEI E:01203.0000014440/2024 para a função de cogestor da AÇÃO 1: Apoio à saúde biopsicossocial dos Bombeiros Militares por meio da contratação de consultas com psicologos e assistentes sociais - PLANO DE APLICAÇÃO/ Exercício 2022 - Eixo VPSP, em contributo com a atual gestora a servidora Karla Lídia de Omena Matos - Sgt BM, Matrícula nº 28784-9.

Art. 4º Caberá ao servidor designado como gestor as seguintes atribuições:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SSP nº 1756/2024, publicada em 19 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 998833

Portaria/SSP Nº 227/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46153/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7ª CPM/I, a indenização no valor de R$ 2 050,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEXSANDRO BARROS BARBOSA DA SILVA	3º SGT	08700665444	R$ 1 025,0000
FIAMA SILVA DOS SANTOS	SD	08964630440	R$ 1 025,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDO	R$ 500,00
REVOLVER	.38 - 573847	R$ 500,00
ESPINGARDA	.12 - 299338	R$ 500,00
REVOLVER	.38 - SUPRIMIDO	R$ 500,00
Cocaína	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R$ 10,00
Crack	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 999009

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 68 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000004085/2025
Objeto: Aquisição de concertinas.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 998579

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO CONTRATO N. º 23/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS.
CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 54.305.743/0011-70.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 015/2024/EMATER/RO.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 14.133.
VALOR GLOBAL: R$ 242.990,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa reais).
SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

Protocolo 998918

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR.

Processo n° E:13020.0000000309/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO - NUTRIR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, e-mail: telmatf_al@hotmail.com , por sua representante legal, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio;

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Termo de Fomento nº 004/2024, oriundo do Processo nº E:13020.0000002413/2023. O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/08/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 004/2024, que não sofrem alterações no presente termo

Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.
KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 998877

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 110/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000660/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 6 (seis) diárias
Valor unitário: US$ 320,00 (trezentos e vinte dólares)
Valor Total: US$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte dólares)
Período: 01/09/2025 a 07/09/2025
Roteiro: Maceió/AL - Paris/FRA - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 998638

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 175/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003439/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE LUIZ DE ALMEIDA NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 075.817.964-26
RG:000000031600441 SDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998845

PORTARIA / SEPREV Nº. 174/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003444/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SHEILAMY BEZERRA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS E PARCERIAS - nível AST-1
CPF: 123.934.764-23
RG:000000038779005 SSP AL
Matrícula: 24
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)
PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998846

PORTARIA / SEPREV Nº. 172/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MIRELLE SOARES DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 090.138.774-60

RG:000000033021716 SEDS AL

Matrícula: 89

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998847

PORTARIA / SEPREV Nº. 173/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003448/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 097.146.664-57

RG:000000036120359 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998848

PORTARIA / SEPREV Nº. 176/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO ANDRE ALMEIDA LIMA DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 071.779.194-73

RG:002002006043431 SSP AL

Matrícula: 19

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998971

PORTARIA / SEPREV Nº. 177/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003446/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCEL WILLIAN GOMES LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-1

CPF: 071.514.354-95

RG:000000031046037 SSP AL

Matrícula: 92

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Suporte Técnico de Informática e dar apoio administrativo na ação do Programa Corações da Paz, que será realizado no município de Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998972

PORTARIA / SEPREV Nº. 178/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE

Cargo: SUPERVISOR DE ORIENTACAO, APOIO E FOMENTO AS MED DE MEIO ABERTO E SEMILIBERDADE - nível SUPE

CPF: 008.031.564-05

RG:000000001208641 SSP AL

Matrícula: 9864999

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz na cidade de Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998974

PORTARIA / SEPREV Nº. 179/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003477/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA CAMARGO DE AQUINO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível AST-1

CPF: 007.848.784-63

RG:000099001105999 SSP AL

Matrícula: 54

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R$ 664,13 (seiscentos e sessenta e quatro reais e treze)

PERÍODO: 25/08/2025 até 30/08/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Organizar a edição do Corações da Paz em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO SEPREV - Todo Estado - Fonte 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS

DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIA CIVIL, 14 - DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998986

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 33/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003081/2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 998961

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000013033/2025 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no processo E:34000.0000013033/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (34111192), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 25 de Agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 998909

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 385/ 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.° 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.° 32 de 23 de abril de 2003 e n.° 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução n° 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH n° 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo n.º SEI E:23010.0000002052/2025, no Parecer da Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais n° 33798897 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 34301939, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória da documentação apresentada, acompanhada das anotações de responsabilidade técnica do Responsável pela elaboração dos estudos - Engenheiro Civil Francisco de Assis Silva, RNP : 0206730110 - ART Nº AL20240422272 e ART Nº AL20240422272, referente ao Plano de Segurança da barragem João Gomes, localizada no Município de Santana do Ipanema, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 9°23'28.50" S 37°16'0.368" W, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, inscrita sob o CNPJ nº 12.250.916/0001-89, com a finalidade de Combate às Secas e Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Objeto do Parecer	Barragem João Gomes
Empreendedor	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema
Código SNISB	30622
Coordenadas Geográficas	9°23'28.50" S e 37°16'0.368" W
Município	Santana do Ipanema
UF	AL
Bacia Hidrográfica	Rio Ipanema
Dano Potencial Associado	Alto
Categoria de Risco	Baixo
Altura Acima da Fundação	18,65m
Volume	$2{,}377 \times 10^8$ m³
Cota de coroamento	103m

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

Atividades a serem executadas pelo empreendedor:	Prazo/Periodicidade
Inspeção de Segurança Regular - ISR	Uma vez por ano
Realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem	A cada 5 (cinco) anos, ou antes, se houver alterações significativas.
Atualização do Plano de Ação Emergencial	A cada 3 (três) anos, ou antes, se houver alterações significativas.

Art. 3º A SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspeções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades.

Art. 6º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Defesa Civil qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante.

Art. 7º O PSB deverá estar disponível para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Defesa Civil.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998871

PORTARIA Nº 0130/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Severino Alves Tenorio, CPF - 924.537.834-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°53'44,32"Sul e 36°29'57,41" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Maracujá 1, zona rural, localizado no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 225,00 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 156.600 m³, durante os meses de agosto a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000276/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 30748555 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 32408508.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 998910

PORTARIA Nº 0132/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Élison Damacena Araújo, CPF - 107.096.084-54. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captar água em um poço tubular, com profundidade de 53 metros, localizado no Povoado Riachão, zona rural, município de Santana do Ipanema, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°19'1,30" Sul e 37°5'43,80" Oeste, com vazão de 2,5 m³/h, em regime de bombeamento de 2 h/dia, totalizando um volume de 5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000002286/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n° 34205362 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n° 34206429.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 998911

PORTARIA Nº 133/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Élison Damacena Araújo, CPF - 107.096.084-54. A SEMARH resolve concedera Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Povoado Riachão, zona rural, município de Santana de Ipanema, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°19'1,30" Sul e 37°5'43,80" Oeste, profundidade de 53 metros, com vazão de 2,5 m³/h. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo E:23010.0000002285/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 34205502 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 34205938.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 998912

PORTARIA Nº 0131/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Vila Gale Brasil - Atividades Hoteleiras LTDA, CNPJ - 04.027.102/0010-42. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Camaragibe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°22'03,20"Sul e 35°29'03,20" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no empreendimento Hotel Vila Gale, localizado no município de Barra de Santo Antônio, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 61,00 m³/h e um regime de bombeamento de 14 h/dia, totalizando um volume mensal de 26.474 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000816/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 34114832 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 34204173.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 998913

PORTARIA Nº 0134/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Buffet Izabel Pinheiro, CNPJ - 01.908.548/0001-05. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BIP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Suzy Nogueira, nº115, bairro Barro Duro, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 33,62" de Latitude Sul e 35° 43' 0379" de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 3h/dia, totalizando um volume de 9,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010.0000000518/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34283616 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 34337708.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 998915

PORTARIA Nº 0129/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Severino Alves Tenorio, CPF - 924.537.834-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°50'28,73"Sul e 36°32'43,06" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na rua São Pedro, Sítio Brejo do Boi, zona rural, localizado no município de Junqueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 33,20 m³/h e um regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume mensal de 10.292 m³, durante os meses de agosto a abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000273/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 30677973 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 32409071.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 998917

PORTARIA / SEMARH Nº. 386/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002372/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 677.958.704-49
RG:000000000918874 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,0(duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16
VALOR TOTAL: R$ 898,32
PERÍODO: 27/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE- Maceió/AL
OBJETIVO: Participação do 1º NORVERDE - Conferência e Feira de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998901

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SETEQ Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO E A EMPRESA BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo nº: E:13010.0000000408/2024
Extrato: nº 011/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.589.899/0001-18, com endereço na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, matricula 499-5, portador do CPF nº 994.509.094-15.
CONTRATADA: A empresa Brazlink Institucional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.205.246/0001-30, com sede na Rua Afonso Pena nº 56, farol, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico adm@brazlink.net, representada pelo seu sócio, Sr. Evandro Amoedo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social, inscrito no CPF sob o nº 118.440.728-27.
GESTORA: Janine Poliana Bezerra da Silva, Supervisora, MAT: 502-9
DO OBJETO: Contratação por dispensa de licitação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2025 e seus anexos.
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR: O valor mensal estimado do Termo de Contrato é de R$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ; Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Ação: 2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário Executivo de Gestão Interna Erik Fabiano de Andrade Silveira e a Sr. Evandro Amoedo.
Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 998709

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90014/2025 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:30004.0000002608/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, por meio da
Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 07 de outubro de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90014/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, no Município de Maceió/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 20 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos Presidente da CPL/AL

Protocolo 998593

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90010/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000051225/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 3 da Concorrência Eletrônica nº 92666- nº 92666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, a sessão pública será retomada no dia 28 de agosto de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.
Maceió (AL), 25 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 998951

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS VIAS NA ZONA RURAL.
Em conformidade com o pronunciamento da Assessoria Especial de Convênios de Obras e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Estado, Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com os trâmites do processo administrativo nº E:35032.0000001068/2025, o Convênio nº 018/2022 que foi firmado mediante o processo administrativo nº E: 35032.0000002029/2021, por força deste apostilamento, considerando os termos do item I, da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do convênio em referência, recebe a seguinte modificação: onde se ler: "I - R$ 2.670.391,92 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)," passa-se a ler: "I- R$ 2.670.391,93 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)".
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito
CONVENENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 998584

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 110/ASSTAQ/POLCAL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000003867/2025
Objeto: Aquisição Emergencial de Material Hospitalar para a Polícia Científica de Alagoas e seus institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 48 (Quarenta e oito) horas.
Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 998753

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4089/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016306/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao documento eletrônico Processo SAD 81-2023-CPC3 - FLS. 34 a 66 (34314665) ao Delegado de Polícia Civil EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 998864

Portaria/PCAL Nº 4090/2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011227/2025, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2979/2025, datada de 12/06/2025, e publicada no D.O.E. do dia 13/06/2025.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 998865

Portaria/PCAL Nº 4091/2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011227/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial vinculado ao documento eletrônico Parecer N° 2280049/2025 (32705562) ao Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 25 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 998866

PORTARIA Nº 4093/2025 PCAL

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Curso Básico de Uso de Drones, SEI Nº E: 20105.0000016447/2025, Oficio, Doc (34343445), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso será realizado no dia 02 de setembro de 2025, no auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil. As atividades ocorrerão das 8h às 17h. O curso terá carga horária total de 9h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	Alysson Felipe Bezerra Lobo	033.187.845-32
2	Fábio Domingos Magalhães	803.572.964-00
3	Gabriel do Nascimento Alves	072.827.804-98
4	Geraldo Correia Brasil	185.513.604-00
5	Henrique Brandão Lopes do Nascimento	003.683.035-60
6	Júlio César de Almeida Camerino	025.669.914-30
7	Luiz Augusto Xavier Melo Filho	100.105.094-02
8	Marcelo Mazoni Braxynski	072.519.604-19
9	Max Luiz Mendes Ramires	994.517.434-72
10	Rychard Max dos Santos	116.003.094-45

II - O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes

dos Santos e as aulas serão ministradas pelos Agentes de Polícia Civil Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Júnior e Pedro Cesar de Souza Macedo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 998902

PORTARIA Nº 4094/2025 PCAL

CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BUSCA, INVESTIGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - 3ª Edição, SEI Nº E:20105.0000016442/2025, Ofício DOC (34342684), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado no dia 04 de setembro de 2025, na Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorrerão das 08h00 às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 17h00. O curso terá carga horária total de 7h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	000.302-6
2	ADAIL PEREIRA SANTOS	617601
3	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	065.875-8
4	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1
5	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	300.573-9
6	ANTÔNIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	301.593-9
7	ARIEL TENÓRIO DOS SANTOS	058.498-3
8	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0
9	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	301.378-2
10	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS	301.497-5
11	CARLOS JOSE DA SILVA	301.654-15
12	DENISE VEIGA RABELO	000.012-4
13	DIEGO LUCENA DE CASTRO	000.189-9
14	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO	65877-4
15	EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6
16	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3
17	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	000.773-0
18	FILOMENA VALÉRIA CABRAL GOMES LINS	300.967-0
19	FLÁVIO RICARDO SILVA LUCENA	301.279-4
20	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	585231
21	GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	065.966-5
22	HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO	300.496-1
23	HILDALÉCIO ANDRÉ DE SOUZA	065.997-5
24	ISAAC SOARES VASCONCELOS	300.973-4
25	JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2
26	JORGE MENDES DANTAS JUNIOR	036688-9
27	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1
28	JOSE FLORÊNCIO DA SILVA FILHO	066.057-4
29	JOSE SEVERINO FIRMINO	17.173-5
30	JOSIMAR MELO DOS SANTOS	066.075-2
31	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301617-0
32	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3
33	LEONARDO JOSÉ FRAGA PINTO	000.110-4
34	LIANA FRANÇA	058.448-7
35	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA	071.452-6
36	MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	58.412-6
37	MARCOS ANDRÉ DOS NASCIMENTO	301.396-0
38	MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE	300.689-1
39	MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	000.195-3
40	MAXWEL GONÇALVES DA SILVA	301.318-9
41	NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5
42	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30.538-3
43	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	046-9
44	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	58457-6
45	ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	301.723-0
46	SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA	072.080-1
47	VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	3017273
48	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0

II - O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos. As aulas serão ministradas pelo Delegado de Polícia Ronilson Alves de Medeiros e pelos Agentes de Polícia Maíra Maria Correia Marques Luz e Cassius Maia Cordeiro.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 998903

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 106/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000819/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.186/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (HEMODINÂMICA) - Data de realização: 17 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000024572/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.133/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos - Ar-condicionado, Bebedouro e Geladeira; Data de realização: 17 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000152/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.054/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Cânulas); Data de realização: 17 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000182/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.058/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Solução Oftálmica); Data de realização: 17 de setembro 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000204/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.032/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas (Enterais e Infantil); Data de realização: 17 de setembro de 2025, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:44080.0000000425/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.187/2025; Tipo: Menor Preço, Maior Desconto por Grupo de Itens; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Corretiva E Preventiva De Balança Rodoviária - Data de realização: 17 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 25 de agosto de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 998927

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1170/2025

EXTRATO: Nº 1228/2025
PROCESSO: 04105.0000001604/2024
ATA DE RP Nº 1170/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES EXTERNOS) - IRP Nº 230/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1170/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34311142.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000088/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MED FOUR CENTER LTDA, CNPJ: 43.509.262/0001-99, representado pela Sra. ADJANE VIEIRA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 4.861.371,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001604/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Estático Característica Corpo: Multiplanar Modelo: Articulado Aplicação: P/ Pelve Tamanho: Pequeno.; UND: Unidade; QUANT: 457; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 4.200,00; Valor total: R$ 1.919.400,00.

Item 18 (cota), Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Estático Característica Corpo: Multiplanar Modelo: Articulado Aplicação: P/ Pelve Tamanho: Pequeno.; UND: Unidade; QUANT: 11; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 4.200,00; Valor total: R$ 46.200,00.

Item 19, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Estático Característica Corpo: Multiplanar Modelo: Articulado Aplicação: P/ Pelve Tamanho: Médio.; UND: Unidade; QUANT: 228; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 2.800,00; Valor total: R$ 638.400,00.

Item 20 (cota), Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Estático Característica Corpo: Multiplanar Modelo: Articulado Aplicação: P/ Pelve Tamanho: Médio.; UND: Unidade; QUANT: 22; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 2.800,00; Valor total: R$ 61.600,00.

Item 23, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Dinâmico Tipo Cabeça: Modular Modelo: De Colles Aplicação: Punho.; UND: Unidade; QUANT: 351; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 545,00; Valor total: R$ 191.295,00.

Item 25, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo. Tipo: Linear. Material: Titânio. Tipo Corpo: Trilho. Característica Corpo: Monoplanar. Tipo Cabeça: Modular. Aplicação: Rádio E Ulna. Tamanho: Padrão; UND: Unidade; QUANT: 880; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 545,00; Valor total: R$ 479.600,00.

Item 26 (cota), Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo. Tipo: Linear. Material: Titânio. Tipo Corpo: Trilho. Característica Corpo: Monoplanar. Tipo Cabeça: Modular. Aplicação: Rádio E Ulna. Tamanho: Padrão; UND: Unidade; QUANT: 118; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 545,00; Valor total: R$ 64.310,00.

Item 27, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Titânio Tipo Corpo: Trilho Característica Corpo: Monoplanar Tipo Cabeça: Modular Aplicação: Úmero Tamanho: Padrão; UND: Unidade; QUANT: 875; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 545,00; Valor total: R$ 476.875,00.

Item 28 (cota), Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Titânio Tipo Corpo: Trilho Característica Corpo: Monoplanar Tipo Cabeça: Modular Aplicação: Úmero Tamanho: Padrão.; UND: Unidade; QUANT: 123; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 545,00; Valor total: R$ 67.035,00.

Item 29, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Trilho Modelo: Tipo Lrs Aplicação: Ossos Longos Tamanho: Padrão.; UND: Unidade; QUANT: 1.852; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 452,00; Valor total: R$ 837.104,00.

Item 30 (cota), Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Trilho Modelo: Tipo Lrs Aplicação: Ossos; UND: Unidade; QUANT: 176; MARCA/MODELO: SARTORI / SARTORI; Valor unitário: R$ 452,00; Valor total: R$ 79.552,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 457 und.;
Item 18 (cota), SESAU - 11 und.;
Item 19, SESAU - 228 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 22 und.;
Item 23, SESAU - 351 und.;
Item 25, SESAU - 880 und.;
Item 26 (cota), SESAU - 118 und.;
Item 27, SESAU - 875 und.;
Item 28 (cota), SESAU - 123 und.;
Item 29, SESAU - 1.852 und.;
Item 30 (cota), SESAU - 176 und.;

Protocolo 998538

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1171/2025

EXTRATO: Nº 1229/2025
PROCESSO: 04105.0000001604/2024
ATA DE RP Nº 1171/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (ORTOPEDIA - FIOS E FIXADORES EXTERNOS) - IRP Nº 230/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1171/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34311214.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000088/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 55.121,602/0001-99, representado pelo Sr. NEY ALEXANDRE ALAITE.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 168.862,50 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001604/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Sistema Fixação Ortopédico Externo Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Linear Material: Aço Inoxidável E Alumínio Tipo Corpo: Estático Característica Corpo: Multiplanar Modelo: Articulado Aplicação: P/ Pelve Tamanho: Grande.; UND: UNIDADE; QUANT: 395; MARCA/MODELO: RUFINO / NACIONAL; Valor unitário: R$ 427,50; Valor total: R$ 168.862,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, SESAU - 395 und.;

Protocolo 998539

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1092/2025

EXTRATO: Nº 1230/2025
PROCESSO: 04105.0000000035/2025
ATA DE RP Nº 1092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03 - IRP - 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1092/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34337287.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000073/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92, representado pela Sra. VYCTORIA RAYANE BASTOS CARDOSO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 4 (exclusivo), Descrição: Gefitinibe Concentração: 250 MG; UND: Comprimido; QUANT: 360; MARCA/MODELO: GEFITINIBE/CA MBER / 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30; Valor unitário: R$ 18,05; Valor total: R$ 6.498,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 4 (exclusivo), SESAU - 360 und.;

Protocolo 998929

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1093/2025

EXTRATO: Nº 1231/2025
PROCESSO: 04105.0000000035/2025
ATA DE RP Nº 1093/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03 - IRP - 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1093/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34337394.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000073/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.972.852/0001-34, representado pelo FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 29.871,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 6 (exclusivo), Descrição: Metotrexato Dosagem: 25 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável.; UND: FRASCO 2 ML; QUANT: 360; MARCA/MODELO: BLAU / MEDICAMENTO.; Valor unitário: R$ 32,81; Valor total: R$ 11.811,60.

Item 8 (exclusivo), Descrição: Pemetrexede Dosagem: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável.; UND: FRASCOAMPOL; QUANT: 60; MARCA/MODELO: CRISTALIA / MEDICAMENTO.; Valor unitário: R$ 58,16; Valor total: R$ 3.489,60.

Item 9 (exclusivo), Descrição: Pemetrexede Dosagem: 500 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável.; UND: FRASCOAMPOLA; QUANT: 60; MARCA/MODELO: CRISTALIA / MEDICAMENTO.; Valor unitário: R$ 242,84; Valor total: R$ 14.570,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 6 (exclusivo), SESAU - 360 und.;
Item 8 (exclusivo), SESAU - 60 und.:
Item 9 (exclusivo), SESAU - 60 und.;

Protocolo 998931

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1094/2025

EXTRATO: Nº 1232/2025
PROCESSO: 04105.0000000035/2025
ATA DE RP Nº 1094/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03 - IRP - 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1094/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34337441.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000073/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, representado pela Sra. MIRILAINE HONORATO COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 56.715,97 (cinquenta e seis mil setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 12,5 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 504; MARCA/MODELO: GENERICO / NATCOFARMA / CX C/28 - RMS 1.8261.0019.002-2.; Valor unitário: R$ 11,84; Valor total: R$ 5.967,36.

Item 15, Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 25 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 504; MARCA/MODELO: GENERICO / NATCOFARMA / CX C/28 - RMS 7898565165189; Valor unitário: R$ 23,32; Valor total: R$ 11.753,28.

Item 17, Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 50 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 781; MARCA/MODELO: GENERICO / NATCOFARMA / CX C/28CAPS - RMS 1.8261.0019.006-5.; Valor unitário: R$ 49,93; Valor total: R$ 38.995,33.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, SESAU - 504 und.;
Item 15, SESAU - 504 und.:
Item 17, SESAU - 781 und.;

Protocolo 998933

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1095/2025

EXTRATO: Nº 1233/2025
PROCESSO: 04105.0000000035/2025
ATA DE RP Nº 1095/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03 - IRP - 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1095/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34337508.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000073/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, representado pelo Sr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 148.578,82 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 25 de agosto de 2025,
Fim: 25 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (cota), Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 12,5 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 168; MARCA/MODELO: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / SARRA.; Valor unitário: R$ 12,82; Valor total: R$ 2.153,76.

Item 16 (cota), Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 25 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 168; MARCA/MODELO: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / SARRA.; Valor unitário: R$ 25,65; Valor total: R$ 4.309,20.

Item 18 (cota), Descrição: Sunitinibe Composição: Malato Concentração: 50 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 227; MARCA/MODELO: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / SARRA.; Valor unitário: R$ 49,40; Valor total: R$ 11.213,80.

Item 20 (cota), Descrição: Lenvatinibe Concentração: 4 MG.; UND: CÁPSULA; QUANT: 540; MARCA/MODELO: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA /SAUMYA.; Valor unitário: R$ 94,67; Valor total: R$ 51.121,80.

Item 22 (cota), Descrição: Lenvatinibe Concentração: 10 MG; UND: CÁPSULA; QUANT: 339; MARCA/MODELO: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA /SAUMYA.; Valor unitário: R$ 235,34; Valor total: R$ 79.780,26.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (cota), SESAU - 168 und.;
Item 16 (cota), SESAU - 168 und.:
Item 18 (cota), SESAU - 227 und.;
Item 20 (cota), SESAU - 540 und.;
Item 22 (cota), SESAU - 339 und.;

Protocolo 998935

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1096/2025

EXTRATO: Nº 1234/2025
PROCESSO: 04105.0000000035/2025
ATA DE RP Nº 1096/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.072/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 03 - IRP - 005/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1096/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 34338796.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000073/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ: 07.724.173/0004-44, representado pelo Sr. JOÃO PEDRO BITENCOURT.

VALOR TOTAL DA ARP RR$ 1.642.680,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de agosto de 2025,
Fim: 26 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000035/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Sorafenibe Tosilato Concentração: 200 MG.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 20.549; MARCA/MODELO: ACCORD / TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG.; Valor unitário: R$ 76,05; Valor total: R$ 1.562.751,45.

Item 24 (cota), Descrição: Sorafenibe Tosilato Concentração: 200 MG.; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.051; MARCA/MODELO: ACCORD / TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG; Valor unitário: R$ 76,05; Valor total: R$ 79.928,55.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 20.549 und.;

Item 24 (cota), SESAU - 1.051 und.:

Protocolo 998936

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 170/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001095/2025 Objeto: IRP Nº 090/2025- AQUISIÇÃO DE RIFLE MULTICALIBRE., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 998914

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 171/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001188/2025
Objeto:DFD-IRPNº095/2025-AQUISIÇÃODEOPME(NEUROVASCULARES), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 998919

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 172/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000047/2024
Objeto: DFD-IRP Nº 012/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (Neurovasculares) 01, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 232-1

Protocolo 998920

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 173/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001724/2025
Objeto: DFD-IRP Nº 251/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERIAL DIAGNÓSTICO - BIÓPSIA E TESTE RÁPIDO), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 998924

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 174/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001199/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (DIVERSOS) - DFD-IRP Nº 096/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 998925

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001605/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001605/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.438/2022, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas das Atas de Registro de Preços nº 834/2023 e 020/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 998947

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N. E:04105.0000001726/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001726/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.067/2023, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato em virtude do descumprimento das Nota de Empenho e Ordens de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 242/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 998950

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000898/2020

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, em virtude da falha na execução do contrato.
Em suma DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R$ 193.378,31 (cento e noventa e três mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "b", 5º, V do Decreto nº. 68.119/2019.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 33964492.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 998952

No dia 25 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.462/2025	Pagamento por indenização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1324/2025	Regularização de pendências;
AMGESP	Proc.Nº4105.1185/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.893/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.171/2025	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1396/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.034/2025	Aquisição de medicamentos;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
DETRAN	Proc.Nº5101.9453/2025	Contratação de serviço;
PCAL	Proc.Nº20105.21223/2024	Aquisição de microcomputadores;
PCAL	Proc.Nº20105.7832/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
PCAL	Proc.Nº20105.15525/2025	Cadastro de veículo;
PCAL	Proc.Nº20105.16364/2025	Troca de aparelho celular;
PMAL	Proc.Nº1206.30877/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.12694/2023	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.19274/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.44369/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.19339/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.23180/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.635/2023	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.16267/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.44364/2024	Processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.15970/2024	Processo administrativo;
SEAGRI	Proc.Nº1400.2101/2025	Aquisição de EPI;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1773/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.40112/2025	Solicitação de troca de hidrômetro;
SEINFRA	Proc.Nº3300.662/2024	Contratação de empresa;
SERIS	Proc.Nº34000.30079/2025	Aquisição de EPI;
SERIS	Proc.Nº34000.5279/2025	Aquisição de gás liquefeito;
SERIS	Proc.Nº34000.34506/2024	Contratação de serviço contínuo;
SESAU	Proc.Nº2000.32087/20235	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32017/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.31259/2025	Inclusão de novo item;
SESAU	Proc.Nº2000.28704/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.28336/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.28203/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.20911/225	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4131/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.29832/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32143/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8567/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4601/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8732/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8713/2025	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 998976

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº1691/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2° da Lei 6.300, de 4 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:05101.0000015486/2025 RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria de Criação da Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consistirá nas funções de: auxiliar e elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, e realizar análise de risco da contratação.
Parágrafo Único. As atribuições de publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas ficarão a cargo da Comissão Permanente de Contratação e do Agente de Contratação designado em Portaria e sua equipe de apoio.
Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem de modo permanente a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:
I - ANA FÁBIA SANTOS DA SILVA, Chefe de Análise de Viabilidade de Aquisição de Sistemas, CPF nº 022.677.634-43, matrícula nº 863412-2;
II - NELMA LOPES ALVES, Analista de Trânsito lotada no setor Gestão de Contratos e Convênios, CPF nº 861.234.834-04, matrícula, nº 21525-2;
III - JOSÉ LUCAS NUNES DE FARIAS, Assessor Técnico, CPF 129.346.164-44, matrícula 471-5
IV - RODRIGO PAIXÃO DA SILVA SANTOS, Assessor Técnico, CPF 066.180.134-96, matrícula 276-3.
V - ANNA KARININA CANDIDO DE SOUZA TAVARES CALVÃO, Gerente de Suprimentos, CPF 066.156.854-77, matrícula, 462-6.
VI - EDEYTALO PIRES TRINDADE DOS SANTOS, Gerente Administrativo, CPF 073.137.284-09, matrícula, 263-1.
VII - Integrante da área requisitante.
Art. 3º A depender do objeto de contratação, será formado Grupo de Trabalho de caráter temporário.
Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será composto pelo integrante da área requisitante, por pelo menos um servidor com conhecimento técnico indicado pela área requisitante e membro da Equipe de Planejamento da Contratação.
Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da lei n° 14.133 de 2021.
Parágrafo único. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.
Art. 5º Fica revogada a Portaria DETRAN n.º 1825, de 19 de agosto de 2024.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de agosto de 2025.

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 998549

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG
Processo SEI E:05101.0000015376/2025.
Protocolo e-RDC nº 100157.
Empresa Credenciada: LOCADORA DL DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.584.799/0001-90.
Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Alexandre Lajes Cavalcante
Diretor-Adjunto do DETRAN/AL

Protocolo 998719

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - FAPEAL PROGRAMA TECNOVA III AL FAPEAL/SECTI/SEBRAE-AL

Processo Administrativo E:60030.0000002774/2023, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018. Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º xxx.989.05x-xx, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pela FINEP no âmbito do Programa Tecnova III Alagoas e a beneficiária contratada abaixo, em que se defere a alteração de endereço:
1. ML PLATAFORMAS DIGITAIS E MARKETING LTDA; CNPJ: 47.681.875/0001-60; Representante Legal: Meline Lopes Soares do Nascimento. Alteração do endereço da Beneficiária da Subvenção, antes localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, sala 236, Mangabeiras, CEP 57037-285, Maceió/AL, agora localizada na Rua Doutor José Affonso de Mello, Jatiúca, nº 118, Sala 616, CEP: 57036-510, Maceió/AL.

Protocolo 998614

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E: E:44080.0000000411/2025. Objeto: Prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão (monocromática e colorida), com solução embarcada nas multifuncionais conectadas ao software de GED. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió-AL, 26 de Agosto de 2025

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

Protocolo 998683

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 156 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LILÁS NO ÂMBITO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o DECRETO Nº 103.602, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna Lilás, passando a integrar o colegiado a servidora Marília de Souza Ramos Accioly - CPF nº 055.xxx.334-xx, em substituição à servidora Luanna Carla Correia dos Santos Moura - CPF nº 073. xxx.564-xx.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI nº 143, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de agosto de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 998734

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 26/2025

Processo Administrativo N°: 2025.18080930447.SADM.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.18082961987. AAF.AINF e TERMO DE APREENSÃO nº Série "C"; Talão: 0046; Folha: 04625, lavrado em desfavor de Sanmuel Batista Silva, sob CPF/CNPJ: 106.197.769-27, por "Deixar de manter registro de acervo faunístico e movimentação de plantel em sistemas informatizados de controle de fauna, ou fornecer dados inconsistentes ou fraudados".

Maceió, 25 de agosto de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 998667

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2025 - JUCEAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000, que dispõe: "§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial",
CONSIDERANDO que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios;
CONSIDERANDO a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
CITA a pessoa jurídica WM ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.306.195/0001-81, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, apresente defesa escrita no processo administrativo nº E:52534.0000001116/2025 e promova a alteração de sua denominação empresarial, nos termos do art. 23, caput, da Instrução Normativa DREI nº 01/2025.
ADVERTE-SE que, nos termos do art. 23, § 1º, da citada Instrução Normativa, o não atendimento à presente notificação ensejará, de ofício, a alteração do nome empresarial da empresa para o número de inscrição no CNPJ, seguido da partícula identificadora do tipo jurídico ("LTDA"), mantido o bloqueio do cadastro.
Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, o teor integral do processo administrativo deverá ser solicitado pelo e-mail: presidencia@juceal.al.gov.br.
Por se tratar de processo administrativo, a constituição de advogado para a apresentação de defesa é facultativa, ficando a critério da parte interessada.
Maceió, 25 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente - JUCEAL

Protocolo 998904

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 656/2025
O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo (LEDOC) no Campus I, os(as) docentes: Esmeralda Aparecida Porto Lopes, Marilene Maria de Lima, Sanadia Gama dos Santos, Sara Jane Lino Cerqueira e Wandérson Mulato de Andrade, cuja responsabilidade da presidência estará a cargo da primeira. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 25 de agosto de 2025.
Reitor da UNEAL

Protocolo 998551

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
26 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2633

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 103.922, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 19170592, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 19361662, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024190/2023,
Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento Definitivo de Sentença nº 0708660-44.2019.8.02.0001, de lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 73.912, de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de abril de 2021, que promoveu, em caráter precário, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 8 de outubro de 2020, o Subtenente PM JUCÉLIO DOS SANTOS PEDROSA, matrícula nº 9980-5, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 10, 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação, para fazê-lo, em caráter definitivo, e a partir de 16 de outubro de 2020.
Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 75.855, de 23 de setembro de 2021, publicado no DOE/AL em 24 de setembro de 2014, que transferiu para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JUCÉLIO DOS SANTOS PEDROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.034.304-20, matrícula nº 9980-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de 2º Tenente PM.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 103.930, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101.0000002598/2025, RESOLVE designar o servidor ELZIMAR DA SILVA GUEDES, CPF nº 025.186.734-07, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do Quadro de Pessoal do Município de Marechal Deodoro/AL, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 103.943, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar GINO CESAR MENESES PAIVA, CPF nº 411.872.454-53, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.944, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JUDSON CABRAL DE SANTANA, CPF nº 073.202.644-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gino Cesar Meneses Paiva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.945, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO, CPF nº 729.640.904-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.552, de 28 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.946, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016789/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor ARIOSVALDO JUNIOR SOUSA SILVA, CPF nº 050.402.613-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30691-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.947, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031491/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2023, o servidor RERISON JUSTO DE MOURA SILVA, CPF nº 097.368.264-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30189-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.948, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002702/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2023, o servidor JURACY CIPRIANO DA SILVA, CPF nº 288.702.201-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 2782-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1800.0000001395/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 8 de janeiro de 2025, o servidor HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 048.704.305-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27818-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.950, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001505/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o servidor HELIO AMARO LIMA, CPF nº 208.027.064-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 825792-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.951, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:029007.0000000477/2025, RESOLVE designar o servidor MARCOS JOSÉ SILVA REGO, CPF n.º 703.448.177-67, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, para, no período compreendido entre 1º a 15 de setembro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.952, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-0000005880/2025, RESOLVE designar a servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, CPF n.º 008.131.304-76, ocupante do cargo, de provimento em comissão Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG, para, no período compreendido de 1º a 14 de setembro de 2025, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude do afastamento de seu Titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.953, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 30916129 e no Despacho PGE COOPJ 30920924, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30930460, bem como no Despacho PGE PJ 33976573 e no Despacho PGE COOPJ 33988629, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34015652, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000008583/2024,
Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0724981-57.2019.8.02.0001/01, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,
Considerando o disposto no Edital nº 03/2013 - SEE, de 8 de novembro de 2013, bem como nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,
DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 78.917, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, PERMINO LUCIANO JÚNIOR, CPF nº 036.764.585-83, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo no cargo de Professor, Especialidade Geografia, 9ª GERE.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.954, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31837935 e no Despacho PGE COOPA 32019357, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34129193, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000030806/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA MERCIA BRANDÃO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.414.204-59, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "E", Nível I, matrícula nº 34169-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.955, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33111723 e no Despacho PGE COOPA 33955440, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34073716, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000004317/2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO JORGE REGO MENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.944.034-91, ocupante do cargo de Médico, Classe "D", Nível I, matrícula nº 5524-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.956, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33367187 e no Despacho PGE COOPA 33601743, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34083615, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000004257/2019,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SELMA ASSUNÇÃO GOMES, inscrita no CPF/MF sob nº 043.324.414-35, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "F", Nível I, matrícula nº 8953-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.957, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31925891 e no Despacho PGE COOPA 32023084, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34149576, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000923/2024,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária o servidor MAURO BIZARRO DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.065.904-78, ocupante do cargo de Engenheiro Cartógrafo, Classe "E", Nível I, matrícula nº 132-5, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 999021

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 406/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008621/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, portador do CPF n.º 644.291.804-15, matrícula nº 83.428-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/09/2025 a 21/10/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 21 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 998975

Portaria/PGE Nº 407/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008650/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, portador do CPF n.º 976.689.403-59, matrícula nº 0025, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/12/2025 a 13/01/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 21 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 998978

Portaria/PGE Nº 408/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000008629/2025,
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2, ao servidor MÁRCIO GUEDES DE SOUZA, portador do CPF n.º 412.398.574-20, matrícula nº 59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 a 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 998979

Portaria/PGE Nº 409/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000008733/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora GILMARA MARIA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 012.966.224-01, matrícula nº 94-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade CONSELHO SUPERIOR, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/09/2025 a 15/09/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 22 de agosto de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 998983

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 208/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001077/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025
DESTINO: Ibateguara-Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998570

PORTARIA /SECOM Nº. 209/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001076/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025
DESTINO: Ibateguara-Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998571

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.657/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° 01800.00021877/2006 e 01800.00015816/2005.
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR os processos administrativos disciplinares supramencionados, em razão da extinção da punibilidade por prescrição da servidora Magda Valéria Ferreira, professora, matrícula nº 80367-7, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito da SEDUC à fl. 153/154 (SEI nº 34187559) e do Despacho PGE/GAB N° 26150015 da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 998556

PORTARIA /SEDUC Nº. 8389/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048426/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 469.934.954-49, matrícula nº 9866562, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998525

PORTARIA /SEDUC Nº. 8387/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADENESSON SANTOS, portador do CPF n.º 011.639.974-04, matrícula nº 9865324, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998526

PORTARIA /SEDUC Nº. 8386/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYDIANE MARINHO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 039.625.754-21, matrícula nº 9867094, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998527

PORTARIA /SEDUC Nº. 8388/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA MARIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 198.729.335-53, matrícula nº 82508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998528

PORTARIA /SEDUC Nº. 8390/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048426/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDIR DOS SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 025.090.894-80, matrícula nº 9865757, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998529

PORTARIA /SEDUC Nº. 8385/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051080/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO LIMA MELO, portador do CPF n.º 926.076.754-72, matrícula nº 80809, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998530

PORTARIA /SEDUC Nº. 8371/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050236/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO LINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 058.556.544-94, matrícula nº 9865983, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998531

PORTARIA /SEDUC Nº. 8383/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026842/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 023.869.564-66, matrícula nº 1863443, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998532

PORTARIA /SEDUC Nº. 8384/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REJANE MARIA ARAUJO NOVAES, portadora do CPF n.º 803.553.584-68, matrícula nº 9866355, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998533

PORTARIA /SEDUC Nº. 8382/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026882/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAIR FELIX DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 022.814.804-96, matrícula nº 9867024, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998534

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.665/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.00000342072025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - nível SUP-1

CPF: 090.254.344-01

RG:000000042025320 SESP AL

Matrícula: 32698

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 690,00

PERÍODO: 04/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios, Porto Calvo, Maragogi, Traipu, Penedo, Feliz Deserto, União dos Palmares, Poço das Trincheiras, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Porto Real do Colégio, Colônia Leopoldina, Maragogi.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias. Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998615

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.666/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040120/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 038.840.364-08

RG: 000000006206072 SDS PE

Matrícula: 16908

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 138,00

PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia / Maceió / Delmiro Gouveia.

OBJETIVO: Oficina: Mão na massa, com o objetivo de: FORTALECER OS CONHECIMENTOS NO SISTEMA SAGEAL e alinhar para resolver as questões de: Progressão Parcial, Falta do Professor, Motivos de Interrupção, Processos de liberação do sistema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998616

PORTARIA /SEDUC Nº. 8398/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047484/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDEMIR SANTANA, portador do CPF n.º 020.009.294-43, matrícula nº 826359, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998822

PORTARIA /SEDUC Nº. 8399/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047968/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX RODRIGUES MATIAS, portador do CPF n.º 008.275.644-90, matrícula nº 29159, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998823

PORTARIA /SEDUC Nº. 8396/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047554/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAELSON PEREIRA LEITE, portador do CPF n.º 045.918.074-60, matrícula nº 823851, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998824

PORTARIA /SEDUC Nº. 8400/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047580/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA DE MELO FALCAO, portadora do CPF n.º 327.410.574-00, matrícula nº 9864035, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998825

PORTARIA /SEDUC Nº. 8395/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAGNA LUCIA PINTO DOS SANTOS FEITOSA, portadora do CPF n.º 039.705.464-51, matrícula nº 9865148, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998826

PORTARIA /SEDUC Nº. 8394/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVANO DE ARAUJO FERRO, portador do CPF n.º 025.029.464-84, matrícula nº 82493, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998827

PORTARIA /SEDUC Nº. 8393/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051418/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL CAPITULINO GONCALVES, portador do CPF n.º 494.270.324-72, matrícula nº 33560, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998828

PORTARIA /SEDUC Nº. 8392/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048131/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 723.702.204-06, matrícula nº 83087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998829

PORTARIA /SEDUC Nº. 8391/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047810/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENILDA LEONARDO FIRMINO, portadora do CPF n.º 787.735.554-87, matrícula nº 826522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998830

PORTARIA /SEDUC Nº. 8397/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047484/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVALDO HIGINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.705.575-34, matrícula nº 9863743, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998849

PORTARIA /SEDUC Nº. 8410/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 044.777.694-07, matrícula nº 44769, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998881

PORTARIA /SEDUC Nº. 8409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 720.779.215-87, matrícula nº 82554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998883

PORTARIA /SEDUC Nº. 8407/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GEORGEANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 483.909.174-91, matrícula nº 82432, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998884

PORTARIA /SEDUC Nº. 8408/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049225/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.705.274-12, matrícula nº 9866540, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998885

PORTARIA /SEDUC Nº. 8405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049692/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE APARECIDO BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 699.104.644-20, matrícula nº 9863760, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998886

PORTARIA /SEDUC Nº. 8406/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO ANDRE DA CRUZ MARQUES, portador do CPF n.º 924.123.944-15, matrícula nº 826084, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998887

PORTARIA /SEDUC Nº. 8404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049692/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDIVAN MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.910.074-88, matrícula nº 825214, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998888

PORTARIA /SEDUC Nº. 8403/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004187/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AMERICO LUCIANO FILHO, portador do CPF n.º 410.614.114-00, matrícula nº 823972, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998889

PORTARIA /SEDUC Nº. 8402/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049501/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERALDO FEITOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 309.504.904-82, matrícula nº 824822, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998890

PORTARIA /SEDUC Nº. 8401/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049904/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 699.095.124-91, matrícula nº 826009, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998892

PORTARIA /SEDUC Nº. 8417/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO PEIXOTO DA SILVA, portador do CPF n.º 660.583.334-15, matrícula nº 9863867, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998938

PORTARIA /SEDUC Nº. 8416/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ FERNANDES LIMA CRUZ JUNIOR, portador do CPF n.º 032.723.344-32, matrícula nº 9863811, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998939

PORTARIA /SEDUC Nº. 8418/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZILDCLEY BARBOZA ALVES, portador do CPF n.º 009.259.674-67, matrícula nº 823789, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998940

PORTARIA /SEDUC Nº. 8419/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049108/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLEYSE MONIKA DE OLIVEIRA HIGINO, portadora do CPF n.º 038.330.024-09, matrícula nº 84755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998941

PORTARIA /SEDUC Nº. 8415/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NEILSON CRUZ LIAO, portador do CPF n.º 028.286.634-50, matrícula nº 824742, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998942

PORTARIA /SEDUC Nº. 8413/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, portadora do CPF n.º 516.989.004-49, matrícula nº 826533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998943

PORTARIA /SEDUC Nº. 8414/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS FERNANDES, portador do CPF n.º 025.427.124-33, matrícula nº 9863792, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998944

PORTARIA /SEDUC Nº. 8412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, portadora do CPF n.º 516.989.004-49, matrícula nº 826533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998945

PORTARIA /SEDUC Nº. 8411/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036578/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 044.777.694-07, matrícula nº 12834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998946

PORTARIA /SEDUC Nº. 8420/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL SOARES SANTANA, portador do CPF n.º 269.851.955-04, matrícula nº 9865839, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998948

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1555/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000039625/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, Portador(a) do CPF nº074.096.094-60, matrícula nº202, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº189,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de27/08/2025 a 05/09/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998748

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1557/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000031972/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 024.401.274-18
RG: 000000001490873 SSP AL
Matrícula: 82070
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: US$ 288
VALOR TOTAL : US$ 1.008
PERÍODO: 01/10/2025 até 04/10/2025
DESTINO: Lisboa/PT
OBJETIVO: Para participar do II Forúm Futuro da Tributação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998844

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1556/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000027872/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 697.986.134-49
RG: 000000003207238 SSP PE
Matrícula: 82027
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: US$ 288,00
VALOR TOTAL : US$ 1.296,00
PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Orlando/FL
OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner IT Symposium/Xpo 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998850

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 6047/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24268/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998690

PORTARIA / SESAU Nº. 6048/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30348/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 11/08/2025 até 11/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GECLIN .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998698

PORTARIA / SESAU Nº. 6050/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29696/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025
DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998730

PORTARIA / SESAU Nº. 6052/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24269/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: MAC / S.IPANEMA / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998731

PORTARIA / SESAU Nº. 6049/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28622/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 02/08/2025 até 02/08/2025
DESTINO: MAC / RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998732

PORTARIA / SESAU Nº. 6051/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30681/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 176,46
PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025
DESTINO: MAC/ RECIFE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998733

PORTARIA / SESAU Nº. 6057/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26658/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2
CPF: 870.682.654-72
RG: 000000000915107 SSP AL
Matrícula: 10986
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC
OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS EM SUPERMERCADO PARA O PROGRAMA DE ANALISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS - PARA , SOLICITADO PELA ANVISA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998770

PORTARIA / SESAU Nº. 6056/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 26658/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 16/07/2025 até 16/07/2025

DESTINO: MAC/ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS EM SUPERMERCADO PARA O PROGRAMA DE ANALISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS - PARA , SOLICITADO PELA ANVISA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998771

PORTARIA / SESAU Nº. 6055/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28621/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998772

PORTARIA / SESAU Nº. 6054/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30349/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 12/08/2025 até 12/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998773

PORTARIA / SESAU Nº. 6053/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28449/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998774

PORTARIA / SESAU Nº. 6058/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 32152/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/PARICONHA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZARÁ CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO I..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998808

PORTARIA / SESAU Nº. 6059/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 28447/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998832

Portaria/SESAU Nº 6092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, matrícula nº 864.743, portador(a) do CPF nº 388.475.664-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6093/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 864.559, portador(a) do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/1/2025 até 15/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6094/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 864.559, portador(a) do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 864.559, portador(a) do CPF nº 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6096/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NORMA DE ASSUNCAO, matrícula nº 2.468, portador(a) do CPF nº 028.052.504-43, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/3/2025 até 18/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6097/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NORMA DE ASSUNCAO, matrícula nº 2.468, portador(a) do CPF nº 028.052.504-43, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 16/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6098/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANALINNE MAIA, matrícula nº 3.029, portador(a) do CPF nº 027.959.354-65, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/4/2025 até 7/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6099/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANALINNE MAIA, matrícula nº 3.029, portador(a) do CPF nº 027.959.354-65, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 25/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILEIDE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 864.249, portador(a) do CPF nº 524.801.514-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/5/2025 até 14/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILEIDE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 864.249, portador(a) do CPF nº 524.801.514-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 10/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6102/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA MARIA DA SILVA GAMA, matrícula nº 9.863.770, portador(a) do CPF nº 047.924.194-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6103/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA MARIA DA SILVA GAMA, matrícula nº 9.863.770, portador(a) do CPF nº 047.924.194-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/9/2025 até 18/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6104/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 864.280, portador(a) do CPF nº 926.828.124-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6105/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 864.280, portador(a) do CPF nº 926.828.124-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6106/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DE LIMA, matrícula nº 796, portador(a) do CPF nº 112.550.214-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6107/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DE LIMA, matrícula nº 796, portador(a) do CPF nº 112.550.214-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DE LIMA, matrícula nº 796, portador(a) do CPF nº 112.550.214-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6109/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3.040, portador(a) do CPF nº 021.275.904-30, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6110/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3.040, portador(a) do CPF nº 021.275.904-30, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6111/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 2.019, portador(a) do CPF nº 013.467.944-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6112/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO, matrícula nº 2.019, portador(a) do CPF nº 013.467.944-05, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/8/2025 até 8/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6113/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SWYANNE MACEDO GOIS, matrícula nº 2.194, portador(a) do CPF nº 968.457.753-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6114/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA FABIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 863.977, portador(a) do CPF nº 029.106.564-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 12/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6115/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO CRUZ VIEIRA, matrícula nº 863.701, portador(a) do CPF nº 124.125.384-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/7/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6116/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO CRUZ VIEIRA, matrícula nº 863.701, portador(a) do CPF nº 124.125.384-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2025 até 7/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6117/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLEICE BEZERRA MONTENEGRO, matrícula nº 863.770, portador(a) do CPF nº 001.002.144-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6118/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 24.966, portador(a) do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6119/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELINE SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES, matrícula nº 3.278, portador(a) do CPF nº 515.608.445-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6120/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELINE SORAYA DE OLIVEIRA DA PAZ MENEZES, matrícula nº 3.278, portador(a) do CPF nº 515.608.445-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 2/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6121/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 863.743, portador(a) do CPF nº 382.185.774-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6122/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALEXANDRE BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 863.743, portador(a) do CPF nº 382.185.774-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/8/2025 até 1/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6123/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA FERRAZ CABRAL DE MELO, matrícula nº 9.863.973, portador(a) do CPF nº 985.763.134-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6124/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA FERRAZ CABRAL DE MELO, matrícula nº 9.863.973, portador(a) do CPF nº 985.763.134-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6125/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 863.685, portador(a) do CPF nº 624.566.877-87, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6126/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 863.685, portador(a) do CPF nº 624.566.877-87, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/9/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6127/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILENE DA SILVA LIMA, matrícula nº 864.957, portador(a) do CPF nº 346.608.014-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6128/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WAGNER DOS SANTOS CANUTO, matrícula nº 54.327, portador(a) do CPF nº 529.915.804-10, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6129/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRENDA BEATRIZ DA SILVA, matrícula nº 2.489, portador(a) do CPF nº 113.551.414-35, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/8/2025 até 20/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA LINS AZEVEDO, matrícula nº 2.060, portador(a) do CPF nº 062.179.544-51, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/8/2025 até 1/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6131/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA LINS AZEVEDO, matrícula nº 2.060, portador(a) do CPF nº 062.179.544-51, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TARCIANA AMARAL CARRAZZONI, matrícula nº 865.416, portador(a) do CPF nº 019.432.624-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/8/2025 até 14/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TARCIANA AMARAL CARRAZZONI, matrícula nº 865.416, portador(a) do CPF nº 019.432.624-11, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6134/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 863.723, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/8/2025 até 3/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6135/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 863.723, portador(a) do CPF nº 030.689.524-25, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6136/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 2.689, portador(a) do CPF nº 062.752.874-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/8/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6137/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 36.685, portador(a) do CPF nº 525.466.244-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6138/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIS CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 12.094, portador(a) do CPF nº 647.129.824-20, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6139/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA, matrícula nº 1.655, portador(a) do CPF nº 054.484.664-86, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6140/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 3.163, portador(a) do CPF nº 096.356.174-02, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/8/2025 até 31/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6141/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 3.163, portador(a) do CPF nº 096.356.174-02, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 3.163, portador(a) do CPF nº 096.356.174-02, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 501.993, portador(a) do CPF nº 185.365.064-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6144/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA CHRISTINA CHAGAS DE PAULA, matrícula nº 500.598, portador(a) do CPF nº 841.635.504-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6145/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 501.592, portador(a) do CPF nº 469.049.994-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6146/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS, matrícula nº 864.070, portador(a) do CPF nº 870.907.324-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6147/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GERSON FERREIRA DE MELO, matrícula nº 863.543, portador(a) do CPF nº 454.110.774-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/8/2025 até 28/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6148/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NIVALDO DE JESUS, matrícula nº 14.094, portador(a) do CPF nº 239.565.504-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6149/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.927, portador(a) do CPF nº 411.990.904-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADEILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 34.497, portador(a) do CPF nº 491.274.204-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 13/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MOAB DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR, matrícula nº 865.163, portador(a) do CPF nº 037.684.614-32, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HUGO CABRAL TENORIO, matrícula nº 2.509, portador(a) do CPF nº 043.161.334-62, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 2/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES, matrícula nº 1.997, portador(a) do CPF nº 048.121.204-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6154/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES, matrícula nº 1.997, portador(a) do CPF nº 048.121.204-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/10/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998937

Portaria/SESAU Nº 6155/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES, matrícula nº 1.997, portador(a) do CPF nº 048.121.204-38, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/12/2025 até 3/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6156/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVANILDO AMANCIO PAULINO, matrícula nº 485, portador(a) do CPF nº 222.944.224-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6157/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA, matrícula nº 2.338, portador(a) do CPF nº 061.023.484-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/8/2025 até 8/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6158/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA, matrícula nº 2.338, portador(a) do CPF nº 061.023.484-60, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/3/2026 até 30/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6159/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 865.341, portador(a) do CPF nº 659.812.434-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/8/2025 até 18/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6160/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 865.341, portador(a) do CPF nº 659.812.434-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA, matrícula nº 2.480, portador(a) do CPF nº 041.627.365-37, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6162/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 33.346, portador(a) do CPF nº 227.529.784-72, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 3/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6163/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMICE BORGES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 33.346, portador(a) do CPF nº 227.529.784-72, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/1/2026 até 26/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 2.260, portador(a) do CPF nº 057.719.224-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6165/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 2.260, portador(a) do CPF nº 057.719.224-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6166/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAXWELL MENDONCA GALINDO, matrícula nº 3.114, portador(a) do CPF nº 040.838.964-85, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 864.595, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/6/2025 até 1/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6168/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 864.595, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/9/2025 até 23/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6169/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERIVANE PEREIRA DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 864.595, portador(a) do CPF nº 025.703.174-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA DOS SANTOS, matrícula nº 2.132, portador(a) do CPF nº 062.928.585-37, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6171/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 3.105, portador(a) do CPF nº 067.646.755-54, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6172/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 3.105, portador(a) do CPF nº 067.646.755-54, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 3/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6173/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELIPE DE ARAUJO NUNES, matrícula nº 2.390, portador(a) do CPF nº 077.202.804-40, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6174/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELIPE DE ARAUJO NUNES, matrícula nº 2.390, portador(a) do CPF nº 077.202.804-40, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/4/2026 até 20/4/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6175/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRIELLE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2.381, portador(a) do CPF nº 100.919.384-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 864.656, portador(a) do CPF nº 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/9/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 864.656, portador(a) do CPF nº 195.682.585-15, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/2/2026 até 3/3/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6178/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 500.941, portador(a) do CPF nº 031.088.424-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 9.864.281, portador(a) do CPF nº 031.088.424-12, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUTHI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3.089, portador(a) do CPF nº 076.085.825-02, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6181/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAYSE DA SILVA BENTO, matrícula nº 9.863.877, portador(a) do CPF nº 724.450.094-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6182/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAYSE DA SILVA BENTO, matrícula nº 9.863.877, portador(a) do CPF nº 724.450.094-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6183/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 864.505, portador(a) do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/9/2025 até 2/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6184/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANE DE MELO SILVA, matrícula nº 2.670, portador(a) do CPF nº 043.023.904-17, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/9/2025 até 8/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6185/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANE DE MELO SILVA, matrícula nº 2.670, portador(a) do CPF nº 043.023.904-17, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 8/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6186/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 2.310, portador(a) do CPF nº 024.238.444-76, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6187/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 2.460, portador(a) do CPF nº 504.906.804-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6188/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO, matrícula nº 1.750, portador(a) do CPF nº 102.219.234-54, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6189/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO, matrícula nº 1.750, portador(a) do CPF nº 102.219.234-54, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6190/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAPOLEAO MENDES OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 865.456, portador(a) do CPF nº 008.139.194-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6191/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 2.911, portador(a) do CPF nº 540.321.564-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6192/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864.708, portador(a) do CPF nº 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6193/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA, matrícula nº 2.212, portador(a) do CPF nº 128.098.784-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998954

Portaria/SESAU Nº 6194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA LEITE CAMPOS, matrícula nº 9.864, portador(a) do CPF nº 024.117.374-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6195/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA LEITE CAMPOS, matrícula nº 9.864, portador(a) do CPF nº 024.117.374-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2026 até 16/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6196/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 2.483, portador(a) do CPF nº 053.826.584-12, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/9/2025 até 27/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6197/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDA TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 2.483, portador(a) do CPF nº 053.826.584-12, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/1/2026 até 31/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6198/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENATA GOMES DE LIMA, matrícula nº 2.808, portador(a) do CPF nº 076.894.664-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6199/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 501.819, portador(a) do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6200/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, matrícula nº 47.764, portador(a) do CPF nº 411.133.144-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6201/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula nº 864.522, portador(a) do CPF nº 007.478.544-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6202/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.634, portador(a) do CPF nº 740.384.944-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/9/2025 até 14/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6203/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.634, portador(a) do CPF nº 740.384.944-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/10/2025 até 12/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6204/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.634, portador(a) do CPF nº 740.384.944-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6205/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JUNIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 147.804, portador(a) do CPF nº 540.283.454-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVONETE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 47.853, portador(a) do CPF nº 505.572.204-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO, matrícula nº 2.965, portador(a) do CPF nº 033.622.384-67, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6208/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEMMERSON DE JESUS COSTA, matrícula nº 2.203, portador(a) do CPF nº 057.559.595-79, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6209/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA I, matrícula nº 9.863.696, portador(a) do CPF nº 229.032.834-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6210/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JALIELSON CORREIA DA SILVA, matrícula nº 2.196, portador(a) do CPF nº 095.435.644-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/9/2025 até 4/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERIA AURELIANO NAZARIO, matrícula nº 2.710, portador(a) do CPF nº 027.383.484-32, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/9/2025 até 5/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6212/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6213/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6214/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 500.718, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 3/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO SILVA CARVALHO, matrícula nº 863.670, portador(a) do CPF nº 553.135.405-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 3/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6218/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 3.063, portador(a) do CPF nº 699.728.004-82, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6219/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADAILTON FERREIRA LEAO, matrícula nº 12.035, portador(a) do CPF nº 190.570.914-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6220/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADAILTON FERREIRA LEAO, matrícula nº 12.035, portador(a) do CPF nº 190.570.914-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6221/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADAILTON FERREIRA LEAO, matrícula nº 12.035, portador(a) do CPF nº 190.570.914-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6222/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865.534, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 17/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865.534, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 865.534, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO, matrícula nº 2.644, portador(a) do CPF nº 048.018.164-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO, matrícula nº 2.644, portador(a) do CPF nº 048.018.164-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA MARIA GOMES LUNA, matrícula nº 2.485, portador(a) do CPF nº 112.778.594-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/9/2025 até 3/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55.166, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 17/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55.166, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO TENORIO SABINO, matrícula nº 55.166, portador(a) do CPF nº 331.738.504-91, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVERILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 501.189, portador(a) do CPF nº 274.461.074-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELITA SILVA, matrícula nº 2.205, portador(a) do CPF nº 087.481.014-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 2.455, portador(a) do CPF nº 093.988.044-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS ALEXIS NOVAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 3.176, portador(a) do CPF nº 647.937.964-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS ALEXIS NOVAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 3.176, portador(a) do CPF nº 647.937.964-00, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 2.895, portador(a) do CPF nº 057.477.714-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 16/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6237/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 2.895, portador(a) do CPF nº 057.477.714-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6238/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO, matrícula nº 1.983, portador(a) do CPF nº 064.321.304-09, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6239/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863.847, portador(a) do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 11/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6240/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863.847, portador(a) do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6241/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031786/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863.847, portador(a) do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 1/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998955

Portaria/SESAU Nº 6215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032139/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, matrícula nº 2.348, portador(a) do CPF nº 056.470.634-54, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/4/2026 até 23/4/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3237/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio , na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 07/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027172/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2.809, portador(a) do CPF nº 013.153.204-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2025 até 23/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 2175/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000027172/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2.809, portador(a) do CPF nº 013.153.204-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 12/11/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 2174/2025, de 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000032405/2025,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO, matrícula nº 32476, portador(a) do CPF nº 060.739.694-65, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU - SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 3343/2025, de 13 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6242/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALVES COSTA NETO, matrícula nº 2.057, portador(a) do CPF nº 663.538.313-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6243/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ALVES COSTA NETO, matrícula nº 2.057, portador(a) do CPF nº 663.538.313-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/5/2026 até 15/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6244/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 1.986, portador(a) do CPF nº 472.664.734-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 17/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6245/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 1.986, portador(a) do CPF nº 472.664.734-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVELYN BORGES TENORIO GALDINO, matrícula nº 2.400, portador(a) do CPF nº 074.122.044-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6247/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELEIDE LIMA DA SILVA, matrícula nº 863.560, portador(a) do CPF nº 859.497.284-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6248/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO, matrícula nº 1.673, portador(a) do CPF nº 065.721.074-93, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 17/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6249/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO, matrícula nº 1.673, portador(a) do CPF nº 065.721.074-93, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6250/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA ALVES DA SILVA, matrícula nº 9.863.865, portador(a) do CPF nº 534.363.004-97, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6251/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.963, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6252/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.963, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.963, portador(a) do CPF nº 662.695.474-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/2/2026 até 11/2/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6254/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FILIPE SILVA REGO, matrícula nº 1.767, portador(a) do CPF nº 077.700.824-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6255/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS, matrícula nº 2.481, portador(a) do CPF nº 109.411.554-12, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6256/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELEIDE LIMA DA SILVA, matrícula nº 863.560, portador(a) do CPF nº 859.497.284-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6257/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSELEIDE LIMA DA SILVA, matrícula nº 863.560, portador(a) do CPF nº 859.497.284-91, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6258/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA, matrícula nº 2.678, portador(a) do CPF nº 072.592.304-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANDEILDON DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 61.186, portador(a) do CPF nº 208.856.364-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/9/2025 até 14/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6260/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANDEILDON DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 61.186, portador(a) do CPF nº 208.856.364-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6261/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANDEILDON DA COSTA COUTINHO, matrícula nº 61.186, portador(a) do CPF nº 208.856.364-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2025 até 28/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6262/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA CAROLINA ATAIDE LINS, matrícula nº 9.864.077, portador(a) do CPF nº 030.600.824-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/20025 até 30/9/20025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6263/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 55.073, portador(a) do CPF nº 346.452.924-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6264/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELLY SILVA EUGENIO, matrícula nº 864.351, portador(a) do CPF nº 043.289.684-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6265/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.109, portador(a) do CPF nº 024.930.344-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6266/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.118, portador(a) do CPF nº 024.930.344-22, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6267/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.071, portador(a) do CPF nº 030.811.194-05, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 864.676, portador(a) do CPF nº 035.730.154-41, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6269/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE GEDSON PINTO, matrícula nº 24.995, portador(a) do CPF nº 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6270/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA PENHA DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.637, portador(a) do CPF nº 349.198.054-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6271/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLUCE MORAIS MELO, matrícula nº 501.449, portador(a) do CPF nº 331.722.504-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6272/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9.863.616, portador(a) do CPF nº 022.711.154-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6273/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 78.828, portador(a) do CPF nº 124.120.234-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6274/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYARA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.441, portador(a) do CPF nº 097.965.794-64, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 20/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6275/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYARA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.441, portador(a) do CPF nº 097.965.794-64, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6276/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 596, portador(a) do CPF nº 133.556.514-00, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6277/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 864.154, portador(a) do CPF nº 694.615.384-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6278/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO, matrícula nº 2.933, portador(a) do CPF nº 077.239.154-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6279/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 1.556, portador(a) do CPF nº 679.280.564-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6280/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDSON JOSE LUIZ, matrícula nº 36.512, portador(a) do CPF nº 239.924.684-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6281/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRIZIA MENDES BATISTA, matrícula nº 863.828, portador(a) do CPF nº 032.641.724-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6282/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRIZIA MENDES BATISTA, matrícula nº 863.828, portador(a) do CPF nº 032.641.724-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6283/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIENE DE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.299, portador(a) do CPF nº 294.804.424-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6284/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGNA LUCIA SILVA MARTINS, matrícula nº 864.046, portador(a) do CPF nº 543.207.634-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6285/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 863.990, portador(a) do CPF nº 505.088.904-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6286/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BELANIZIA LOBO NUNES, matrícula nº 9.863.669, portador(a) do CPF nº 593.540.114-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998959

Portaria/SESAU Nº 6287/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ROSILDA DE SALES, matrícula nº 68.068, portador(a) do CPF nº 268.996.125-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6288/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 863.691, portador(a) do CPF nº 049.491.014-39, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6289/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO, matrícula nº 863.597, portador(a) do CPF nº 777.185.774-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6290/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.772, portador(a) do CPF nº 117.421.904-13, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6291/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.553, portador(a) do CPF nº 468.915.874-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6292/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SEBASTIAO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 426, portador(a) do CPF nº 311.272.664-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6293/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SEVERINO RAMOS MONTEIRO, matrícula nº 7.524, portador(a) do CPF nº 211.422.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6294/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA, matrícula nº 2.305, portador(a) do CPF nº 061.244.574-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6295/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 864.085, portador(a) do CPF nº 842.894.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6296/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 864.085, portador(a) do CPF nº 842.894.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6297/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.979, portador(a) do CPF nº 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6298/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELI SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.257, portador(a) do CPF nº 412.390.244-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6299/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA MARIA GOMES TENORIO, matrícula nº 238, portador(a) do CPF nº 011.845.354-85, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6300/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA MARIA GOMES TENORIO, matrícula nº 238, portador(a) do CPF nº 011.845.354-85, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6301/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 3.209, portador(a) do CPF nº 122.040.604-02, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CLINICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6302/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 3.209, portador(a) do CPF nº 122.040.604-02, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CLINICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6303/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS, matrícula nº 864.072, portador(a) do CPF nº 793.046.564-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6304/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IRONILDA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 57.971, portador(a) do CPF nº 603.853.084-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6305/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES, matrícula nº 864.950, portador(a) do CPF nº 277.257.234-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6306/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 2.851, portador(a) do CPF nº 679.867.224-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6307/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADEMAR MEDEIROS NETO, matrícula nº 11.935, portador(a) do CPF nº 678.093.594-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6308/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SELMA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 17.731, portador(a) do CPF nº 228.934.824-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6309/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SELMA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula nº 17.731, portador(a) do CPF nº 228.934.824-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6310/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 863.879, portador(a) do CPF nº 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/9/2025 até 18/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6311/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 863.879, portador(a) do CPF nº 391.917.965-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6312/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA TERESA QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 9.864.030, portador(a) do CPF nº 227.814.714-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6313/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 864.682, portador(a) do CPF nº 007.678.764-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6314/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 864.682, portador(a) do CPF nº 007.678.764-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6315/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 932, portador(a) do CPF nº 144.347.334-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6316/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO, matrícula nº 2.268, portador(a) do CPF nº 331.650.764-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6317/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIDIANE DOS SANTOS LEAO, matrícula nº 2.825, portador(a) do CPF nº 024.269.544-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6318/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIDIANE DOS SANTOS LEAO, matrícula nº 2.825, portador(a) do CPF nº 024.269.544-26, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2025 até 7/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6319/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IVANETE FELIX DA SILVA, matrícula nº 9.863.704, portador(a) do CPF nº 198.027.064-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6320/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELICIANA VALERIO PEREIRA, matrícula nº 865.151, portador(a) do CPF nº 546.738.364-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6321/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO DE LIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 863.954, portador(a) do CPF nº 834.233.384-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 16/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6322/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNO DE LIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 863.954, portador(a) do CPF nº 834.233.384-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6323/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OTILIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 865.419, portador(a) do CPF nº 872.117.694-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6324/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OTILIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 865.419, portador(a) do CPF nº 872.117.694-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6325/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864.544, portador(a) do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 22/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6326/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA QUEIROGA CALAZANS, matrícula nº 864.544, portador(a) do CPF nº 276.204.924-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6327/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 31.808, portador(a) do CPF nº 305.213.004-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6328/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 24.973, portador(a) do CPF nº 133.539.344-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6329/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLI VIEIRA SILVA TIGRE, matrícula nº 3.019, portador(a) do CPF nº 925.520.564-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6330/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINETE FEITOSA SANTOS, matrícula nº 2.819, portador(a) do CPF nº 059.043.954-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6331/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONALIZA ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 2.363, portador(a) do CPF nº 058.154.065-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6332/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 9.864.391, portador(a) do CPF nº 045.174.654-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACAHEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6333/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 9.864.391, portador(a) do CPF nº 045.174.654-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACAHEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2026 até 16/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6334/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 52.108, portador(a) do CPF nº 444.883.864-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998962

Portaria/SESAU Nº 6335/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 9.864.058, portador(a) do CPF nº 266.291.515-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6336/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHARLES JOSE DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 865.199, portador(a) do CPF nº 007.478.454-41, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6337/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENILZA ALVES BISPO, matrícula nº 9.863.805, portador(a) do CPF nº 020.774.104-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6338/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENILZA ALVES BISPO, matrícula nº 9.863.805, portador(a) do CPF nº 020.774.104-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6339/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENILZA ALVES BISPO, matrícula nº 9.863.805, portador(a) do CPF nº 020.774.104-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6340/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEDALVA DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.711, portador(a) do CPF nº 453.620.764-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6341/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES, matrícula nº 2.503, portador(a) do CPF nº 018.367.614-90, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6342/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES, matrícula nº 2.503, portador(a) do CPF nº 018.367.614-90, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 24/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6343/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.604, portador(a) do CPF nº 309.736.514-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6344/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 16.929, portador(a) do CPF nº 136.087.544-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6345/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIDNEY ALEXANDRE DE BARROS TEODOSIO, matrícula nº 9.863.653, portador(a) do CPF nº 926.114.944-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6346/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2.967, portador(a) do CPF nº 120.516.984-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6347/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINILZA DE BRITO FERNANDES, matrícula nº 2.443, portador(a) do CPF nº 482.557.184-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6348/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 3.279, portador(a) do CPF nº 058.036.384-80, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6349/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 3.279, portador(a) do CPF nº 058.036.384-80, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6350/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY NETO, matrícula nº 9.864.357, portador(a) do CPF nº 028.813.274-27, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6351/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM, matrícula nº 501.551, portador(a) do CPF nº 740.323.644-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 24/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6352/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM, matrícula nº 501.551, portador(a) do CPF nº 740.323.644-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6353/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA, matrícula nº 1.840, portador(a) do CPF nº 069.610.384-25, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/9/2025 até 11/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6354/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 2.066, portador(a) do CPF nº 088.767.194-23, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 16/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6355/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 2.066, portador(a) do CPF nº 088.767.194-23, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6356/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO, matrícula nº 1.757, portador(a) do CPF nº 077.113.804-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6357/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO, matrícula nº 9.863.860, portador(a) do CPF nº 483.848.444-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6358/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DELYANNE CAVALCANTE, matrícula nº 2.109, portador(a) do CPF nº 058.381.974-55, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6359/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3.074, portador(a) do CPF nº 903.555.204-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/9/2025 até 2/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6360/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2.797, portador(a) do CPF nº 021.992.354-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6361/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 864.523, portador(a) do CPF nº 870.542.484-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6362/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 2.235, portador(a) do CPF nº 096.086.294-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6363/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENA LEAO RIBEIRO, matrícula nº 2.213, portador(a) do CPF nº 045.766.214-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/9/2025 até 20/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6364/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENA LEAO RIBEIRO, matrícula nº 2.213, portador(a) do CPF nº 045.766.214-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6365/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA SILVA VILELA, matrícula nº 2.931, portador(a) do CPF nº 097.027.534-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 7/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6366/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO, matrícula nº 1.802, portador(a) do CPF nº 052.952.514-38, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6367/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 9.864.183, portador(a) do CPF nº 777.175.384-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6368/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 865.308, portador(a) do CPF nº 777.636.294-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6369/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 865.308, portador(a) do CPF nº 777.636.294-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/1/2026 até 19/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6370/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELINALDO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 23.849, portador(a) do CPF nº 677.367.504-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6371/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 863.748, portador(a) do CPF nº 636.636.434-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6372/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES, matrícula nº 9.863.656, portador(a) do CPF nº 662.243.064-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6373/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA BARROS NUNES, matrícula nº 1.760, portador(a) do CPF nº 077.992.624-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6374/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIANA BARBOSA BARROS NUNES, matrícula nº 1.760, portador(a) do CPF nº 077.992.624-27, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6375/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 24.947, portador(a) do CPF nº 049.752.974-26, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6376/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE, matrícula nº 39.908, portador(a) do CPF nº 347.894.644-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6377/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE, matrícula nº 39.908, portador(a) do CPF nº 347.894.644-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6378/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864.621, portador(a) do CPF nº 035.836.904-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/9/2025 até 28/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6379/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864.621, portador(a) do CPF nº 035.836.904-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2025 até 2/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6380/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO, matrícula nº 13.760, portador(a) do CPF nº 348.012.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6381/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA AVILA MOURA, matrícula nº 863.782, portador(a) do CPF nº 871.950.034-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6382/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO, matrícula nº 1.807, portador(a) do CPF nº 074.493.894-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6383/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALERIA SILVA SECCO, matrícula nº 2.562, portador(a) do CPF nº 067.144.854-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6384/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEANDRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 9.864.164, portador(a) do CPF nº 048.009.164-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6385/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.350, portador(a) do CPF nº 023.061.004-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/9/2025 até 8/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6386/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.350, portador(a) do CPF nº 023.061.004-89, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/1/2026 até 18/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6387/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIOGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 865.145, portador(a) do CPF nº 046.499.544-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6388/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA, matrícula nº 501.469, portador(a) do CPF nº 031.784.564-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6389/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIA ELENA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 865.127, portador(a) do CPF nº 903.891.587-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6390/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ELEUZA PAULINO, matrícula nº 21.490, portador(a) do CPF nº 662.944.364-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6391/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2.393, portador(a) do CPF nº 003.197.305-14, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/9/2025 até 6/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 6392/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000031806/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZIVI ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 864.861, portador(a) do CPF nº 880.789.148-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 25 de agosto de 2025.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 998964

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006228/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ALEXANDRE SIMOES GALVAO, portador do CPF n.º 021.966.414-56, matrícula nº 300629, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 28/08/2025 até 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998810

PORTARIA /SSP Nº. 1100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA BARBOSA DE MELO

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.260.324-30
RG: 000000031573665 SEDS AL
Matrícula: 2779
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998813

PORTARIA /SSP Nº. 1102/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ MARIA CRISTINA JACOME GERBASE BELTRAO LESSA

Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.264.044-00
RG: 000000033465266 SSP AL
Matrícula: 3456
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998814

PORTARIA /SSP Nº. 1098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANILO RODRIGUES LISBOA DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 008.940.774-14

RG: 000098001127897 SSP AL

Matrícula: 64977

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998815

PORTARIA /SSP Nº. 1099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 086.757.564-61

RG: 000000032514824 SJDS AL

Matrícula: 1033

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998816

PORTARIA /SSP Nº. 1101/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA ARTEMIS LUNA MONTEIRO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 089.311.174-00

RG: 000000034084347 SEDS AL

Matrícula: 3008

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998817

PORTARIA /SSP Nº. 1097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAUMARIO JERONIMO DOS SANTOS

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 986.243.774-04

RG: 000000012908001 PM AL

Matrícula: 12101

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 19/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998818

PORTARIA /SSP Nº. 1107/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006286/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO, portador do CPF n.º 010.123.094-01, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999004

PORTARIA /SSP Nº. 1104/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDENIZE FERREIRA LIMA, portadora do CPF n.º 385.098.574-15, matrícula nº 6546456, ocupante do cargo de GERENCIA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA (PROERD), lotada na unidade GER. PROG. EDUC. RESIST. DROGAS E VIOLEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999005

PORTARIA /SSP Nº. 1105/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006283/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 032.944.064-01, matrícula nº 301524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999006

PORTARIA /SSP Nº. 1108/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006284/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO, portador do CPF n.º 010.123.094-01, matrícula nº 229, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999007

PORTARIA /SSP Nº. 1106/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WANDESLANN BELEM LOPES, portador do CPF n.º 033.628.734-80, matrícula nº 301349, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 999008

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002100/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE
CPF: 051.453.234-33
RG:000000001783780 SSP AL
Matrícula: 508
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74 (SETECENTOS E QUARTENTA E TRÊS REIAS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R$ 1.859,35 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REIAS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
PERÍODO: 01/09/2025 até 03/09/2025
DESTINO: MACEIÓ-BRASÍLIA-MACEIÓ
OBJETIVO: Participar nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano em Brasília/DF da 35ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar que terá como tema central da reunião será o Circuito Nordestino de Feiras da Agricultura Familiar. O evento contará com os seguintes momentos na programação: PAS Nordeste; Missão Europa; Conferências de Desenvolvimento Rural e Programa Cisternas/Quintais Produtivos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998580

PORTARIA /SEAGRI Nº. 343/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002109/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN MONTEIRO DOS ANJOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 130.444.954-82
RG:000000040013251 SEDS AL
Matrícula: 517
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)
PERÍODO: 27/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Piranhas-Maceió-Piranhas
OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas para repasse de informações e planejamento de ações relacionadas ao Programa de Distribuição de Alevinos, iniciativa relevante para o fortalecimento da aquicultura e da segurança alimentar na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998582

PORTARIA /SEAGRI Nº. 344/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002105/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1
CPF: 032.803.454-13
RG:000000001592664 SSP AL
Matrícula: 28
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00(Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió-Porto Calvo-Maceió
OBJETIVO: Reunião de articulação para a etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998583

PORTARIA /SEAGRI Nº. 345/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002204/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA, portadora do CPF n.º 001.001.424-19, matrícula nº 453, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 10/09/2025 até 29/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998639

PORTARIA /SEAGRI Nº. 346/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002204/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA, portadora do CPF n.º 001.001.424-19, matrícula nº 453, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998640

PORTARIA /SEAGRI Nº. 348/ 20258

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILMA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 307.054.604-87, matrícula nº 23831, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE DESENV DA PESCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998655

PORTARIA /SEAGRI Nº. 347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILMA DE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF n.º 307.054.604-87, matrícula nº 23831, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE DESENV DA PESCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 11/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998656

PORTARIA /SEAGRI Nº. 349/ 20285

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO, portadora do CPF n.º 080.622.334-05, matrícula nº 449, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998662

PORTARIA /SEAGRI Nº. 350/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002173/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES, portadora do CPF n.º 114.002.544-93, matrícula nº 532, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 23/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998670

PORTARIA /SEAGRI Nº. 351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002107/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES

Cargo: GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível GER

CPF: 009.065.724-10

RG:000099001191437 SEDES AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 27/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Piranhas-Maceió-Piranhas

OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas para repasse de informações e planejamento de ações relacionadas ao Programa de Distribuição de Alevinos, iniciativa relevante para o fortalecimento da aquicultura e da segurança alimentar na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998779

PORTARIA /SEAGRI Nº. 352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002131/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE

Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE

CPF: 050.892.354-90

RG:000099001197540 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Maceió-Maribondo-Maceió

OBJETIVO: Cobertura jornalística da entrega de grade aradora durante evento com o governador de Alagoas, Paulo Dantas, na celebração da emancipação política de Maribondo/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998821

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 251/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001520/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO MARCIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 050.751.974-42, matrícula nº 368, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998641

PORTARIA /SEADES Nº. 250/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001540/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LÍVIA ANTUNES BARBOSA
Cargo: Superintendência de Avaliação e Gestão de Informação
CPF: 008.147.804-66
RG: 98001029402 SSP AL
Matrícula: 420-0
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária
VALOR UNITÄRIO: R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 02/09/2025 até 04/09/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia.
OBJETIVO: capacitar os técnicos municipais, visando o fortalecimento das políticas públicas locais e a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, juntamente com o Diagnóstico Socioterritorial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: LÍVIA ANTUNES BARBOSA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 22 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998776

PORTARIA /SEADES Nº. / 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001543/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE.
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 040031666418
RG: 98001298241 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária
VALOR UNITÄRIO: R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 25/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Realizar viagem para os municípios de Arapiraca, São Miguel dos Campos e Campo Alegre nos dias 25 e 26 de Agosto de 2025, com objetivo de Monitorar o Censo da População em Situação de Rua.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Thiago Araujo de Albuquerque
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998811

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 495/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000073/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaSEGOV Nº 452/2025, 15 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora NAISABELE CONSTANTINO FERREIRA, portadora do CPF: 077.089.814-92, matrícula nº6, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:
"a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025."
LEIA-SE:
"a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025."

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998907

PORTARIA/SEGOV Nº 496/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000011/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaSEGOV Nº 460/2025, 15 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF: 116.079.744-79, matrícula nº486, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:
"a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025."
LEIA-SE:
"a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025."

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998908

PORTARIA/SEGOV Nº 497/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000011/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaPortaria/SEGOV Nº 465/2025, 15 de agosto de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora SOFIA ROCHA DE ANDRADE, portadora do CPF: 089.020.994-40, matrícula nº101, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:
"a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025."
LEIA-SE:
"a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025"

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998921

PORTARIA /SEGOV Nº. 494/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000805/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE

Cargo: COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS EM ASSENTAMENTOS PREC - nível CGC

CPF: 077.231.794-13

RG:002002001358078 SEDS AL

Matrícula: 167

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seicentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.894,35 (Um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 21/08/2025 até 24/08/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participações em reuniões e visitas para melhorias dos Programas Vida Nova nas Grotas e Alagoas Sem Fome..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998725

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027438/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº310.139.104-00, matrícula nº864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 18/07/2025 até 27/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998428

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025088/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, CPF n° 318.441.384-53, matrícula nº 68931, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2025 até 25/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998429

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021744/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE LIMA DE ANDRADE, CPF n° 679.857.854-34, matrícula nº 9863693, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998430

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, CPF n° 007.571.374-82, matrícula nº 42758, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 11/07/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998431

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016007/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIPE PIRAMAR CORREIA DE MELO, CPF nº074.755.174-03, matrícula nº2614, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998432

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANE VERISSIMO GUIMARAES, CPF nº043.018.584-74, matrícula nº3192, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998433

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033815/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA CLAUDIA ALVES DE LIRA NUNES, CPF nº030.405.744-42 matrícula nº9864677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34275724), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998434

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033782/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GEILDA DE SOUZA MIGUEL, CPF nº023.710.794-56 matrícula nº84109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34275393), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 23/07/2025 a 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998435

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033791/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, CPF nº604.218.514-49 matrícula nº825783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34275519), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2025 a 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998436

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032110/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES, CPF n° 026.113.664-03, matrícula nº 9864041, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 20/07/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998437

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032935/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEANE BRITO VANDERLEI OLIVEIRA, CPF n° 563.697.194-04, matrícula nº 87254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/07/2025 até 18/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998438

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031031/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA QUEIROS DA GUIA, CPF n° 034.858.554-30, matrícula nº 86679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/07/2025 até 06/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998439

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025811/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ, CPF n° 888.894.834-15, matrícula nº 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 04/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998440

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029549/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, CPF n° 456.481.074-04, matrícula nº 80637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2025 até 29/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998441

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033708/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURICIO LEMOS ALBUQUERQUE, CPF n.º758.619.504-82, matrícula nº825515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/07/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998442

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033755/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, CPF n.º894.592.104-49, matrícula nº824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998443

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033583/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JANICE BRITO SILVA, CPF n° 384.818.204-15, matrícula nº 82473, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998444

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033572/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA, CPF n° 959.483.504-44, matrícula nº 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/07/2025 até 25/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998445

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLISMERIO DOS SANTOS, CPF n° 185.374.804-87, matrícula nº 24439, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 18/07/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998446

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034804/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE, CPF n° 040.630.844-69, matrícula nº 662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2025 até 27/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998447

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034805/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JOSINEIDE MARTINS DOS SANTOS CORREIA, CPF nº041.276.564-09, matrícula nº 80759, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 01/08/2025 até 07/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998448

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032593/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DORIANE CAVALCANTE PIMENTEL, CPF nº636.502.904-72 matrícula nº9864552, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34280172), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2025 a 18/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998449

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034826/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO, CPF nº022.320.254-11, matrícula nº613, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998450

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034666/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IRIS ANGELA RODRIGUES PASSOS, CPF nº024.330.054-93, matrícula nº84254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/07/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998451

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034826/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL MESSIAS LIMA RAMALHO, CPF nº022.320.254-11, matrícula nº30488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 31/07/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998452

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034593/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETH DE CASTRO SILVA, CPF nº679.231.434-04 matrícula nº825827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34280299), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/07/2025 a 22/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998453

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034896/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor FELIPE AFONSO DE MELO SANTOS, CPF nº077.257.974-16, matrícula nº 18977, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998454

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034905/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, CPF nº210.905.804-87 matrícula nº45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34280389), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/08/2025 a 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998455

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034981/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS, CPF nº828.115.634-15, matrícula nº 20169, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998456

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.301/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035020/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VIVIAN KELLY ARANDA DE LIMA, CPF n° 054.719.464-13, matrícula nº 12840, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 22/07/2025 até 29/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998457

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.299/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034839/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JUCIELE AMANCIO SOUZA SILVA, CPF nº066.831.964-00, matrícula nº28828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998458

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035052/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SIMONE SILVA COSTA, CPF n° 019.077.884-92, matrícula nº 826487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/08/2025 até 30/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998459

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.298/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029610/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIENE FERREIRA SILVA, CPF nº494.099.134-20 matrícula nº81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34284893), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/07/2025 a 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998460

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.297/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026965/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF n.º052.835.415-92, matrícula nº28698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/06/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998461

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.296/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022711/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUANA DOS SANTOS SILVA, CPF nº102.629.334-03, matrícula nº28112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998462

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025677/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF n° 295.111.604-78, matrícula nº 86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025 até 03/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998463

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022984/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor THAYRONE IBSEN GOMES DA SILVA, CPF n.º076.273.234-28, matrícula nº29190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 19/05/2025 até 27/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998464

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026292/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF nº033.439.754-51 matrícula nº9866459, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34287678), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2025 a 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998465

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.291/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032494/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº564.255.544-87 matrícula nº824745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34250655), por um período de 90 (noventa) dias, de 24/07/2025 a 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998466

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.292/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026292/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO, CPF nº033.439.754-51 matrícula nº83079, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34287678), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/05/2025 a 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998467

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.289/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028318/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, CPF n° 685.519.754-04, matrícula nº 9865347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/06/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998468

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.290/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031384/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLEVERTON DE SOUZA, CPF n° 067.295.544-01, matrícula nº 1013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2025 até 06/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998469

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.287/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033032/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIANA TELLES DA SILVA, CPF nº027.300.634-71 matrícula nº9864470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34263835), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/07/2025 a 14/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998470

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.288/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022737/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, CPF nº843.087.374-00 matrícula nº82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34287903), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/05/2025 a 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998471

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.286/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032038/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTI, CPF nº252.395.034-00 matrícula nº9866014, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34263975), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2025 a 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998472

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.285/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033526/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSANA BARBOSA VISGUEIRO, CPF nº553.827.384-91 matrícula nº825308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34264336), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2025 a 24/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998473

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.284/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JARBAS SENA CAVALCANTI MELO JUNIOR, CPF nº355.637.704-78, matrícula nº826933, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998474

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.281/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034007/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA NEIVA, CPF nº185.078.324-15, matrícula nº84189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998475

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.282/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033997/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA, CPF nº644.036.024-87 matrícula nº826209, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34289433), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2025 a 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998476

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.283/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031413/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, CPF nº460.619.084-15, matrícula nº823896, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998477

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.280/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033742/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, CPF nº007.812.114-09, matrícula nº84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 25/07/2025 até 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998478

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.279/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032504/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, CPF nº007.812.114-09, matrícula nº84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 10/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998479

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.278/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033452/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIA SANTOS RODRIGUES, CPF nº033.911.774-54 matrícula nº826720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290060), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2025 a 23/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998480

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.276/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033459/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CHRISTIANE MOREIRA LIRA, CPF nº000.788.724-80 matrícula nº19956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290164), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/07/2025 a 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998481

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.277/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033459/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CHRISTIANE MOREIRA LIRA, CPF nº000.788.724-80 matrícula nº979, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290164), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/07/2025 a 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998482

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.274/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033638/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABEL CRISTINA BARBOSA MELO, CPF nº662.908.214-15, matrícula nº62, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/07/2025 até 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998483

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.275/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033631/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAILSON PEREIRA DE SANTANA, CPF n° 066.657.205-43, matrícula nº 30384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2025 até 25/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998484

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.273/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033659/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA, CPF n.º027.666.164-89, matrícula nº50097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998485

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.272/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022459/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA, CPF nº208.986.494-04 matrícula nº26633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290796), por um período de 100 (cem) dias, de 15/05/2025 a 22/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998486

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.271/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033779/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº825243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290838), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998487

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.269/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033314/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PATRICIA CALHEIROS SANTOS, CPF nº033.171.414-09, matrícula nº78343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 21/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998488

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.270/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033779/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº9864835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34290838), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/07/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998489

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031327/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GERALDO DAMARIO CORDEIRO, CPF n° 449.190.264-04, matrícula nº 67770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2025 até 01/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998490

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032318/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF n° 398.463.774-87, matrícula nº 83056, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998491

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032318/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA SALES, CPF n° 398.463.774-87, matrícula nº 9865572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998492

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034142/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA VALERIA DOS SANTOS MELO, CPF n.º029.371.574-24, matrícula nº9864605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/07/2025 até 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998493

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035232/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO, CPF nº300.172.204-59, matrícula nº67704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/08/2025 até 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998494

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034058/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EUZEBIO RICARDO DOS SANTOS, CPF nº002.499.785-47, matrícula nº889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 30/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998495

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033993/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDINILDA DOS SANTOS VIDAL, CPF nº348.928.774-68, matrícula nº78301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2025 até 29/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998496

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032583/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLECIA DOS SANTOS SOARES, CPF n° 054.232.334-61, matrícula nº 63793, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/07/2025 até 19/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998497

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.260/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033996/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSELITA DE MOURA LIMA, CPF n° 484.436.034-53, matrícula nº 823873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2025 até 06/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998498

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.258/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034351/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE FERREIRA DO AMARAL, CPF nº055.881.618-58, matrícula nº9863702, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 01/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998499

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.259/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033929/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GEORGIA LAMENHA SILVA COSTA, CPF nº777.027.194-00, matrícula nº16513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 29/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998500

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.257/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034371/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE DA SILVA, CPF n° 303.984.828-37, matrícula nº 75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998501

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033951/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CLAUDIA FAUSTO DE OLIVEIRA, CPF nº009.311.474-50, matrícula nº86790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 29/07/2025 até 07/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998502

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033937/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINE SANTOS FLORENCIO SILVA, CPF nº041.115.365-06, matrícula nº27577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 17/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998503

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033390/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARROS, CPF nº911.668.964-04, matrícula nº192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 20/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998504

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000033390/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARROS, CPF nº911.668.964-04, matrícula nº826695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 20/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998505

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034869/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATHA ADRYANA DE CARVALHO SANTOS MORAES, CPF nº035.518.694-21, matrícula nº67848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/08/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998506

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034976/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CICERO LINO DOS SANTOS, CPF nº058.556.544-94, matrícula nº9865983, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 31/07/2025 até 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998507

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034968/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, CPF n° 933.859.354-15, matrícula nº 9865606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/08/2025 até 01/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998508

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034898/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF n.º627.698.714-04, matrícula nº9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998509

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034898/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, CPF n.º627.698.714-04, matrícula nº84010, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/08/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998510

PORTARIA/SEPLAG N° 15.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020975/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO HERCULANO LEITE, portador do CPF n.º 037.784.224-99, matricula n.º 9866260, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998540

PORTARIA/SEPLAG N° 15.515/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020446/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVANDA COSTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 029.781.254-89, matricula n.º 23802, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998541

PORTARIA/SEPLAG N° 15.513/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022037/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA FERNANDES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 870.797.634-87, matricula n.º 9863582, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998542

PORTARIA/SEPLAG N° 15.517/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028317/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SAMIA SIBALDO ALVES, portadora do CPF n.º 842.045.324-20, matricula n.º 17888, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998543

PORTARIA/SEPLAG N° 15.516/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023499/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 007.401.694-67, matricula n.º 80817, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998544

PORTARIA/SEPLAG N° 15.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012079/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIANO SOBRINHO, portador do CPF n.º 360.338.804-63, matricula n.º 1182, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado no(a) DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998545

PORTARIA/SEPLAG N° 15.521/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014693/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RANULFO DE MELO, portador do CPF n.º 239.656.654-72, matricula n.º 13202, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998546

PORTARIA/SEPLAG N° 15.518/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, após análise confrontante com o art. 38, inciso II, alínea "f" c/c o art. 4º, I, II e III da Portaria GSEF nº 991 alterada pela Portaria SEFAZ n.º 754/2022 e IN SEF nº 1 de 2019 da referida lei, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000023347/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA, portador do CPF n.º 133.810.404-72, matricula n.º 23699, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRÃO VII, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998547

PORTARIA/SEPLAG N° 15.519/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014594/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 385.086.484-72, matricula n.º 65956, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998548

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.677/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024403/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA, no cargo de AGENTE DE POLICIA, matrícula n.º301652, portador do CPF n.º 435.574.064-15, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHO PGE PASUBPREV 32100457/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33180763/2025 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 12 ANOS, 01 MÊS E 13 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 03 anos, 08 meses e 23 dias , no período de 11/11/1983 a 03/08/1987, prestados ao BANCO DO BRASIL SA, na função de MENOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art.105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria;

b) 00 anos, 04 meses e 11 dias, no período de 15/08/1990 a 25/12/1990, prestados à DESTILARIA LIBERDADE LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na função de ANALISTA, nos termos do art.105, inciso V da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria;

c) 08 anos, 00 meses e 13 dias, no período de 30/07/1995 a 13/08/2003, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IPOJUCA - PE, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do art.105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998552

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.525/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000004608/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor CICERO SAMPAIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 304.543.954-34, matrícula n.º 81140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33116722/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33202497/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANOS, 07 MESES E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VIÇOSA - IPASMV emitida em 04/08/2023, PIS/PASEP nº 170.1538.721-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I

a) 00 anos, 07 meses e 13 dias, no período de 30/06/2000 a 13/02/2001, prestados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998553

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.676/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007803/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VANEIDE DA SILVA SANTOS CAETANO, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º22807, portadora do CPF n.º 575.029.195-20, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DESPACHO PGE PASUBPREV 32770406/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33203953/2025 da Procuradoria Geral do Estado da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 05 ANOS, 09 MESES E 26 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descriminados:

a) 02 anos, 00 meses e 19 dias, no período de 01/04/1992 a 19/04/1994, prestados à ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE PROPRIA, na função de PROFESSORA, nos termos do art.105, inciso V da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria;

b) 01 ano, 09 meses e 25 dias, no período de 06/04/2000 a 31/01/2002, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSORA, nos termos do art.105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria;

c) 01 ano, 11 meses e 12 dias, no período de 19/07/2004 a 30/06/2006, prestados ao MUNICIPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, na função de PROFESSORA, nos termos do art.105, inciso I da Lei Estadual Nº 5.247/91, para fins de aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998554

PORTARIA/SEPLAG N° 15.522/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000014510/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDNILDO MACENA DA SILVA, portador do CPF n.º 438.798.704-97, matricula n.º 65948, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998558

PORTARIA/SEPLAG N° 15.679/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01204.0000007899/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIA MARIA DE MELO, portadora do CPF n.º 240.667.454-15, matricula n.º 33955, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998559

PORTARIA/SEPLAG N° 15.680/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000003848/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MIGUEL FREDERICO NETO, portador do CPF n.º 894.581.174-53, matricula n.º 65, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998560

PORTARIA/SEPLAG N° 15.684/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027271/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ADIEL SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 487.788.347-91, matricula n.º 9863856, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998561

PORTARIA/SEPLAG N° 15.681/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000003731/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS, portadora do CPF n.º 074.007.374-57, matricula n.º 87, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998562

PORTARIA/SEPLAG N° 15.683/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017516/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA, portadora do CPF n.º 034.897.964-97, matricula n.º 864864, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998563

PORTARIA/SEPLAG N° 15.682/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008813/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MICHELY HOANY LIMA ARAGAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 683.418.734-00, matricula n.º 39345, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998564

PORTARIA/SEPLAG N° 15.690/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021635/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JUSSARA ELIAS, portadora do CPF n.º 653.104.204-44, matricula n.º 5768, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998565

PORTARIA/SEPLAG N° 15.689/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032727/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO RICARDO PINTO, portador do CPF n.º 777.538.444-15, matricula n.º 826119, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998566

PORTARIA/SEPLAG N° 15.688/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000019859/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG nº. 3.577/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de maio de 2017, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE D para o servidor MARCOS FERNANDO SILVA DE FARIAS, portador do CPF n.° 468.812.984-04, matrícula n.º 824535, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998567

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.686/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009435/2025,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HELDER VIANA SANTANA, portador do CPF n.º 022.760.964-62, matricula n.º 863823, classe A, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998568

PORTARIA/SEPLAG N° 15.685/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024957/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.854.684-37, matricula n.º 2972, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998569

PORTARIA/SEPLAG N° 15.817/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021027/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JOAO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 662.320.744-91, matricula n.º 825152, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998642

PORTARIA/SEPLAG N° 15.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021834/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLOVIS FARIAS DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 041.733.164-96, matricula n.º 825449, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998643

PORTARIA/SEPLAG N° 15.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022495/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE MARIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 030.033.834-18, matricula n.º 82142, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998644

PORTARIA/SEPLAG N° 15.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024271/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA DE SOUZA BATISTA, portadora do CPF n.º 287.316.384-49, matricula n.º 9863979, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998645

PORTARIA/SEPLAG N° 15.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023101/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO, portador do CPF n.º 030.485.974-50, matricula n.º 110, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998646

PORTARIA/SEPLAG N° 15.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023461/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 422.199.904-78, matricula n.º 824950, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998647

PORTARIA/SEPLAG N° 15.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018268/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 724.525.524-53, matricula n.º 80987, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998648

PORTARIA/SEPLAG N° 15.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018735/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, portadora do CPF n.º 926.791.294-15, matricula n.º 824003, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998649

PORTARIA/SEPLAG N° 15.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019199/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOCELIA ALENCAR DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 479.189.184-87, matricula n.º 82453, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998650

PORTARIA/SEPLAG N° 15.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018431/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CICERA VIEGAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.368.174-25, matricula n.º 824511, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998651

PORTARIA/SEPLAG N° 15.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020074/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA LEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.463.154-00, matricula n.º 825512, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998652

PORTARIA/SEPLAG N° 15.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020385/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA DE JESUS VIEIRA, portadora do CPF n.º 035.759.134-80, matricula n.º 825928, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998653

PORTARIA/SEPLAG N° 15.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021467/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 037.996.234-93, matricula n.º 84844, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998654

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 29781919/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 33754242/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000001899/2022.
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora MARIA LUCIA DA COSTA, CPF n.º 313.650.194-20, matrícula n.º 57876, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.
2. Desaverbar:
2.1 01 anos 07 meses 19 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 594 (quinhentos e noventa e quatro) dias, no(s) período (s) descriminados:
a) 01 ANO, 07 MESES e 19 DIAS, no período de 15/12/2010 a 30/07/2012, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 998657

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000004136/2025,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ALEXANDRE LIMA MELO, inscrito no CPF n.º 662.213.154-68, matrícula n.º 301347, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 32543998/2025 e DESPACHO PGE COOPA 33053542/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 05 ANOS, 02 MESES e 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 31/07/2024, NIT nº 1237725392-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/91. Nos períodos abaixo discriminados:
a) 00 ANO, 04 MESES e 01 DIA, no período de 01/04/1989 a 31/07/1989, prestados à ALATUR ALAGOAS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LIMITADAS, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR;
b) 01 ANO, 05 MESES e 01 DIA, no período de 01/08/1989 a 01/01/1991, prestados à FRIGEL ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR;
c) 01 ANO, 06 MESES e 13 DIAS, no período de 02/01/1991 a 14/07/1992, prestados à C&C CONTROLE E COORDENAÇÃO DE CONDOMINIOS E COOP. LTDA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR;
d) 00 ANO, 03 MESES e 01 DIA, no período de 01/05/1999 a 31/07/1999, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
e) 00 ANO, 01 MÊS e 00 DIA, no período de 01/12/1999 a 31/12/1999, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
f) 00 ANO, 01 MÊS e 00 DIA, no período de 01/01/2000 a 31/01/2000, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
g) 00 ANO, 02 MESES e 00 DIA, no período de 01/02/2000 a 31/03/2000, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
h) 00 ANO, 04 MESES e 00 DIA, no período de 01/05/2000 a 31/08/2000, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
i) 00 ANO, 06 MESES e 00 DIA, no período de 01/10/2000 a 31/03/2001, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
j) 00 ANO, 01 MÊS e 00 DIA, no período de 01/11/2001 a 30/11/2001, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
k) 00 ANO, 01 MÊS e 00 DIA, no período de 01/03/2002 a 31/03/2002, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE;
l) 00 ANO, 04 MESES e 02 DIAS, no período de 01/06/2002 a 02/10/2002, prestados à ORG DE GEST DE M DE OBRA DO TRAB PORT AV DO P DE MACEIO, na função de OPERADOR DE GUINDASTE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 998658

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000041852/2024,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, inscrita no CPF n.º 721.101.475-04, matrícula n.º 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 33216491/2025 e PGE COOPA 33321035 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 00 ANO, 05 MESES e 19 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - SERGIPE PREVIDENCIA emitida em 19/05/2025, PIS/PASEP nº 126.04815.76-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:
a) 00 ANO, 05 MESES e 19 DIAS, no período de 03/06/2002 a 18/11/2002, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, na função de ESCRIVÃO DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 998659

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01500.0000005438/2025,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, inscrita no CPF n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV Nº 32187948 e 33772051/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 32694350 e 33896460/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
2. Averbem-se: 01 ANO, 09 MESES e 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 30/12/2024, NIT nº 1703637005-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) ART. 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:
a) 01 ANO, 09 MESES e 01 DIA, no período de 01/04/1999 a 01/01/2001, prestados à ITIL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 998660

PORTARIA/SEPLAG N° 15.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021408/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.479.044-49, matricula n.º 9863707, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 998711

PORTARIA/SEPLAG N° 15.692/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009052/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRIS DALVA FERNANDES SOUTO, portadora do CPF n.º 055.864.424-42, matricula n.º 9865390, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998712

PORTARIA/SEPLAG N° 15.693/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030904/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SOLANGE MARTINS FERREIRA, portadora do CPF n.º 802.787.364-91, matricula n.º 9863586, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998713

PORTARIA/SEPLAG N° 15.691/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026750/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VAMBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.262.604-37, matricula n.º 9863935, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998714

PORTARIA/SEPLAG N° 15.696/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021872/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EZEQUIEL LOPES CHAVES JUNIOR, portador do CPF n.º 956.450.204-72, matricula n.º 863545, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998715

PORTARIA/SEPLAG N° 15.698/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021825/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO DUARTE CAVALCANTE, portador do CPF n.º 366.190.944-49, matricula n.º 81981, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998716

PORTARIA/SEPLAG N° 15.695/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021969/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor AQUELINO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 860.123.554-91, matricula n.º 62297, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998717

PORTARIA/SEPLAG N° 15.697/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021936/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARLUIS DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 239.417.824-87, matricula n.º 825974, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998718

PORTARIA/SEPLAG N° 15.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022328/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO SILVA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 663.368.054-68, matricula n.º 824428, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998720

PORTARIA/SEPLAG N° 15.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018490/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NILTON FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 478.985.004-82, matricula n.º 80845, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998721

PORTARIA/SEPLAG N° 15.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023781/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LAUSIMAR DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º 025.670.634-47, matricula n.º 863601, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998722

PORTARIA/SEPLAG N° 15.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022610/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA LEANDRO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 683.209.224-53, matricula n.º 9866826, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998723

PORTARIA/SEPLAG N° 15.813/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022146/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE ANGELO ROMAO, portadora do CPF n.º 040.805.034-90, matricula n.º 9866799, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998726

PORTARIA/SEPLAG N° 15.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021992/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 724.143.324-68, matricula n.º 823983, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998727

PORTARIA/SEPLAG N° 15.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018492/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES, portadora do CPF n.º 152.115.924-68, matricula n.º 826286, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998728

PORTARIA/SEPLAG N° 15.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020902/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDILENE GOMES, portadora do CPF n.º 647.874.434-53, matricula n.º 824346, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998735

PORTARIA/SEPLAG N° 15.819/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020329/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LIDIA REGINA VICENTE DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 648.520.164-53, matricula n.º 12902, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998736

PORTARIA/SEPLAG N° 15.818/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020326/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 037.970.144-81, matricula n.º 9865824, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998737

PORTARIA/SEPLAG N° 15.820/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019819/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL DOS SANTOS MOURA, portador do CPF n.º 001.054.804-10, matricula n.º 824638, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998738

PORTARIA/SEPLAG N° 15.824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019548/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor COSMO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 777.668.574-72, matricula n.º 824997, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998739

PORTARIA/SEPLAG N° 15.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019649/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor NEIRIVALDO MATIAS DE MELO, portador do CPF n.º 889.469.674-04, matricula n.º 826435, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998740

PORTARIA/SEPLAG N° 15.821/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020032/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 071.626.614-83, matricula n.º 9866733, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998741

PORTARIA/SEPLAG N° 15.825/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019466/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDLA CARLA FREITAS LIMA, portadora do CPF n.º 059.793.974-85, matricula n.º 9865074, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998742

PORTARIA/SEPLAG N° 15.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019779/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matricula n.º 13171, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998743

PORTARIA/SEPLAG N° 15.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021070/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF n.º 647.554.524-49, matricula n.º 9863900, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998744

PORTARIA/SEPLAG Nº 16499/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000005629/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 15323/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de agosto de 2025, que concedeu férias para o servidor IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, portador do CPF n.º101.850.964-09, matrícula n.º 3915, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998745

PORTARIA/SEPLAG N° 15.827/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019261/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CICERO MARSIGLIA, portador do CPF n.º 209.867.694-87, matricula n.º 9866857, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998755

PORTARIA/SEPLAG N° 15.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019336/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DILMA MIRANDA VERISSIMO, portadora do CPF n.º 923.812.944-49, matricula n.º 824589, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998756

PORTARIA/SEPLAG N° 15.826/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019120/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERI PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.856.344-85, matricula n.º 824799, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998757

PORTARIA/SEPLAG N° 15.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018694/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO LESSA FALCAO, portador do CPF n.º 010.765.834-82, matricula n.º 9866610, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998762

PORTARIA/SEPLAG N° 15.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018600/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DARIO ROBERTO FILHO, portador do CPF n.º 029.635.634-42, matricula n.º 9866288, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998763

PORTARIA/SEPLAG N° 15.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018859/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, portadora do CPF n.º 841.267.794-34, matricula n.º 9866797, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998764

PORTARIA/SEPLAG N° 15.830/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018998/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEX MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.184.444-16, matricula n.º 824717, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998766

PORTARIA/SEPLAG N° 15.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011354/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 788.153.474-53, matricula n.º 824352, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998767

PORTARIA/SEPLAG N° 15.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018318/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO LOPES CAMILO, portador do CPF n.º 009.681.584-12, matricula n.º 826468, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998768

PORTARIA/SEPLAG N° 15.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018543/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS BAENA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 313.767.034-91, matricula n.º 823769, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998769

PORTARIA/SEPLAG N° 16.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021233/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDNILZA MARIA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 648.304.894-72, matricula n.º 10085, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998834

PORTARIA/SEPLAG N° 16.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035503/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, portador do CPF n.º 162.767.604-04, matricula n.º 83334, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998835

PORTARIA/SEPLAG N° 15.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020063/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEX DOUGLAS FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 841.798.484-49, matricula n.º 826418, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998836

PORTARIA/SEPLAG N° 16.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021869/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ, portadora do CPF n.º 605.098.564-20, matricula n.º 13547, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998837

PORTARIA/SEPLAG N° 16.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010584/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROUSANE ROCHA VIEIRA, portadora do CPF n.º 012.894.674-12, matricula n.º 12356, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMALIA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998838

PORTARIA/SEPLAG N° 16.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000000965/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG n.º 2.565/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de março de 2024, que concedeu progressão funcional ao servidor para o Nível "III - Mestrado" para o servidor WELLINGTON JOSE GOMES DA SILVA, portador do CPF n.° 077.333.224-30, matrícula n.º 6, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998839

PORTARIA/SEPLAG N° 16.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044905/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDIEGENA LIMA DE FIGUEREDO, portadora do CPF n.º 494.684.134-20, matricula n.º 84731, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998840

PORTARIA/SEPLAG N° 16.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000010150/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 3.263/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2025, que tornou sem efeito o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 8.073/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de junho de 2024 para o servidor ARTUR ALEXANDRE DE MENDONCA LEITE, portador do CPF n.° 091.248.504-38, matrícula n.º 27584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998841

PORTARIA/SEPLAG N° 16.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.632/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011709/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELINE GONCALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 663.123.964-87, matricula n.º 20024, classe D, nível 0 , ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998842

PORTARIA/SEPLAG N° 16.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012967/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SAULO DE CARVALHO FERREIRA, portador do CPF n.º 859.843.884-72, matricula n.º 863619, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998843

PORTARIA/SEPLAG N° 16.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019987/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GILDENICE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 644.362.254-53, matricula n.º 825925, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998851

PORTARIA/SEPLAG N° 16.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020438/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FERNANDO FREITAS, portador do CPF n.º 524.316.654-53, matricula n.º 824241, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998852

PORTARIA/SEPLAG N° 16.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019642/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA VANDETE ARAUJO CARVALHO, portadora do CPF n.º 888.956.294-34, matricula n.º 825190, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998853

PORTARIA/SEPLAG N° 16.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/202, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020544/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES BARRETO, portador do CPF n.º 282.581.775-91, matricula n.º 825940, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998854

PORTARIA/SEPLAG N° 16.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021229/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELLE KALY ACCIOLY LIRA SALES, portadora do CPF n.º 035.735.384-60, matricula n.º 824410, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998855

PORTARIA/SEPLAG N° 16.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020763/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, portador do CPF n.º 030.102.374-30, matricula n.º 9863908, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998856

PORTARIA/SEPLAG N° 16.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020766/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.692.684-23, matricula n.º 83529, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998857

PORTARIA/SEPLAG N° 16.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020867/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABRICIO DA SILVA VANDERLEI, portador do CPF n.º 008.285.694-01, matricula n.º 9864046, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998858

PORTARIA/SEPLAG N° 16.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021760/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CELOMITA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 723.726.484-20, matricula n.º 824983, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998859

PORTARIA/SEPLAG N° 16.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020558/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SUELI DE LIMA TORRES FALCAO, portadora do CPF n.º 939.267.664-68, matricula n.º 84821, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998860

PORTARIA/SEPLAG N° 16.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019071/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDECIA DE MELO TAVARES BRITO, portadora do CPF n.º 031.634.264-50, matricula n.º 9865698, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998861

PORTARIA/SEPLAG N° 16.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020177/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 040.426.414-07, matricula n.º 9863697, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998862

PORTARIA/SEPLAG N° 16.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020359/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO DA CONCEICAO, portador do CPF n.º 031.884.564-41, matricula n.º 825273, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998863

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014847/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADELMA PAULA PINHEIRO FONTES, CPF nº 594.968.194-00, matrícula nº 423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/08/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998872

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034399/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA SOTERO CAVALCANTE, CPF nº861.250.284-53 matrícula nº1863449, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34278855), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/07/2025 a 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998873

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034191/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, THICIANE SILVA LIMA, CPF nº074.325.594-14 matrícula nº19647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34277314), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 31/07/2025 a 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998874

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029126/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDSON SANTOS DE AMORIM, CPF nº647.897.564-91 matrícula nº44339, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34279292), por um período de 60 (sessenta) dias, de 01/08/2025 a 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998875

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034344/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA QUITERIA DE LIRA OLIVEIRA, CPF nº505.715.834-15 matrícula nº67785, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34278918), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2025 a 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998876

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016313/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDSON SANTOS DE AMORIM, CPF nº647.897.564-91 matrícula nº500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34279231), por um período de 60 (sessenta) dias, de 01/08/2025 a 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998878

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000035125/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EUNICE DA SILVA GAMA, CPF nº079.105.844-15, matrícula nº49211, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998879

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030159/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA, CPF nº028.347.424-64, matrícula nº9863641, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 10/08/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998880

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000029470/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA, CPF nº028.347.424-64, matrícula nº9863641, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 03/08/2025 até 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998882

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016309/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON TENORIO BARROS, CPF nº074.834.484-58, matrícula nº3952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998891

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000028279/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA, CPF nº732.807.714-04, matrícula nº865550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/07/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998893

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016345/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº067.420.364-00, matrícula nº2974, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 17 (dezessete) dias, a contar de 31/07/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998894

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015905/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº550.600.644-68, matrícula nº500940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 25/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998895

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015912/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE MELO BARBOSA, CPF nº104.432.636-04, matrícula nº3618, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 23/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998896

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO LUIZ PORANGABA FLORENTINO, CPF nº023.688.774-28, matrícula nº501801, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998897

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000016416/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRUNA LUANA BARROS BRITO DE LIMA, CPF nº066.009.664-16, matrícula nº3035, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998898

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034357/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO, CPF nº101.960.134-53 matrícula nº84212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 34277759), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/07/2025 a 11/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 998899

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.240/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005795/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria16.138, 22 de agosto de 2025, que resolveu Conceder diárias à servidora ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES, portadora do CPF: 090.955.894-98, matrícula nº3921, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“25/08/2025 a 29/08/2025”

LEIA-SE:

“24/08/2025 a 29/08/2025”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998923

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.131/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAUA RODRIGO DE LIMA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 152.540.014-29
RG:000000039214575 SEDS AL
Matrícula: 3920
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.525,80
PERÍODO: 25/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participar do XIV Congresso Consad de Gestão Pública - CONSAD 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998661

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.241/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005957/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 079.568.044-93
RG:000000032005580 SSP AL
Matrícula: 113
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 2.210,08
PERÍODO: 26/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Participação nas agendas do Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, acompanhando e assessorando a Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, Sra. Paula Dantas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998788

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.242/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005635/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS - nível CGC
CPF: 064.525.924-16
RG:000000033099774 SSP AL
Matrícula: 3997
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:US$288
VALOR TOTAL: US$ 1.008,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: FRANÇA-FRA/PARIS -PSG
OBJETIVO: Acompanhar a Secretária titular da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio no Paris Week.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998949

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15.892/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005635/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE TRILHAS FORMATIVAS - nível CGC
CPF: 064.525.924-16
RG:000000033099774 SSP AL
Matrícula: 3997
N° DE DIÁRIAS: 13 (treze diárias)
VALOR UNITÄRIO:US$288
VALOR TOTAL: US$ 3.744,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 14/09/2025
DESTINO: FRANÇA-FRA/PARIS -PSG
OBJETIVO: Acompanhar a Secretária titular da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio no Paris Week..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998953

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.243/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005634/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC
CPF: 112.473.504-60
RG:000000035686162 SSP AL
Matrícula: 3866
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:US$288,00
VALOR TOTAL: US$ 1008,00

PERÍODO: 28/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Paris/FRA
OBJETIVO: Auxiliar na organização do estande de Alagoas e acompanhar a Secretária Titular desta pasta no evento Paris Design Week 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 998956

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.244/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005634/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHGGC
CPF: 112.473.504-60
RG:000000035686162 SSP AL
Matrícula: 3866
N° DE DIÁRIAS: 13 (treze diárias)
VALOR UNITÄRIO:US$288,00
VALOR TOTAL: US$ 3.744,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 14/09/2025
DESTINO: Paris/FRA
OBJETIVO: Auxiliar na organização do estande de Alagoas e acompanhar a Secretária Titular desta pasta no evento Paris Design Week 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 998957

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.246/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005910/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 107.874.904-31
RG:000000038270633 SSP AL
Matrícula: 3871
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:US$288
VALOR TOTAL: US$ 1.008,00
PERÍODO: 28/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Paris/FRA
OBJETIVO: Participar na organização e produção do estande de Alagoas na Paris Design Week 2025. Bem como, acompanhar a Secretária Titular desta pasta no evento e realizar a cobertura de imprensa com material de texto, videos e fotos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 998980

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.245/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005975/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 008.332.974-90
RG:000000001735750 SSP AL
Matrícula: 3875
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$519,16
VALOR TOTAL: R$ 2.595,80
PERÍODO: 24/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Especial, Sr. Phelipe Vargas, fazendo a cobertura fotográfica da 2ª Oficina de Aprendizagem do CONSAD/GTs.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 998981

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.247/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005910/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 107.874.904-31
RG:000000038270633 SSP AL
Matrícula: 3871
N° DE DIÁRIAS: 13 (treze diárias)
VALOR UNITÄRIO:US$288,00
VALOR TOTAL: US$ 3.744,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 14/09/2025
DESTINO: Paris/FRA
OBJETIVO: Participar na organização e produção do estande de Alagoas na Paris Design Week 2025. Bem como, acompanhar a Secretária Titular desta pasta no evento e realizar a cobertura de imprensa com material de texto, videos e fotos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 998982

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1205/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000027878/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 038.853.814-78
RG: 000000001737318 SEDS AL
Matrícula: 53011
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL : R$ 2.385,09 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)
PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: MCZ - MAO - MCZ
OBJETIVO: Participação na 14ª Reunião Ordinária Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, que será realizada nos dias 12 e 13 agosto de 2025, na cidade de Manaus/AM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de agosto de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 998637

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 180/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2
CPF: 376.731.574-20
RG:002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS para agenda em Palmeira dos Indios - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998867

PORTARIA /SEDICS Nº. 178/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 008.693.224-19
RG:000000001598448 SSP AL
Matrícula: 169
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998868

PORTARIA /SEDICS Nº. 177/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS
Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER
CPF: 089.585.754-50
RG:000000032951647 SSP AL
Matrícula: 175
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998869

PORTARIA /SEDICS Nº. 179/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE
CPF: 042.545.744-36
RG:000007925522327 SSP AL
Matrícula: 170
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 28/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Palmeira dos Índios, onde será realizada a 5ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998870

PORTARIA /SEDICS Nº. 181/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, quinze dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LEITE GOES DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 010.462.234-29, matrícula nº 372, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998905

PORTARIA /SEDICS Nº. 182/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000716/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, quinze dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA LEITE GOES DE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 010.462.234-29, matrícula nº 372, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 998906

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 387/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002444/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 352.567.448-10
RG:000035256744810 SSP SP
Matrícula: 377
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar entregas da Semarh ao município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998930

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 169/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000629/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELVES DA SILVA FRAGOSO
Cargo: AGENTE DE SINE FAROL - nível AST-2
CPF: 096.479.914-60
RG:000000033677930 SESP AL
Matrícula: 537
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 22/08/2025 até 23/08/2025
DESTINO: JOAQUIM GOMES
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de midía da entrega dos certificados do Emprega Mais Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 998550

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1110/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002082/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANDRE CAVALCANTE BRITTO, portador do CPF n.º 085.903.424-09, matrícula nº 194, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE SISTEMAS ELETRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998594

PORTARIA /SETRAND Nº. 1111/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002082/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ANDRE CAVALCANTE BRITTO, portador do CPF n.º 085.903.424-09, matrícula nº 194, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE SISTEMAS ELETRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998595

PORTARIA /SETRAND Nº. 1112/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002083/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VAGNER TORRES CALHEIROS, portador do CPF n.º 015.645.414-95, matrícula nº 301, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE SISTEMAS ELETRICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998598

PORTARIA /SETRAND Nº. 1113/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002107/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024, à servidora RENATA VALENCA BATISTA, portadora do CPF n.º 053.881.364-42, matrícula nº 308, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998601

PORTARIA /SETRAND Nº. 1113/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREIA NUNES ESTEVAM
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - nível SEES
CPF: 427.635.844-20
RG:000000000272646 SSP AL
Matrícula: 74
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 1859,35
PERÍODO: 24/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Maceió- Brasilia-Maceió
OBJETIVO: Participar do evento: premiação no Prêmio Solo Seguro - Edição 2024/2025, Conselho Nacional de Justiça,com o projeto de regularização fundiária e endereçamento postal que esta secretaria está efetuando em parceria com a UFAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 998789

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1324/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004302/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 003.197.305-14, matrícula nº 128, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998608

PORTARIA /POLCAL Nº. 1323/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004303/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSANA SASKYA LIMA HOULY, portadora do CPF n.º 647.936.484-87, matrícula nº 53, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998610

PORTARIA /POLCAL Nº. 1325/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA MARIA WANDERLEY ROCHA, portadora do CPF n.º 228.850.994-53, matrícula nº 60143, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998617

PORTARIA /POLCAL Nº. 1326/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004306/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DANIELLE VIEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 036.238.284-08, matrícula nº 301096, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998621

PORTARIA /POLCAL Nº. 1327/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004301/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998624

PORTARIA /POLCAL Nº. 1328/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004307/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 998625

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4074/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016383/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora GENILDA DA SILVA MUNIZ DIAS, CPF nº112.537.864-61, Matrícula nº.577, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Inteligência Policial para a unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998574

PORTARIA/ PCAL Nº 4075/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016383/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor DIEGO RAFAEL DA COSTA AMORIM, CPF nº117.922.514-75, Matrícula nº.575, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 108º DP - COLONIA DE LEOPOLDINA para a unidade Diretoria de Inteligência Policial, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998575

PORTARIA/ PCAL Nº 4077/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LOURICELIA SOARES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº405.307.524-68, matrícula nº58410, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA - DPTUR (BASE) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998585

PORTARIA/ PCAL Nº 4076/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA, inscrita no CPF nº845.435.584-72, matrícula nº301438, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 2 - DDM2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998586

PORTARIA/ PCAL Nº 4079/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, inscrito no CPF nº008.023.754-13, matrícula nº301330, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998587

PORTARIA/ PCAL Nº 4078/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAIVAN GONCALVES MAIA JUNIOR, inscrito no CPF nº453.962.484-91, matrícula nº301308, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade POSTO DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL NO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998588

PORTARIA/ PCAL Nº 4081/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, inscrito no CPF nº667.732.964-04, matrícula nº301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 2 (UALC2) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998589

PORTARIA/ PCAL Nº 4082/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº442.723.404-68, matrícula nº50397, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIO DA 6º REGIÃO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (UH6R) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998591

PORTARIA/ PCAL Nº 4084/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016363/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, CPF nº561.173.454-53, Matrícula nº.301097, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO para a unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998663

PORTARIA/ PCAL Nº 4083/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016363/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA FREITAS, CPF nº894.444.424-20, Matrícula nº.301177, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 67º DP - IGACI para a unidade DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998664

PORTARIA/ PCAL Nº 4086/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016312/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO PAULO DA SILVA SANTOS, CPF nº075.340.054-50, Matrícula nº 615, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998665

PORTARIA/ PCAL Nº 4085/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016312/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ALEX EVANS BARBOSA BRITTO, portador do CPF nº 035.619.674-77, Matrícula nº 464, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998666

PORTARIA/ PCAL Nº 4080/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000016122/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WENNDELL DE AZEVEDO AMARAL, inscrito no CPF nº072.706.654-43, matrícula nº490, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 11ª REGIÃO (UH11R) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998708

PORTARIA/ PCAL Nº 4062/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 2ª Delegacia Regional de Polícia - Santana do Ipanema, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998801

PORTARIA/ PCAL Nº 4061/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015960/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 34º DP - SANTANA DO IPANEMA, no período de férias do Titular, de 01/09/2025 a 30/09/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998802

PORTARIA/ PCAL Nº 4092/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE UNIAO DOS PALMARES

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32	054.146.827-80	16, 17, 18, 23, 24, 25, 30
EVANDRO DE DEUS DA NATIVIDADE	897	952.290.272-15	1, 5, 8, 12, 15, 19, 22, 26, 29
LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300806	052.115.547-95	6, 7
ROSIMERE GOMES CHAVES	285	845.064.584-00	13, 14, 27, 28
MARIO JORGE MARINHO SILVA	58449	483.571.384-20	2, 3, 4, 9, 10, 11, 20, 21

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998996

PORTARIA / PCAL Nº. 4052/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007506/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 055.243.094-39
RG: 002001001010802 SSP AL
Matrícula: 192
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998775

PORTARIA / PCAL Nº. 4053/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007506/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 587.866.514-04
RG: 000099001231643 SSP AL
Matrícula: 300942
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998777

PORTARIA / PCAL Nº. 4054/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007506/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 925.775.394-87
RG: 000098001089960 SSP AL
Matrícula: 301736
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: São Miguel dos Campos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998783

PORTARIA / PCAL Nº. 4055/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007506/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1
CPF: 052.710.824-31
RG: 000099001223681 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998796

PORTARIA / PCAL Nº. 4056/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007506/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OSMAR DE OLIVEIRA LIMA FILHO

Cargo: GUARDA DE PRESIDIO - nível Nível4
CPF: 384.350.204-87
RG: 000000000557293 SSP AL
Matrícula: 41317
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998819

PORTARIA / PCAL Nº. 4057/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007591/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 044.449.961-02
RG: 000000002890761 SSP DF
Matrícula: 784
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 13/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998916

PORTARIA / PCAL Nº. 4058/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007591/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 860.017.524-00
RG: 002001001192676 SSP AL
Matrícula: 301274
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 13/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998922

PORTARIA / PCAL Nº. 4059/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007591/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 067.154.094-71
RG: 000000033721823 SSP SE
Matrícula: 830
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 13/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998926

PORTARIA / PCAL Nº. 4060/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007591/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 008.755.404-65
RG: 000000001352252 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 13/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: Novo Lino/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998928

PORTARIA / PCAL Nº. 4061/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 074.754.504-90
RG: 000000002963971 SDS PB
Matrícula: 729
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998958

PORTARIA / PCAL Nº. 4062/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 517.052.654-72
RG: 000000000766258 SSP AL
Matrícula: 301031
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998960

PORTARIA / PCAL Nº. 4063/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 730.632.744-53
RG: 000000001120971 SSP AL
Matrícula: 301313
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 200 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998963

PORTARIA / PCAL Nº. 4064/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 084.667.924-81
RG: 000000008141873 SDS PE
Matrícula: 688
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998965

PORTARIA / PCAL Nº. 4065/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAROLINA LUIZA REZENDE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 070.734.285-62
RG: 000000034780211 SSP SE
Matrícula: 629
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998967

PORTARIA / PCAL Nº. 4095/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.475.254-33
RG: 000000039294234 SSP AL
Matrícula: 25
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998968

PORTARIA / PCAL Nº. 4096/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON FALCAO TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 347.239.004-20
RG: 000099001326529 SSP AL
Matrícula: 300877
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 998970

PORTARIA / PCAL Nº. 4097/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS PEREIRA DE VILAS BOAS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 065.489.534-10
RG: 002000001248400 SSP AL
Matrícula: 14
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 4097
VALOR TOTAL : R$ 2025
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998973

PORTARIA / PCAL Nº. 4098/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 088.441.864-20
RG: 000000000200704 SSP AL
Matrícula: 41318
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998977

PORTARIA / PCAL Nº. 4099/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002184/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.084.335-05
RG: 000000032177305 SSP SE
Matrícula: 744
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 22/01/2025 até 23/01/2025
DESTINO: RECIFE-PE
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998989

PORTARIA / PCAL Nº. 4100/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 029.456.744-59
RG: 000000005865643 SSP PE
Matrícula: 57
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025
DESTINO: ARAPIRACA-AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998993

PORTARIA / PCAL Nº. 4101/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010515/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 044.449.961-02
RG: 000000002890761 SSP DF
Matrícula: 784
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 998994

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 489/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002411/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 445.636.474-20
RG: 000000000715863 SSP AL
Matrícula: 163
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025
DESTINO: Maceió - Porto Real do Colégio - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: "Supervisão dos Postos Fixos de Palmeira dos Índios e Porto Real do Colégio, realização de Blitz e troca de viatura dos postos. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998511

PORTARIA /ADEAL Nº. 467/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002297/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 07/07/2025 até 08/07/2025

DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi acompanhar a servidora Juliana Géssica de Paula Santos e os técnicos de Ar condicionado a fazer a instalaçao na Ulsav de Batalha e levar material solicitado do Almoxarifado. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998512

PORTARIA /ADEAL Nº. 492/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002336/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 729.406.704-04

RG:000072940670404 ID AL

Matrícula: 59

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 86,25

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: Maceió - AL/Arapiraca - AL/BATALHA/ Maceió - AL

OBJETIVO: "No dia 07/07/2025, ao município de Arapiraca - AL e Batalha-AL, com a finalidade de participar da entrega do certificado do SISBI aos proprietários da empresa Popular Alimentos em Arapiraca- AL e visitar as isntalações da Unidade de Beneficiamento de Leite (UBL) DA COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DE LEITEIRA DE ALAGOAS (CPLA) no dia 07/07/2025, conforme documentação anexa. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998513

PORTARIA /ADEAL Nº. 464/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002334/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 099.385.914-34

RG: 000000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1380,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 30/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/FELEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ; MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ; MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/NOVO LINO/JOAQUIM GOMES/FLEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ.

OBJETIVO: "Realizar: no dia 02, conceder entravista a TV Gazeta em Jundiá-AL; no dia 08, supervisão de UP e coleta de psilídeo, em Jundiá-AL; no dia 09, coleta de psilídeo, em Flexeiras-AL; no dia 10, coleta de psilídeo, em São Miguel dos Milagres-AL; no período de 14 a 18, supervisão das ações da Força tarefa, em Arapiraca; no dia 23, coleta de psilídeo, em União dos Palmares e Branquinha-AL; no dia 24, coleta de psilídeo, em Murici e São José da Laje-AL; no dia 25, coleta de psilídeo, em Maragogi-AL; no dia 28, coleta de psilídeo, em Novo Lino, Joaquim Gomes e Fleixeiras-AL; no dia 29, coleta de Psílideo, em Porto de Pedras-AL; no dia 30/07/2025, troca de Piso e coleta de psilídeo, em São José da Laje-AL . ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998514

PORTARIA /ADEAL Nº. 480/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002338/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1380,00

PERÍODO: 02/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/JACUÍPE/PORTO CALVO/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/JUNDIÁ/MACEIÓ; MACEIÓ/FELEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ; MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ; MACEIÓ/JACUÍPE/PORTO CALVO/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/MURICI/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/NOVO LINO/JOAQUIM GOMES/FLEXEIRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ; MACEIÓ/JACUÍPE/PORTO CALVO/MARAGOGI/MACEIÓ.

OBJETIVO: "Realizar: no dia 02, entrevista a TV Gazeta em Jundiá-AL; no dia 03, Troca de Piso e Feromônio Coleta das Armadilha amarela, em Jacuípe, Porto Calvo e Maragogi-AL; no dia 08, supervisão de UP e coleta de psilídeo, em Jundiá-AL; no dia 09, coleta de psilídeo, em Flexeiras-AL; no dia 10, coleta de psilídeo, em São Miguel dos Milagres-AL; no período de 14 a 18, supervisão das ações da Força tarefa, em Arapiraca; no dia 22, Troca de Piso e Feromônio Coleta das Armadilha amarela, em Jacuípe, Porto Calvo e Maragogi-AL; no dia 24, coleta de psilídeo, em Murici e São José da Laje-AL; no dia 25, coleta de psilídeo, em Maragogi-AL; no dia 28, coleta de psilídeo, em Novo Lino, Joaquim Gomes e Fleixeiras-AL; no dia 29, coleta de Psílideo, em Porto de Pedras-AL; no dia 31/07/2025, Troca de Piso e Feromônio Coleta das Armadilha amarela, em Jacuípe, Porto Calvo e Maragogi-AL. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998515

PORTARIA /ADEAL Nº. 465/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002296/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 07/07/2025 até 08/07/2025
DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: "O objetivo da referida viagem foi para levar os técnicos de Ar condicionado a fazer a instalaçao na Ulsav de Batalha e levar material solicitado do Almoxarifado. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998516

PORTARIA /ADEAL Nº. 462/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002290/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 042.626.734-64
RG: 000000001935178 SSP AL
Matrícula: 64067
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: "Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Batalha - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió; Maceió - Major Isidoro - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Cajueiro - Maceió; Maceió - São José da Tapera - Maceió; Maceió - Capela - Maceió."
OBJETIVO: "Participação no capacita SUASA - Treinamento em Fiscalização de Ovos e Derivados e Produtos das Abelhas e Derivados. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998517

PORTARIA /ADEAL Nº. 461/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002274/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA
Cargo: AGRONOMO - nível Nível4
CPF: 021.541.644-98
RG: 000000001451096 SESP AL
Matrícula: 863478
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 22/07/2025
DESTINO: Maribondo - Flexeiras - São Luis do Quitunde - Joaquim Gomes - Chã Preta - Maribondo
OBJETIVO: "Participação no capacita SUASA - Treinamento em Fiscalização de Ovos e Derivados e Produtos das Abelhas e Derivados. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998518

PORTARIA /ADEAL Nº. 485/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002244/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 041.060.394-51
RG: 000099001234730 SSP AL
Matrícula: 56200
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 603,75
PERÍODO: 02/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: "Porto Real do Colégio - Limoeiro de Anadia - Traipu - Girau do Ponciano - Porto Real do Colégio"
OBJETIVO: "Realizar junto ao Núcleo de Defesa Vegetal, vistorias em em propriedades rurais que realizam o plantio de tabaco, nos municípios de Limoeiro de Anadia, Traipu e Girau do Ponciano nos dias 02 a 05 e 07 a 09 de julho de 2025. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998519

PORTARIA /ADEAL Nº. 484/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002195/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 01/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Mata Grade - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Mata Grande
OBJETIVO: "Realizar fiscalização em eventos agropecuários, fiscalização de propriedade e supervisão com atendimento ao publico nos escritorios de apoio a comunidade. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998520

PORTARIA /ADEAL Nº. 474/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002184/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 048.122.784-90
RG:000000036353612 SSP AL
Matrícula: 87
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 05/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: "Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió Maceió - Coruripe - Maceió Maceió - Major Izidoro - Maceió "
OBJETIVO: "Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. ".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998521

PORTARIA /ADEAL Nº. 483/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002177/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 724,5

PERÍODO: 08/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ BELÉM/ IGACI/ ESTRELA DE ALAGOAS/ QUEBRANGULO/ MINADOR DO NEGRÃO/ MECEIÓ/ PALMEIRA DOS INDIOS.

OBJETIVO: "Promover ações de Defesa Sanitária Animal. ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998522

PORTARIA /ADEAL Nº. 456/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002166/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: "Promover ações da Defesa Agropecuária ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998523

PORTARIA /ADEAL Nº. 458/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002169/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 724,50

PERÍODO: 08/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: "Promover ações da Defesa Agropecuária ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998524

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER N° 154/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022,, e no Processo Administrativo n.º E:05501.0000004693/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 280.190.834-72, matricula n.º 36150, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado no(a) DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NÃO CEDIDO para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 998427

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1694/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n°53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000014513/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RONDINELLE DOS SANTOS TAVARES, inscrito no CPF nº009.859.954-24, matrícula nº3709, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, lotado na unidade Subchefia de Vistoria de Veículos do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 12/08/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 998750

---

* PORTARIA/ DETRAN N° 1650/2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014110/2025, E:05101.0000014316/2025, E:05101.0000014317/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1617/2025, 1602/2025 e 1570/2025, 14 de agosto de 2025, que resolveu Conceder diárias bem como a respectiva Publicação do dia 19/08/2025 ao servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA, portador do CPF:035.841.904-28, matrícula nº 2225, ocupante do cargo de CABO, lotado(a) na unidade BATALHAO DE POLICIA DE TRANSITO - BPTRAN, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA Cargo: CABO - nível Nível0 CPF: 035.841.904-28 RG: 000098001223640 SSP AL Matrícula: 2225

LEIA-SE:

DJALMA PEREIRA SANCHES FILHO Cargo: CAPITAO - nível Nível0 CPF: 973.727.495-49 RG: 000000001050683 SSP SE Matrícula: 120713

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998752

PORTARIA/DETRAN Nº1692/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010 e DECRETO Nº 100.750, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/Detran nº 1627/2025, publicada em 19/08/2025, e resolve lotar o servidor RAFAEL DA COSTA SILVA, inscrito no CPF nº 095.xxx. xxx-11, matrícula n°1354, ocupante do cargo de Terceiro Sargento, na Subchefia de Vistoria de Veículos do DETRAN/AL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 25 de agosto de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 998535

PORTARIA / DETRAN Nº. 1643/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.255.634-74

RG: 002000001213452 SEDS AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO CITADO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998669

PORTARIA / DETRAN Nº. 1640/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013848/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998671

PORTARIA / DETRAN Nº. 1638/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013848/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998673

PORTARIA / DETRAN Nº. 1639/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013848/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998674

PORTARIA / DETRAN Nº. 1631/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014216/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998677

PORTARIA / DETRAN Nº. 1632/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014216/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 013.004.494-62

RG: 000000017488021 PM AL

Matrícula: 4504

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998678

PORTARIA / DETRAN Nº. 1649/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014202/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível GERE

CPF: 007.655.434-19

RG:000000001694928 SSP AL

Matrícula: 262

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45

VALOR TOTAL: R$ 2.841,52

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar do XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998679

PORTARIA / DETRAN Nº. 1630/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014216/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998680

PORTARIA / DETRAN Nº. 1629/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014216/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998681

PORTARIA / DETRAN Nº. 1628/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014216/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 025.217.044-07

RG: 000000013742012 SSP AL

Matrícula: 2754

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998682

PORTARIA / DETRAN Nº. 1653/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA MAYA GOMES SIMOES

Cargo: GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GERE

CPF: 679.760.694-20

RG:000098001454898 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: ATALAIA/VIÇOSA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Visitas às ciretrans.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998684

PORTARIA / DETRAN Nº. 1647/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000012580/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 284.229.704-06

RG: 000000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 422,63

PERÍODO: 04/06/2025 até 08/07/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia; Palmeira dos Índios; União dos Palmares; Arapiraca

OBJETIVO: Apoio as atividades administrativas nas Ciretrans do interior do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998685

PORTARIA / DETRAN Nº. 1654/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 860.820.604-82
RG: 000000001089628 SSP AL
Matrícula: 21618
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: ATALAIA/VIÇOSA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Visita às CIRETRANS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998686

PORTARIA / DETRAN Nº. 1655/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014568/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILLAMS VITOR DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 758.489.964-15
RG: 000000001107123 SSP AL
Matrícula: 20974
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: ATALAIA/VIÇOSA/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Visita às CIRETRANS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998687

PORTARIA / DETRAN Nº. 1646/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 064.615.234-30
RG: 002001001152909 SSP AL
Matrícula: 3464
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO CITADO)
VALOR TOTAL : R$ 181,14
PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998688

PORTARIA / DETRAN Nº. 1645/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 092.040.354-98
RG: 000000013890013 PM AL
Matrícula: 1130
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO CITADO)
VALOR TOTAL : R$ 181,14
PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998689

PORTARIA / DETRAN Nº. 1644/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014215/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 074.012.454-42
RG: 000000007875333 SDS PE
Matrícula: 836
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO CITADO)
VALOR TOTAL : R$ 181,14
PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025
DESTINO: Interior de Alagoas
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998691

PORTARIA / DETRAN Nº. 1641/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014625/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 041.806.884-41
RG: 000004180688441 SSP AL
Matrícula: 12075
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 1.578,62
PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET) e de Gestão e Coordenação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans ((CTPNAT).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998693

PORTARIA / DETRAN Nº. 1637/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013848/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 025.217.044-07

RG: 000000013742012 SSP AL

Matrícula: 2754

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998694

PORTARIA / DETRAN Nº. 1635/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.012.454-42

RG: 000000007875333 SDS PE

Matrícula: 836

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998704

PORTARIA / DETRAN Nº. 1636/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.255.634-74

RG: 002000001213452 SEDS AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998705

PORTARIA / DETRAN Nº. 1634/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 092.040.354-98

RG: 000000013890013 PM AL

Matrícula: 1130

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998706

PORTARIA / DETRAN Nº. 1633/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013846/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 787.104.484-20

RG: 000000001075513 SSP AL

Matrícula: 1883

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 905,70

PERÍODO: 02/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: INTERIOR DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998707

PORTARIA / DETRAN Nº. 1663/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 041.806.884-41

RG: 000004180688441 SSP AL

Matrícula: 12075

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de uma palestra cujo tema “Desenvolvimento Econômico Regional e Mobilidade Urbana no Agreste Alagoano”, com debates estratégicos sobre temas essenciais ao desenvolvimento do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998754

PORTARIA / DETRAN Nº. 1659/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013902/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 19/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: Capela

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998758

PORTARIA / DETRAN Nº. 1658/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013902/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 181,12

PERÍODO: 19/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998759

PORTARIA / DETRAN Nº. 1657/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013902/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 19/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998760

PORTARIA / DETRAN Nº. 1656/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013902/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 19/07/2025 até 20/07/2025

DESTINO: CAPELA

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998761

PORTARIA / DETRAN Nº. 1669/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 036.735.384-97

RG: 000000032162472 SSP AL

Matrícula: 14271

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 1.578,62

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Reunião Inaugural com os Representantes das Câmaras Temáticas do Contran..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998778

PORTARIA / DETRAN Nº. 1660/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013506/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998780

PORTARIA / DETRAN Nº. 1661/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013506/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998781

PORTARIA / DETRAN Nº. 1662/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013506/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 301,87

PERÍODO: 26/08/2025 até 28/08/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998782

PORTARIA / DETRAN Nº. 1666/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL)- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998784

PORTARIA / DETRAN Nº. 1665/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998785

PORTARIA / DETRAN Nº. 1667/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998786

PORTARIA / DETRAN Nº. 1668/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000014656/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 1.242,00

PERÍODO: 18/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998787

PORTARIA / DETRAN Nº. 1670/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998790

PORTARIA / DETRAN Nº. 1671/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO PIRES DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998791

PORTARIA / DETRAN Nº. 1664/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.302.834-09

RG: 000000030947502 SEDS AL

Matrícula: 2664

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998792

PORTARIA / DETRAN Nº. 1651/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998793

PORTARIA / DETRAN Nº. 1652/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO BORGES DA SILVA FILHO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.354.854-08

RG: 000099001247076 SSP AL

Matrícula: 3755

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (VALOR UNITÁRIO SERÁ REDUZIDO EM 50% CONFORME DECRETO)

VALOR TOTAL : R$ 181,14

PERÍODO: 18/07/2025 até 21/07/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998794

PORTARIA / DETRAN Nº. 1672/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998795

PORTARIA / DETRAN Nº. 1675/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 543,38

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operaçõe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998797

PORTARIA / DETRAN Nº. 1673/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00

PERÍODO: 30/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998798

PORTARIA / DETRAN Nº. 1676/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998799

PORTARIA / DETRAN Nº. 1674/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 543,38

PERÍODO: 17/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998800

PORTARIA / DETRAN Nº. 1688/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998803

PORTARIA / DETRAN Nº. 1689/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 347.111.634-68

RG: 000000000536165 SSP AL

Matrícula: 7351

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 414,00

PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998804

PORTARIA / DETRAN Nº. 1687/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 362,25
PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998805

PORTARIA / DETRAN Nº. 1690/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998806

PORTARIA / DETRAN Nº. 1677/ 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000013847/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 036.101.674-32
RG: 000000005810685 SDS PE
Matrícula: 14339
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 19/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de agosto de 2025 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE
DIRETOR-ADJUNTO

Protocolo 998807

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 101/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:60030.0000001326/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 16/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/ BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação no Seminário Inteligência Estratégica em CT&I: Usos e Perspectivas dos Indicadores para a Transformação das Políticas Públicas, 17 de setembro de 2025, de 9:00 até às 18:00, na Sala dos Conselhos, Esplanada dos Ministérios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 000967 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 998749

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 475/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002381/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA DANIELE VIEIRA LIMA DE MENEZES

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível COJ
CPF: 022.067.244-05
RG:002002001056799 SESP AL
Matrícula: 16
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Reunião no Fórum de Arapiraca, com vistoria in loco na Zona Rural, solicitada pela Comissão de Soluções Fundiárias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998611

PORTARIA / ITERAL Nº. 476/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002214/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 31/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: Objetivo realizar uma visita técnica à comunidade quilombola Caititu, localizada no município de Jacaré dos Homens/AL, no âmbito das ações do Programa Rural Legal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998626

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº154/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2025.19025076050.DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: Isabel Tavares Galindo Nepomuceno

Cargo: consultor

CPF: 091.462.754-60

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarento e oito centavos)

PERÍODO: 25/08/25 a 27/08/25

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: A convite da Coordenação do Observatório do Código Florestal para participação do evento Rio Climate Action Week, no dia 26 de agosto de 2025, no Estado do Rio de Janeiro.

Elemento de Despesa: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte501 - Rec. ñ Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 25 de Agosto de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 998622

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 283/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANEI MARQUES SA BARRETO, portadora do CPF n.º 008.712.524-22, matrícula nº 300750, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade ASSSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 23/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998668

PORTARIA / IZP Nº. 284/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRANEI MARQUES SA BARRETO, portadora do CPF n.º 008.712.524-22, matrícula nº 300750, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade ASSSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 17/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998672

PORTARIA / IZP Nº. 285/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000567/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Feliz Deserto/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governador Paulo Dantas entrega obras de infraestrutura urbana, lazer e educação em Feliz Deserto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998692

PORTARIA / IZP Nº. 286/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000568/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$60,38

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Feliz Deserto/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador Paulo Dantas entrega obras de infraestrutura urbana, lazer e educação em Feliz Deserto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998697

PORTARIA / IZP Nº. 287/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: Ibateguara/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governo de Alagoas inaugura Creche Cria que vai reduzir em 80% a carência de vagas em Ibateguara..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 998700

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 657/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000003465/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE GOMES DE MORAIS FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.455.614-50

RG:000000031615597 SEDS AL

Matrícula: 404

N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 1.086,75

PERÍODO: 01/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participação Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial - Turma Tarde - Set/2025 que acontecerá no período 2025-09-01 a 2025-09-12..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 998555

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3003/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017276/2025, e considerando que o servidor possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA, CPF nº010.563.144-27, Matrícula nº 501690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível CHUNC-3, na unidade de MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 998604

PORTARIA/UNCISAL N° 3002/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017276/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 2998/2025, 20 de agosto de 2025, que resolveu dispensar da Função Gratificada à servidora AMALIA RICARDO APOLINARIO, portadora do CPF:347.667.824-53, matrícula nº 798, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, cedida lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 01/09/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 27/08/2025”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 998605

PORTARIA/UNCISAL N° 3255/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021983/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 206/2025, 13 de janeiro de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MILANY KELLY FERREIRA PONTES, portadora do CPF:088.858.164-52, matrícula nº 2814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 04/11/2024 até 23/11/2024.”

LEIA-SE:

“a partir de 04/12/2024 até 23/12/2024.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 998633

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3259/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001666/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 018.984.924-09, matrícula nº 4099, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/03/2024 até 27/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 998627

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3257/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000614/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 103.329.384-92, matrícula nº 2647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 998628

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3260/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000030400/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 534.329.674-20, matrícula nº 3696, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 16/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998629

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3261/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001086/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA ELIZETE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 013.796.994-52, matrícula nº 1216, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998630

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3258/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001569/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JOSIANE BASILIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.742.964-20, matrícula nº 501817, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998631

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3256/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023938/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUCIANA CASTELO BRANCO CAMURCA FERNANDES, portadora do CPF n.º 414.357.023-87, matrícula nº 500628, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/06/2024 até 21/06/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998632

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3253/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016697/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, portadora do CPF n.º 653.210.734-49, matrícula nº 52023, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998634

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3254/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002804/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SONIA CANTUARIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 164.733.024-68, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2024 até 10/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 998635

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
26 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2633

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 011/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Veículos de Apoio as Secretarias. Data/Hora: 04/09/2025: às 08:30. Pregão Eletrônico N.º 012/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o Transporte Escolar. Data/Hora: 04/09/2025: às 10:30. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito.

Protocolo 998606

Prefeitura de Maragogi

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Registro de Preços Eletrônico Nº 023/2025
PROCESSO ADM. Nº 2.863/2025
O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA Contratação de empresa especializada na aquisição de contentores metálicos novos, com capacidade de 1.200 litros, especificações técnicas adequadas à resistência, durabilidade, segurança no manuseio e compatibilidade com o sistema municipal de coleta, conforme descrito neste Termo de Referência e no Anexo I.
Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: aberto
Abertura das Propostas: 08/09/2025 - às 09:00 horas

Maragogi - AL, 25 de agosto de 2025 de 2025.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 999010

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07210066/2025
Concorrência Eletrônica 06/2025
UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da obra de ampliação da Escola Municipal Carlos Avelino da Silva, no município de Marechal Deodoro - Alagoas.
Data e hora da sessão de disputa: 10 de setembro de 2025 às 08h30m, horário de Brasília.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas).
O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 998623

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h30min (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular preventivas e corretivas da frota municipal. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 22 de agosto de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 998613

Prefeitura de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025
Processo Administrativo nº 0310-0009/2025 O MUNICÍPIO DE PILAR, por meio da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO que estará aberto o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA para CREDENCIAMENTO de interessados FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (DO TIPO: PRATO EXECUTIVO OU QUENTINHA), INCLUINDO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), QUE PODERÃO SER SERVIDAS NO LOCAL DE PREPARO OU EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM PADRÕES DE QUALIDADE E HIGIENE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, para atender as necessidades de forma PARCELADA, nos termos e condições estabelecidas no Edital, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2023. O prazo para credenciamento iniciará a partir das 00hs dia 26 de agosto de 2025 até às 00hs do dia 26 de agosto de 2026, e ficará aberto permanentemente durante toda a sua vigência. O Edital e seus anexos estará disponivel no link: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.pilar.al.gov.br/ e no Sistema do Banco Nacional de Compras - BNC no link: https://bnccompras.com

Protocolo 998820

PARTICULARES

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA E DISSOLUÇÃO DE COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO - SNV
A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas - SNV, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica CANCELADA a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, anteriormente convocada para realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000.
Comunicamos, ainda, que por deliberação dos membros da Comissão Pró-Fundação, a referida Comissão encontra-se dissolvida, ficando encerrados os trabalhos relacionados à constituição do Sindicato.

Cássio Antônio Fernandes
Ex-membro da Comissão
Pró-Fundação do SNV

Protocolo 998619

DISK SERV MANUTENÇÃO CONDOMINIAL LTDA, CNPJ 54.204.083/0001-60 com sede na R. São Francisco de Assis, n 388C torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de autorização Ambiental, para o transporte de resíduos perigosos não determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 998592

UNICLINICAS MEDICINA ESPECIALIZADA CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA, 04.627.381/0001-94, Rua Eliseu Gomes, nº 441, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 998676

IZABEL DA COSTA VERAS, 18.158.828/0001-38, Rodovia BR 423, S/N, km 5, Povoado Jardim Cordeiro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para hóteis em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 998696

AUTO POSTO HANNAH LTDA, inscrita no CNPJ: 07.042.809/0001-25 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Menino Marcelo, 3299, Serraria, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 998702

TRANSPORTADORA 4 RODAS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.471.570/0001-37 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia Br 101 Sul, KM 69, S/N- Sala 01, Zona Rural, São Miguel dos Campos-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 998703

GERMANO PEIXOTO NETO (ORATÓRIO RESTAURANTE E PETISCARIA), inscrita no CNPJ 01.207.148/0001, situada na Avenida Beira Rio, nº 304, Centro - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Renovação da sua Licença de Operação.

Protocolo 998724

A Braskem, inscrita no CNPJ sob n. 42.150.391/0020-33, localizada na Av. Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Bebedouro, Maceió - AL, torna público que foi concedida pelo Instituto de Meio Ambiente - IMA, a Autorização Ambiental Nº 2025.12080600222.EXP.AUT, válida até 12/08/2026, referente à Realização das Atividades de Demolição, Estabilização, Drenagem e Revitalização da Encosta do Mutange, Município de Maceió/AL.

Protocolo 998729

THM GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.593.710/0001-40, situada na Rua Zacarias de Azevedo, 399, Sl 105, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-470, informa que foi alterado o registro de seu LIVRO DIÁRIO Nº 2 registrado na JUCEAL sob a autenticação de Nº 20250405199.

Protocolo 998746

POUSADA DIVINO MILAGRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.313.642/0001-37, situada no Sítio João Rosa, S/N, Povoado Estância-Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL, CEP: 57.930-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização da licença de operação para atividades de hotelaria.

Protocolo 998809

POUSADA TARTARUGA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.975.518/0001-92, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira nº1021, no Bairro Litorâneo no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio ambiente e recursos hídricos de Maragogi-AL, a Renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Pousada (Pousada Tartaruga).

Protocolo 999011

M J DE S A SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.952.299/0001-52, com sede na Rodovia AL 215, s/n, Cajueiro, município de Boca da Mata-AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Operação), para (POUSADA RECANTO DAS SERRAS), Rodovia AL 215, s/n, Cajueiro, município de Boca da Mata-AL). Foi determinado o Estudo Ambiental, Diagnótico Ambiental (DA).

Protocolo 999013

RUBI QUALIDADE E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA (QUALITEC.NE), CNPJ Nº 38.059.977/0001-57, localizada na Rua N, Quadra 15 Lote 12 e 13, Canto Do Mainá, Cidade Universitária em Maceió - AL, CEP: 57.073-485, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 999014

POUSADA LAMPIAO RIO LTDA, CNPJ 07.339.608/0001-94, AV BEIRA RIO, S/N, ZONA RURAL, CEP 57.460-000, PIRANHAS, ALAGOAS. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação de Licença de Operação de suas instalações denominada POUSADA LAMPIAO RIO.

Protocolo 999015